ANÁLISE ASSOCIATIVA

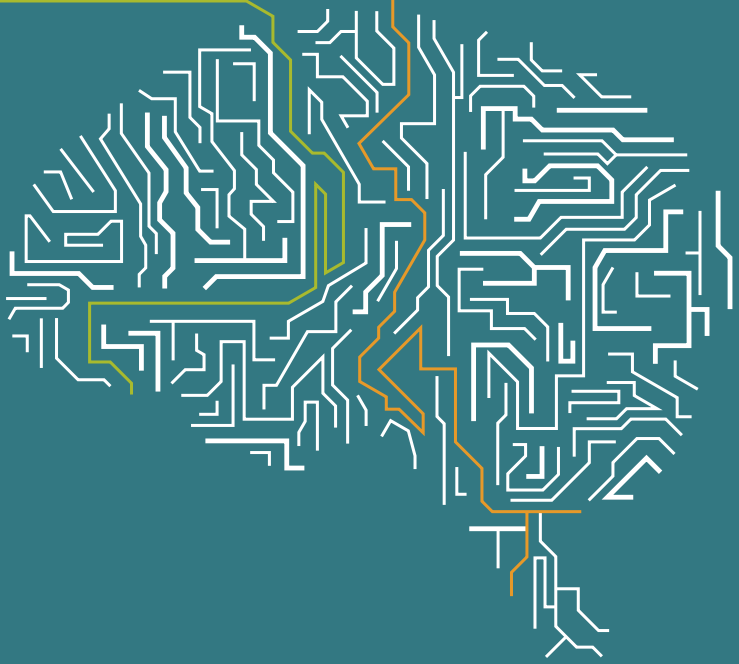

TEMA EM DESTAQUE

O ASSOCIATIVISMO E O ESTADO SOCIAL

N.º 2 · DEZ 2015

CPCCRD

REVISTA DA CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

ANÁLISE ASSOCIATIVA

TEMA EM DESTAQUE

O ASSOCIATIVISMO E O **ESTADO SOCIAL**

REVISTA DA CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

FICHA**TÉCNICA**

ANÁLISE ASSOCIATIVA
2015 (N.º 2)
"O ASSOCIATIVISMO E O ESTADO SOCIAL"

DIRETOR:
SÉRGIO PRATAS

CONSELHO CIENTÍFICO:
AMÉRICO MENDES
Universidade Católica – Porto

ARTUR CRISTÓVÃO
UTAD

ARTUR MARTINS
GEMAP

CRISTINA PRATAS CRUZEIRO
Faculdade de Belas Artes/UL

JOANA PEREIRA
Investigadora

JOSÉ ORNELAS
ISPA

JOSÉ MANUEL LEITE VIEGAS
ISCTE/IUL

JOSÉ ZALUAR BASÍLIO
Universidade Lusófona

LUÍS MORENO
Instituto de Geografia
e Ordenamento do Território/UL

Edição e propriedade:
Confederação Portuguesa das Colectividades
de Cultura, Recreio e Desporto

Concepção gráfica e paginação: 4iD

Impressão: Jorge Fernandes, Lda.
Tiragem: 500 exemplares

ISSN – 2183-413X – Análise Associativa

Depósito legal: 384231/14

Impressa em dezembro de 2015

O acordo ortográfico usado corresponde à vontade de cada autor

Todos os direitos reservados. Este livro não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, por qualquer processo mecânico, fotográfico, electrónico, ou por meio de gravação, nem ser introduzido numa base de dados, difundido ou de qualquer forma copiado para uso público ou privado - além do uso legal como breve citação em artigos e estudos - sem prévia autorização dos autores.

ÍN**DICE**

4 NOTA DE ABERTURA, *Augusto Flor*

8 EDITORIAL, *Sérgio Pratas*

14 **TEMA EM DESTAQUE – *"O ASSOCIATIVISMO E O ESTADO SOCIAL"***

16 O PAPEL DAS ENTIDADES DA ECONOMIA SOCIAL NA PROSSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DE SEGURANÇA SOCIAL – ALGUMAS REFLEXÕES, *Miguel Coelho*

32 AS IPSS E O SEU PAPEL NA SOCIEDADE, *João Bernardino*

44 POLÍTICAS SOCIAIS CONTEMPORÂNEAS E ASSOCIATIVISMO POPULAR, *Sérgio Pratas*

54 **GRANDE REPORTAGEM – *"CONGRESSO NACIONAL DE COLETIVIDADES, ASSOCIAÇÕES E CLUBES"***

56 CONGRESSO NACIONAL DE COLETIVIDADES, ASSOCIAÇÕES E CLUBES

60 INTERVENÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA, *Augusto Flor*

66 MANIFESTO ASSOCIATIVO 2015 - RECOMENDAÇÕES ESTRATÉGICAS

74 **ESTUDOS UNIVERSITÁRIOS**

76 PRÁTICAS ARTÍSTICAS COLABORATIVAS EM TEMPO DE REVOLUÇÃO, *Cristina Pratas Cruzeiro*

102 QUAL O VALOR ECONÓMICO DO TRABALHO VOLUNTÁRIO? O CASO DAS COLETIVIDADES DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO EM PORTUGAL, *Joana Santos*

114 UM MONUMENTO AO ASSOCIATIVISMO POPULAR EM ALMADA (1984-1994): A EXACERBAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DEMOCRÁTICA ATRAVÉS DA ESCULTURA PÚBLICA, *Sérgio Vicente*

134 O FINANCIAMENTO DA ECONOMIA SOCIAL - VÁRIOS CAMINHOS E ALGUMAS ENCRUZILHADAS, *Paula Guimarães*

138 **LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA**

O ESTATUTO DO DIRIGENTE ASSOCIATIVO VOLUNTÁRIO - UM ILUSTRE DESCONHECIDO, *Maria João Paiva dos Santos*

146 CONDIÇÕES PARA SUBMISSÃO

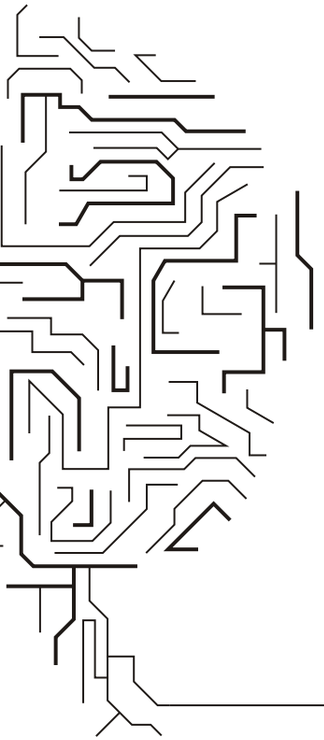

AUGUSTO FLOR

PRESIDENTE
DA DIRECÇÃO
DA CPCCRD

NOTADE**ABERTURA**

ASSOCIATIVISMO POPULAR
do empirismo às ciências sociais

Quando há cerca de 300 anos atrás foi fundada a primeira associação cultural e recreativa, no caso uma Banda Filarmónica, os seus fundadores estavam longe de pensar que estavam a dar inicio a um movimento que se reproduziria por todo o país e que mobilizaria centenas de milhares de dirigentes.

Muitos desses dirigentes, empenharam-se sem saber ao certo o que era o associativismo. Foi o impulso da generosidade e a vontade de resolver os seus problemas e dos outros mais próximos que os fez avançar. Passaram o seu saber e os seus valores de geração em geração e chegaram aos nossos dias com a mesma vontade e determinação de sempre.

Pouco a pouco, a sociedade em que vivemos foi sendo cada vez mais exigente. Os associados exigem mais e participam menos. As entidades oficiais exigem mais e apoiam menos. Ainda assim, os dirigentes fazem mais com menos e substituem aqueles que deveriam fazer mais por imperativo legal mas, por opção política, fazem cada vez menos.

A preparação e desenvolvimento do Congresso Nacional das Colectividades, Associações e Clubes realizada ao longo deste ano veio

demonstrar, ou melhor, confirmar, que ser dirigente associativo requer toda a generosidade, empenhamento e dedicação de sempre, mas veio demonstrara que só isso não basta. É necessário ter mais formação, qualificação, capacitação e caminharmos para a certificação.

Nos últimos 12 anos, a relação da Confederação com a Academia (Universidades) deu um passo de gigante no que respeita ao interesse mútuo destas entidades pelo associativismo. Os protocolos estabelecidos nas várias áreas, as acções conjuntas, as trocas de conhecimentos, documentação e as edições levadas à estampa, são bem a prova disso. O Congresso teve já os impactos desse trabalho e daí a qualidade das comunicações e decisões terem atingido tão elevado nível. Os dirigentes associativos não são (ainda) cientistas sociais mas deram um valioso contributo para as ciências sociais.

É nesse pressuposto que a Revista Análise Associativa vem desempenhar um papel charneira uma vez que podemos, por esta via, consolidar um lema que norteia a estratégia da Confederação: Formar para melhor dirigir!

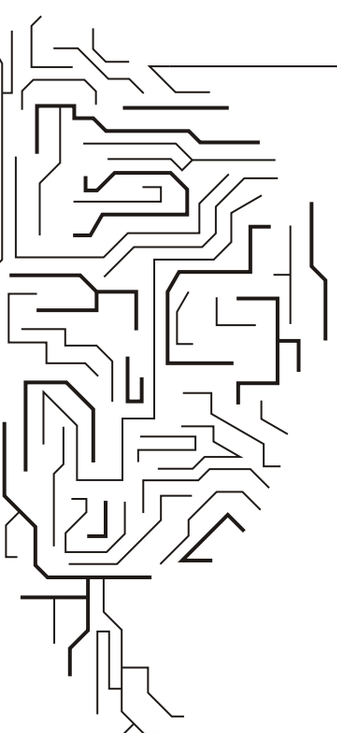

SÉRGIO PRATAS

DIRETOR

EDI**TORIAL**

1 Como anunciado, este n.º 2 da *Análise Associativa* segue o formato tipo, com quatro grandes secções: tema em destaque; grande reportagem; estudos universitários; e legislação e jurisprudência. E é a primeira vez que isso acontece, já que o n.º 1 da Revista foi um número temático – "*Democracia e Associativismo*".

Ficou definido, e foi divulgado no n.º 1, que o tema em destaque para este n.º 2 da *Análise Associativa* seria "*o associativismo e o Estado Social*". Um tema que está na ordem do dia e que merece toda a atenção e reflexão, de modo a assegurar uma atuação (do Estado e não só) cada vez mais refletida e sustentada.

Com a crise do Estado Social e o desafio duplo das receitas decrescentes e das despesas em crescendo, uma das formas mais comuns que o Estado encontrou para continuar a responder às necessidades existentes foi o de transferir algumas das suas funções, em matéria social, quer para o setor privado, quer para as entidades da economia social.

Esta realidade tem feito o seu caminho, sendo no entanto diferente de país para país. Há especificidades próprias de cada país. E são diferentes também as leituras que se fazem acerca dos resultados e do impacto dessas parcerias. Leituras (muitas vezes) assentes em convicções e opções de princípio, muito mais do que em estudos aprofundados sobre a matéria.

Este n.º 2 da *Análise Associativa* associa-se a esse debate com três artigos, que focam duas problemáticas distintas. Os dois primeiros tratam a

realidade específica das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS); o lado mais visível e experienciado das referidas parcerias público-sociais. Foi possível colocar, lado a lado, duas perspetivas distintas e duas abordagens muito atuais sobre o tema: de um lado, Miguel Coelho, Professor Universitário e Ex Vice-Presidente do Instituto da Segurança Social, traz-nos a perspetiva da academia e de quem já teve responsabilidades executivas nesta matéria; do outro, temos a leitura de um dirigente associativo, João Bernardino, com uma larguíssima experiência e uma vida dedicada ao voluntariado de solidariedade social.

O terceiro artigo tem por objeto uma outra realidade, pouco estudada e onde ainda há muito para fazer: o setor do lazer, cultura e desporto. Discute-se a questão do papel do Estado na promoção de políticas públicas para estas áreas; e a do interesse e vantagens na definição de parceiras entre o Estado e o associativismo popular.

2 Não foi difícil escolher o tema da Grande Reportagem. Realizou-se este ano um Congresso Nacional de Coletividades, Associações e Clubes, iniciativa marcante, de grande fôlego e que deixará o seu lastro por muitos anos. Estamos claramente perante um Congresso histórico e por várias razões. A *Análise Associativa* não podia deixar de se associar a este momento e a esta grande iniciativa. Para além da reportagem sobre os trabalhos do Congresso, são igualmente divulgados alguns dos documentos mais marcantes sobre o mesmo.

Na secção relativa aos estudos universitários são apresentados quatro artigos de grande importância e significado para o associativismo popular:

a) Cristina Pratas Cruzeiro traz-nos uma reflexão profunda e muito bem fundamentada sobre o comprometimento político e ideológico dos artistas e o próprio contexto social; tema de grande atualidade e pertinência.
b) Joana Santos apresenta as principais conclusões da sua dissertação de mestrado em economia social, abordando um tema central para o associativismo popular: o valor económico do trabalho voluntário. E as conclusões a que chegou são surpreendentes – vale a pena ler e registar.
c) Sérgio Vicente apresenta uma reflexão única e original sobre a exacerbação da experiência democrática através da escultura pública, a propósito do monumento ao associativismo popular em Almada. Uma outra forma de olhar para a arte pública e para o papel dos municípios, nesse âmbito.
d) Paula Guimarães reflete, por seu lado, sobre os desafios e encruzilhadas do financiamento das entidades da economia social. Num texto breve e de fácil leitura é apresentada uma outra forma de olhar para este tema, muito atual, que abre novos caminhos a explorar. Também de leitura obrigatória.

Na secção sobre legislação e jurisprudência, optou-se por dar a conhecer um diploma legal – um estatuto – que, apesar de ter já vários anos, continua um ilustre desconhecido: o estatuto do dirigente associativo voluntário. Maria João Santos, uma das autoras do Manual do Dirigente Associativo e Conselheira Nacional da Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto (CPCCRD), explica o contexto histórico e de luta associado à aprovação deste estatuto; e apresenta depois, de forma muito clara e acessível, o regime legal em vigor.

3 A *Análise Associativa* é uma revista da CPCCRD, que terá um Congresso eletivo no próximo ano. Para além da eleição de uma nova equipa diretiva, o Congresso deverá discutir também as grandes linhas de ação para os próximos anos. Entendemos que seria importante inserir nessa reflexão e discussão as questões do papel, do rumo e do futuro da *Análise Associativa*. Importa aprender com a experiência vivenciada nestes dois anos. Importa melhorar o que houver a melhorar. Importa trazer a este projeto novas ideias, outras perspetivas, outras pessoas.

Independentemente do que vier a ser decidido, a *Análise Associativa* deixou já a sua marca. Afirmou-se pela diferença. Assumiu que a produção de conhecimento não é um exclusivo de alguns; é um processo em que todos podemos participar. Assumiu igualmente a necessidade de termos dirigentes associativos cada vez mais conscientes e capacitados para o trabalho que desenvolvem.

As últimas palavras deste editorial são de agradecimento e reconhecimento; e dirigidas a todos aqueles que se associaram a este projeto e o tornaram possível. À Fundação Montepio, que nos patrocinou. Ao Augusto Flor, que acarinhou o projeto desde o primeiro dia. Ao Artur Martins, que tem sido sempre de uma enorme disponibilidade e generosidade. Aos membros do Conselho Científico, os grandes pilares da *Análise Associativa*. Ao Carlos Galvão, o nosso gráfico, que nos dá o prazer e honra de integrar esta equipa. À Tânia Mateus e Amélia Freitas, pela preciosa ajuda na revisão de textos. À Elvira Magusto, Helena Isabel e Aldina Nunes, pela pronta resposta às muitas solicitações que foram surgindo. E, naturalmente, a todos aqueles que, com os seus artigos – o seu trabalho e reflexão – deram corpo a estes dois números da revista. Fica o registo e o justo reconhecimento.

TEMa EM DeSTaQuE

MIGUEL COELHO

PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
E EX VICE-PRESIDENTE
DO INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL

JOÃO BERNARDINO

DIRIGENTE ASSOCIATIVO

SÉRGIO PRATAS

DIRIGENTE DA CPCCRD
E DIRETOR DA *ANÁLISE ASSOCIATIVA*

O ASSOCIATIVISMO E O ESTADO SOCIAL

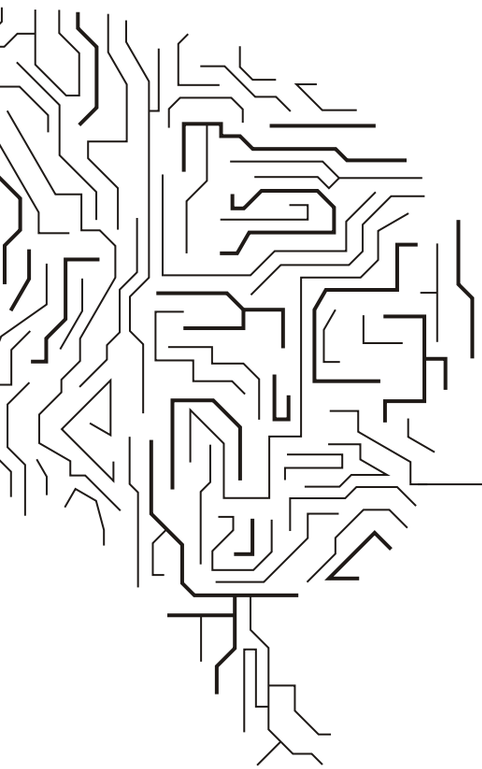

MIGUEL COELHO

PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
E EX VICE-PRESIDENTE
DO INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL

O PAPEL DAS ENTIDADES DA ECONOMIA SOCIAL NA PROSSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DE SEGURANÇA SOCIAL – ALGUMAS REFLEXÕES

Sumário:

I ¬ Enquadramento

II ¬ Economia Social e Objetivos de Segurança Social

III ¬ Modelo de Articulação entre a Segurança Social e as Entidades da Economia Social

III.1 _ Enquadramento

III.2 _ Transferências Financeiras da Segurança Social para as Entidades da Economia Social

III.3 _ Modelo Atual de Financiamento da Segurança Social à Economia Social

IV ¬ Conclusões

I ¬ Enquadramento

De acordo com a Lei de Bases da Segurança Social, a prossecução dos objetivos da Segurança Social deve ser tarefa não apenas do Estado mas também, e preferencialmente, "das pessoas, famílias e de outras instituições não públicas".

Neste contexto, coloca-se um conjunto de desafios à Sociedade Civil, em particular às Entidades da Economia Social, no sentido assegurar o desenvolvimento de um Sistema de Segurança Social universal, contribuindo desta forma para a construção de uma economia socialmente sustentável.

Composta pelo conjunto de entidades privadas que representam respostas organizadas da sociedade civil a necessidades de proteção social, através da concessão de bens e/ou da prestação de serviços, e que procuram fazer uma utilização social dos lucros obtidos, a Economia Social tem raízes profundas e seculares na sociedade portuguesa.

O reconhecimento da importância da Economia Social tem vindo a reforçar-se por razões diversas, entre as quais se destaca o seu peso crescente no Produto Interno Bruto dos países, o relevante contributo para a criação de emprego estável e duradouro, bem como o seu forte contributo para o desenvolvimento sustentável, a inovação social, ambiental, tecnológica e o reforço da coesão social, económica e regional.

Apesar da crescente importância da Economia Social em Portugal, o certo é que o modelo de articulação entre o Estado e as Entidades do setor tem permanecido, do ponto de vista estrutural, inalterado ao longo das últimas décadas. Neste contexto, destacam-se os mecanismos de transferências financeiras que, apesar de assegurarem às Entidades da Economia Social um quadro de estabilidade de médio e longo prazo, apresentam algumas limitações que importa analisar.

II ¬ Economia Social e Objetivos de Segurança Social

Portugal dispõe de um Sistema Público de Segurança Social que se desenvolveu muito mais tarde que o de outros países.

A partir de 1974 assumiu-se o princípio de solidariedade entre gerações e foi consagrado na Constituição da República Portuguesa (CRP) o direito de todos à Segurança Social.

A CRP fixou os princípios e os objetivos fundamentais da Segurança Social no artigo 63º, nomeadamente:

a) Todos têm direito à segurança social;
b) Incumbe ao Estado organizar, coordenar e subsidiar um Sistema de Segurança Social unificado e descentralizado, com a participação das associações sindicais, de outras organizações representativas dos trabalhadores e de associações representativas dos demais beneficiários;
c) O Sistema de Segurança Social protegerá os cidadãos na doença, velhice, invalidez, viuvez e orfandade, bem como no desemprego e em todas as outras situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho.

Por outro lado, e de acordo com a denominada Lei de Bases da Segurança Social (Lei nº 4/2007), o Sistema de Segurança Social tem 3 grandes objetivos:

a) Garantir a concretização do direito à Segurança Social;
b) Promover a melhoria sustentada das condições e dos níveis de proteção social e o reforço da respetiva equidade;
c) Promover a eficácia do sistema e a eficiência da sua gestão.

A Lei de Bases refere ainda que a prossecução dos objetivos da Segurança Social, deve ser tarefa não apenas do Estado mas também, e preferencialmente, "das pessoas, famílias e de outras instituições não públicas" – princípio da subsidiariedade (art.º11º) -, respeitando, claro está, o princípio da complementaridade (art.º 15º), ou seja, promovendo a "articulação das várias formas de proteção social públicas, sociais, cooperativas, mutualistas e privadas com o objetivo de melhorar a cobertura das situações abrangidas e promover a partilha das responsabilidades nos diferentes patamares da proteção social". Por outro lado, a prossecução dos objetivos de Segurança Social, deve ser feita num quadro de "autonomia das instituições, tendo em vista uma maior aproximação às populações" – princípio da descentralização (art.º 17º).

É neste contexto, que se coloca um conjunto de desafios à sociedade civil, em particular às Entidades da Economia Social no sentido de assegurar o

desenvolvimento de um Sistema de Segurança Social universal capaz de proteger os cidadãos na doença, velhice, invalidez, viuvez e orfandade, bem como no desemprego e em todas as outras situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho, contribuindo desta forma para a construção de uma economia socialmente sustentável.

Composto pelo conjunto de entidades privadas que representam respostas organizadas da sociedade civil a necessidades de proteção social, através da concessão de bens e/ou da prestação de serviços, e que procuram fazer uma utilização social dos lucros obtidos, a Economia Social, apesar da diversidade de organismos que lhe dão corpo, apresenta um conjunto de características unificadoras, a saber: o primado do indivíduo e dos objetivos sociais; livre acesso e a participação voluntária; controlo democrático pelos seus membros[1]; conciliação entre interesse dos membros/utilizadores/beneficiários e o interesse geral; defesa e aplicação do princípio da solidariedade e responsabilidade; gestão autónoma e independente das autoridades públicas; resultados/lucros obtidos são canalizados para objetivos de desenvolvimento sustentáveis e para serviços de interesse para os membros ou para a comunidade em geral.

Sem pôr em causa o quadro genérico de unidade atrás definido, as entidades da Economia Social distribuem-se por 4 áreas de atuação mais específicas, a saber:

a) Economia Social - constituído pelas Cooperativas (CRLs) e pelas Associações Mutualistas[2];
b) Economia Solidária - onde se integram as Associações/fundações de solidariedade social; Associações de voluntários de acção social; Misericórdias e Centros Sociais Paroquiais;
c) Coletividades de Cultura e Recreio;
d) Organizações Não Governamentais, não enquadráveis nas anteriores.

[1] Exceto as Fundações que não têm membros.
[2] É uma forma de organização social, de tipo associativo, norteada pelos princípios da democracia, da liberdade, da independência e da entreajuda e que visa satisfazer as necessidades de proteção social dos seus membros, numa perspetiva de promoção do bem-estar e da melhoria da qualidade de vida.

III ¬ Modelo de Articulação entre a Segurança Social e as Entidades da Economia Social

III.1 _ Enquadramento

O papel relevante que as Entidades da Economia Social têm desempenhado na concretização dos objetivos de Segurança Social, tem sido apoiado pelo Estado, de forma significativa, em duas grandes áreas: a) financiamento para a criação, remodelação e ampliação de estabelecimentos de apoio social; e b) financiamento de atividades de apoio social.

Relativamente ao financiamento público, nacional e comunitário, para a criação, remodelação e ampliação de estabelecimentos de apoio social, importa salientar que o mesmo tem sido gerido prioritariamente, ainda que não exclusivamente[3], pelo Ministério da Solidariedade Emprego e Segurança Social (MSESS).

De entre os principais programas desenvolvidos nos últimos anos, importaria destacar o Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES) dirigido ao apoio ao investimento destinado à construção de raiz, remodelação ou ampliação de equipamentos sociais[4] ou o Programa Operacional Potencial Humano (POPH), parcialmente destinado ao alargamento da rede de equipamentos sociais[5]-Tabela 1.

[3] Constata-se que um número significativo de estabelecimentos sociais foi construído com fundos comunitários geridos, por exemplo, pelo Ministério da Agricultura. Esta multiplicidade de financiamentos conduziu, em alguns casos, à sobreposição de estruturas de apoio social e consequente inviabilização económica de algumas dessas mesmas estruturas.
[4] Num montante de investimento público nacional superior a 214 M€.
[5] Em 29 de janeiro de 2009, foi criado o Regulamento Específico da Tipologia de Intervenção 6.12 — Apoio ao Investimento a Respostas Integradas de Apoio Social, do Eixo 6 (Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social) para as regiões do Norte, Centro e Alentejo, e das correspondentes tipologias de intervenção dos seus Eixo 8 – para a região do Algarve, e Eixo 9 – para a região de Lisboa, que incide no aumento da capacidade instalada em respostas sociais nas áreas de crianças e jovens, população idosa, pessoas com deficiência e família e comunidade. O período de candidaturas do POPH – Tipologia de Intervenção 6.12, decorreu de 16 de Fevereiro a 4 de Maio de 2009. Durante o ano de 2012 estiveram em execução 218 projetos, tendo o investimento público atingido no final de 2012 os 248 M€.

TABELA 1 · Principais Programas Nacionais de Financiamento de Equipamentos Sociais

Programa	Objetivos	Universo Alvo	Vigência	Finan-ciamento
PIDDAC	Apoiar IPSS's ou equiparadas na expansão e remodelação da rede de infra-estruturas de apoio social	População em geral	Janeiro de 1981 – Não definido	Orçamento de Estado - PIDDAC
PILAR	Criação de lugares em Lar, Centro de Dia e Apoio Domiciliário	População idosa	Março de 1991 – Não definido	Orçamento de Estado – Ação Social
PAIPS	Melhorar e aumentar a rede privada de equipamentos sociais	População idosa	Setembro 1999 - Setembro 2001	Orçamento de Estado – Ação Social
PAPI	Alargamento da rede nacional de equipamentos para a primeira infância	Crianças dos 3 aos 36 meses	Janeiro 2001 - Janeiro 2005	Orçamento de Estado – Ação Social
PARES (1º)	Apoio ao Investimento das IPSS's na construção de raiz, remodelação ou ampliação de equipamentos sociais	Infância, juventude, população idosa e pessoas com deficiência	Maio de 2006 – Não definido	Jogos Sociais
PARES (2º)				
PARES (3º)			Janeiro de 2007 – Não definido	
PAIES	Estimular o investimento das entidades privadas lucrativas em equipamentos sociais	Infância, juventude, população idosa e pessoas com deficiência	Agosto de 2006 – Não definido	Jogos Sociais
MASES	Apoiar IPSS's ou equiparadas que necessitem de apoio financeiro para a realização de obras de adaptação de instalações e substituição de materiais e equipamentos	População em geral	Junho de 2008 – Não definido	Orçamento de Estado – Ação Social

Nota: Todos os programas referidos estão encerrados a novas candidaturas. PIDDAC - Programa de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central; PILAR – Programa Idosos em Lar (Despacho n.º 1991, MSSS, de 08 de Março de 1991); PAIPS - Programa de Apoio à Iniciativa Privada Social (Resolução do Conselho de Ministros nº 91/99, de 12 de Agosto); PAPI - Programa de Apoio à Primeira Infância; PARES - Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (Portaria n.º426/2006, de 2 de Maio). PAIES - Programa de Apoio ao Investimento em Equipamentos Sociais (Portaria nº 869/2006, de 29 de Agosto). MASES - Medida de Apoio à Segurança dos Equipamentos Sociais (Despacho do MTSS nº 16790/2008, de 6 de Junho).

Quanto ao enquadramento legal do financiamento das atividades de apoio social desenvolvidas pelas Entidades da Economia Social (restringindo, para este efeito, ao universo restrito das Instituições Particulares de Solidariedade Social - IPSS's - e equiparadas), importa salientar que o mesmo assenta no Despacho Normativo n.º 75/92, de 20 de Maio de 1992. De acordo com este diploma, a cooperação entre o MSESS e as IPSS's, que visa a "concessão de prestações sociais"[6], é estabelecida mediante a celebração de acordos, revestindo as formas expressas na Tabela 2[7].

[6] Norma II do Despacho Normativo n.º 75/92, de 20 de Maio.
[7] Norma I do Despacho Normativo n.º 75/92, de 20 de Maio.

TABELA 2 · Formas de Cooperação entre o Estado e as IPSS's

Natureza do Acordo	Objetivos
Acordos de Cooperação (Norma III)	Têm como objetivo o apoio às instituições sociais na prossecução de ações que visem o apoio a crianças, jovens, deficientes, idosos e à família, bem como a prevenção e a reparação de situações de carência, de disfunção e marginalização social e o desenvolvimento das comunidades e a integração e promoção social.
Acordos de Gestão (Norma IV)	Visam confiar às instituições a gestão de instalações, serviços e estabelecimentos que devam manter-se afetos ao exercício das atividades no âmbito da ação social, quando daí resultem benefícios para o atendimento dos utentes, interesse para a comunidade e um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

Fonte: Despacho Normativo n.º 75/92, de 20 de Maio.

As atividades que poderão ser abrangidas por acordos de cooperação, vão desde o apoio a crianças e jovens[8], até ao apoio à população idosa[9] – Tabela 3.

TABELA 3 · Respostas Sociais Passíveis de Celebração de Acordos de Cooperação

Natureza	Objetivos	Estabelecimentos, Serviços e Formas de Intervenção
Apoio a Crianças e Jovens (Norma V)	Apoio à primeira e segunda infância e criação e manutenção de serviços para atividades de tempos livres de crianças e jovens, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento integral das crianças e jovens, bem como a manutenção de lares para crianças e jovens com o objetivo de proporcionar condições de vida semelhantes ás da estrutura familiar e promover a sua integração familiar e social.	<u>Estabelecimentos (Norma X)</u> a) Creches e jardins-de-infância; b) Centros de atividades de tempos livres; c) Lares de apoio a crianças e jovens; d) Estabelecimentos de educação especial; e) Lares e centros de dia ou de convívio para idosos; f) Centros de apoio ocupacional e lares de apoio a adultos com deficiência; g) Colónia de férias; h) Comunidades terapêuticas, centros de dia para toxicodependentes e lares de reinserção; i) Cantinas sociais; j) Centros comunitários e interinstitucionais de intervenção socio-educativa. <u>Outros Serviços e Formas de Intervenção (Norma XI)</u> k) Enquadramento de minicreches e creches familiares; l) Apoio a amas e colocações familiares; m) Serviços de apoio domiciliários; n) Serviços e ações de acolhimento social a pessoas em situações de dependência, de isolamento, de emergência social e sem abrigo; o) Apoio e encaminhamento das pessoas e famílias em situação de alto risco social; p) Alojamento de pessoas sem abrigo.
Apoio a Crianças e Jovens com Deficiência (Norma VI)	Atividades de educação especial e outras formas de apoio a crianças e jovens com deficiência, com o objetivo de contribuir para a formação integral da personalidade e inserção familiar e social das crianças e jovens.	
Apoio à família e Comunidade (Norma VII)	Melhorar o bem estar das famílias, assegurando, nomeadamente, o cumprimento de funções familiares, a resposta a situações de carência familiar e a integração social dos grupos marginalizados ou mais desfavorecidos da comunidade.	
Apoio à população adulta com deficiência (Norma VIII)	Estimular a participação do deficiente adulto na resolução dos seus próprios problemas, bem como a integração social do mesmo.	
Apoio à população idosa (Norma IX)	Garantir a autonomia e a segurança económica dos idosos, estimulando um envelhecimento ativo, preferencialmente no seu meio familiar, através da participação na resolução dos seus próprios problemas e na vida social e cultural das comunidades.	

Fonte: Despacho Normativo n.º 75/92, de 20 de Maio.

[8] Norma V do Despacho Normativo n.º 75/92, de 20 de Maio.
[9] Norma IX do Despacho Normativo n.º 75/92, de 20 de Maio.

Importa salientar que os acordos de cooperação assumem normalmente duas grandes tipologias - Figura 1. Por um lado, os acordos em que a IPSS presta um serviço ao beneficiário (*i.e.* acolhimento creche, centro de dia, lar, etc.), recebendo em troca um determinado financiamento do ISS, IP, o qual pode ser complementado por um pagamento do beneficiário ou da família – Situação A[10]. Por outro lado, uma segunda tipologia de acordos assenta numa relação de reciprocidade entre o beneficiário e a IPSS na medida em que esta última assume o papel de "gestor" da denominada "contratualização da inserção", ou seja, é o responsável pela gestão e controlo dos compromissos de inserção assumidos pelos beneficiários das prestações do subsistema de solidariedade, nomeadamente do Rendimento Social de Inserção (RSI) – Situação B[11].

FIGURA 1 · Arquitetura dos Acordos de Cooperação

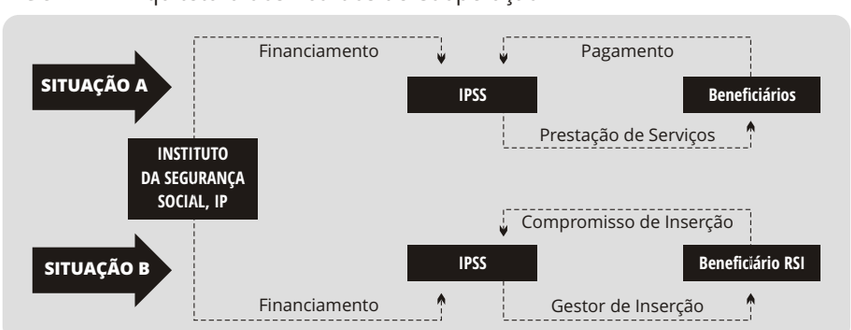

Fonte: Despacho Normativo n.º 75/92, de 20 de Maio e Protocolo de Cooperação 2013-2014.

[10] Estes acordos podem ser típicos ou atípicos, consoante se tratem, respetivamente, de acordos estandardizados e idênticos para todas as instituições que prestam um determinado serviço ou de acordos feitos à medida para uma determinada instituição e que atende às características específicas da mesma. Atente-se que muitos dos acordos atípicos celebrados num determinado contexto histórico, e que normalmente apresentam custos muito elevados, podem não se justificar, quer porque existe atualmente infra-estruturas alternativas, quer porque algumas das respostas associadas a esses acordos têm hoje uma correspondente resposta tipificada.

[11] A celebração destes acordos teve, historicamente, como motivação a procura de uma solução de acompanhamento da inserção mais próxima dos beneficiários. Contudo, e uma vez que a manutenção deste tipo de acordo não está associada ao sucesso da instituição enquanto gestor eficaz da inserção (ou seja, o financiamento não depende da taxa de sucesso), tem-se registado um fenómeno de perpetuação dos beneficiários na situação de exclusão social, atendendo ao facto de não existir nenhum incentivo para que as instituições promovam a inserção desses mesmos beneficiários.

III.2 _ Transferências Financeiras da Segurança Social para as Entidades da Economia Social

A relação entre o Estado e as Entidades da Economia Social por via dos acordos de cooperação atingiu níveis significativos, conforme resulta do facto de existir, em final de 2013, cerca de 12.900 acordos de cooperação celebrados, num total de 457.461 utentes abrangidos - Tabela 4.

TABELA 4 · Acordos de Cooperação, Utentes Abrangidos e Despesa Realizada por Destinatário (2012 e 2013)

	Cooperação			Cooperação - Programa		
	2011	2012	2013	2011	2012	2013
Nº. Acordos	12.752	12.717	12.900	90	286	833
Nº. Utentes	458.152	456.869	457.461	993	6.222	11.649
Despesa (milhares de €)	1.167.176	1.191.123	1.205.819	853	5.460	9.997

Fonte: ISS, IP
Nota: Dados relativos ao Continente.

O montante global de despesa no Continente e Regiões Autónomas ultrapassou em 2013 os 1.270 milhões de euros, ou seja, mais 20% do que em 2006 – Figura 2 e Tabela 5 .

FIGURA 2 · Evolução da Despesa Com Acordos de Cooperação

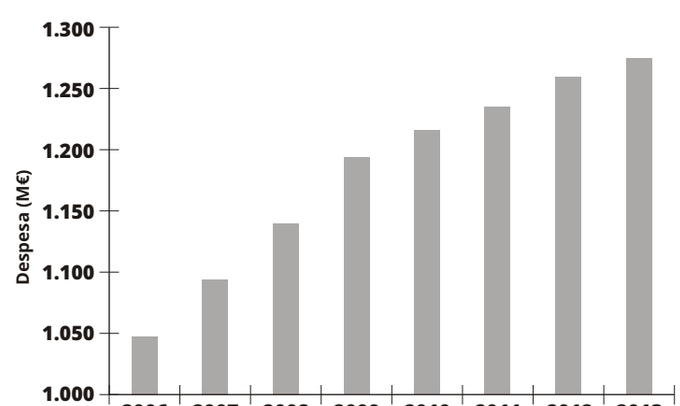

Fonte: ISS
Nota: Continente e Regiões Autónomas.

TABELA 5 · Acordos de Cooperação, Utentes Abrangidos e Despesa Realizada por Destinatário (2012 e 2013)

	2012			2013		
	Acordos	Utentes	Despesa (M€)*	Acordos	Utentes	Despesa (M€)*
Crianças e Jovens em Geral	4.738	221.681	432,5	4.760	218.207	437,5
Crianças e Jovens com Deficiência	139	6.057	12,0	140	6.709	12,1
Crianças e Jovens em Situação de Perigo	362	11.402	67,9	371	11.381	68,5
Pessoas Idosas	6.076	174.741	493,2	6.212	175.565	500,2
Pessoas Adultas com Deficiência	633	16.964	117,0	732	19.680	122,1
Pessoas em Situação de Dependência	169	2.449	9,5	90	1.766	6,8
Pessoas com Doença do Foro Mental ou Psiquiátrico	56	910	3,9	55	902	4,0
Pessoas Sem-Abrigo	2	95	0,4	2	95	0,4
Família e Comunidade em Geral	395	18.860	38,1	393	19.130	37,9
Pessoas com HIV/SIDA e suas Famílias	19	503	1,4	19	503	1,4
Pessoas Tóxico Dependentes	53	920	2,4	52	912	2,4
Pessoas Vítimas de Violência Doméstica	43	876	4,9	43	892	5,0
Total	**12.685**	**455.458**	**1.183**	**12.869**	**455.742**	**1.198,4**

Fonte: Relatório de Atividades do ISS, IP (2012 e 2013).
Nota: Dados relativos ao Continente (excluindo os acordos ao abrigo do denominado "orçamento programa").

Numa perspetiva de relacionamento distinta da prevista nos acordos de cooperação, ainda que igualmente com financiamento público, foram também criados os denominados Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS), que têm por finalidade promover a inclusão social dos cidadãos, de forma multisectorial e integrada, através de ações a executar em parceria (*i.e.* entidades de direito privado sem fins lucrativos que atuem na área do desenvolvimento social), "para combater a pobreza persistente e a exclusão social em territórios deprimidos" e que contemplam um "modelo de gestão que prevê o financiamento induzido de projetos selecionados centralmente, privilegiando territórios identificados como mais vulneráveis"[12].

Saliente-se que as transferências financeiras públicas para as Entidades da Economia Social, não se esgotam nos programas (nacionais ou comunitários) e acordos de cooperação referidos anteriormente. Com efeito, o MSESS possui dois instrumentos para o financiamento direto às instituições da economia social, nomeadamente, para a realização de obras urgentes de adaptação de instalações de equipamentos sociais; conclusão de obras que por insuficiência de verbas públicas se estejam a degradar; estabilização financeira das instituições; ou,

[12] Territórios definidos por despacho do membro do governo responsável pela área da Segurança Social.

excecionalmente, para a construção de estabelecimentos: Fundo de Socorro Social (FSS)[13] e Subsídios Eventuais.

TABELA 6 · Fundo de Socorro Social e Subsídios Eventuais (2010 - 2013)

		2011		2012		2013	
		Nº	Montante	Nº	Montante	Nº	Montante
Subsídios Eventuais	Equilíbrio Financeiro	0		67	4.867.909	16	1.402.851
	Equipamento e Obras	0		35	1.493.529	3	188.941
	Viatura	0		50	867.959	2	46.811
	Cooperação (projetos e atividades)	5		6	683.464	5	286.164
	Outros	0	711.500	8	275.071	0	0
Fundo Socorro Social	Equilíbrio Financeiro	72	6.096.338	71	6.370.076	45	3.273.408
	Equipamento e Obras	41	1.912.650	17	923.089	21	1.723.957
	Viatura	44	900.444	39	634.552	26	582.987
	Cooperação (projetos e atividades)	1	56.115	1	50.000	0	
	Outros	5	281.894	5	356.632	10	689.983
	Total	**168**	**9.958.941**	**299**	**16.522.281**	**128**	**8.195.102**

Fonte: Relatório de Atividades do ISS, IP (2012 e 2013).

III.3 _ Modelo Atual de Financiamento da Segurança Social à Economia Social

Tal como observado, a relação entre a Segurança Social e as Entidades da Economia Social é estabelecida, maioritariamente, através dos denominados acordos de cooperação (Norma III do Despacho Normativo n.º 75/92, de 20 de Maio de 1992).

Para dar cumprimento e acompanhamento aos referidos acordos, bem como para proceder a ajustamentos periódicos, em particular no que respeita aos montantes de comparticipação, existem dois instrumentos específicos:

a) Comissão Nacional de Acompanhamento e Avaliação do Protocolo e Acordos de Cooperação (CNAAPAC) - Tem como objetivo, para além da discussão de aspetos gerais de relacionamento, "analisar as questões suscitadas pela aplicação dos instrumentos e legislação sobre cooperação, promovendo a sua conveniente

[13] O Fundo de Socorro Social foi instituído para vigorar a partir de 1946 (Decreto-Lei n.º 35427, de 31 de Dezembro de 1945), tendo como objetivo "auxiliar os indivíduos em casos de calamidade ou sinistro, ou quando os recursos da sua economia forem por circunstâncias anormais insuficientes para dar satisfação às necessidades mínimas das famílias". Rege-se atualmente pelo Decreto-Lei n.º 47500 de 18 de Janeiro de 1967, com as sucessivas alterações introduzidas por diplomas posteriores, pela Portaria conjunta do MF e do MSSS n.º 428/2012, de 31 de Dezembro e legislação complementar.

resolução e propondo aos serviços competentes as medidas consideradas necessárias"[14].

b) Compromisso de Cooperação (Protocolo de Cooperação) – Acordo celebrado anualmente entre a Segurança Social[15] e os representantes das Entidades da Economia Social[16] nos quais se estabelece um conjunto de prioridades e compromissos, nomeadamente financeiros (destacando-se a fixação dos valores da comparticipação financeira da Segurança Social relativamente ao custo das respostas sociais[17]).

Os acordos de cooperação, pela sua natureza, apresentam um conjunto de vantagens/ desvantagens que importa elencar.

Por um lado, tratando-se de um financiamento direto às instituições, com uma natureza de médio/longo prazo, garantem a estas uma elevada previsibilidade nas receitas, facilitando o planeamento de longo prazo da atividade, nomeadamente no que respeita aos investimentos e quadro de pessoal.

Em sentido contrário, a atividade de muitas instituições está dependente quase exclusivamente do financiamento do Estado (em alguns casos o valor ultrapassa os 70% das receitas), existindo exemplos em que 100% das vagas disponibilizadas por essas instituições são financiadas pelo Estado. Daqui resulta, uma vez que os recursos são escassos, que grande parte do financiamento do Estado está concentrado num número limitado de instituições, podendo conduzir à "destruição" de uma saudável concorrência, tão necessária ao funcionamento das organizações.

Paralelamente, os acordos apresentam elevada rigidez na medida em que dificilmente são revistos, inclusive nas situações em que, por questões técnicas ou

[14] Norma XXXII do Despacho Normativo n.º 75/92, de 20 de Maio. Esta comissão é constituída por representantes do MSESS, Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS), União das Misericórdias Portuguesas (UMP) e União das Mutualidades Portuguesas (UMP). Com o Protocolo de Cooperação de 2011/2012 foi criada ainda a Comissão Permanente do Sector Solidário (CPSS).

[15] O Compromisso de cooperação para 2015-2016 envolveu também a Saúde e a Educação.

[16] Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade – CNIS; União das Misericórdias Portuguesas – UMP; e União das Mutualidades Portuguesas – UMP.

[17] De acordo com o estabelecido na Norma XXII do Despacho Normativo n.º 75/92, de 20 de Maio.

de outra natureza, a instituição tem dificuldade em assegurar adequadamente a prestação dos serviços. Com efeito, tratando-se de um financiamento direto às instituições mas que, indiretamente, beneficia os utentes que estão nas denominadas "vagas protocoladas", sempre que existe uma cessação do acordo de cooperação os referidos utentes deixam de poder aceder à referida "vaga protocolada", não transitando automaticamente para outra "vaga protocolada" de uma outra instituição. Ou seja, na prática, a alteração do acordo de cooperação não prejudica a instituição apenas, afetando, de forma significativa, o utente beneficiário. Em consequência, a capacidade da Segurança Social reajustar os acordos existentes às novas necessidades/realidades é muito limitada.

Um outro aspeto, que tem menos a ver com o modelo de financiamento e mais com a forma com que ele é aplicado, prende-se com a prestação de contas. Tratando-se de financiamento público, importaria reforçar os mecanismos de prestação de contas das instituições beneficiárias, quer no que respeita à publicitação de todas as subvenções públicas recebidas, quer no que se refere à informação prestada ao beneficiário das denominadas "vagas protocoladas" acerca da componente de financiamento público associada a essa "vaga" (e, consequentemente, informação sobre o mecanismo de calculo do financiamento remanescente da responsabilidade do utente e da família).

Por fim, o atual modelo de financiamento pode não garantir plenamente o cumprimento dos principais objetivos do Sistema "não Contributivo" da Segurança Social, na medida em que não fica assegurado que os beneficiários indiretos deste financiamento são aqueles que mais necessitam.

IV ¬ Conclusões

As Entidades da Economia Social têm desempenhado uma função preponderante na prossecução dos objetivos da Segurança Social, tal como previsto na Constituição da República Portuguesa e na Lei de Bases da Segurança Social.

Este papel tem sido fortemente apoiado pelo Estado, fundamentalmente através dos denominados acordos de cooperação, atingindo em 2015 valores acima dos 1.300 milhões de euros.

Apesar destas transferências assegurarem às Entidades da Economia Social um quadro de estabilidade de médio e longo prazo, o certo é que apresentam

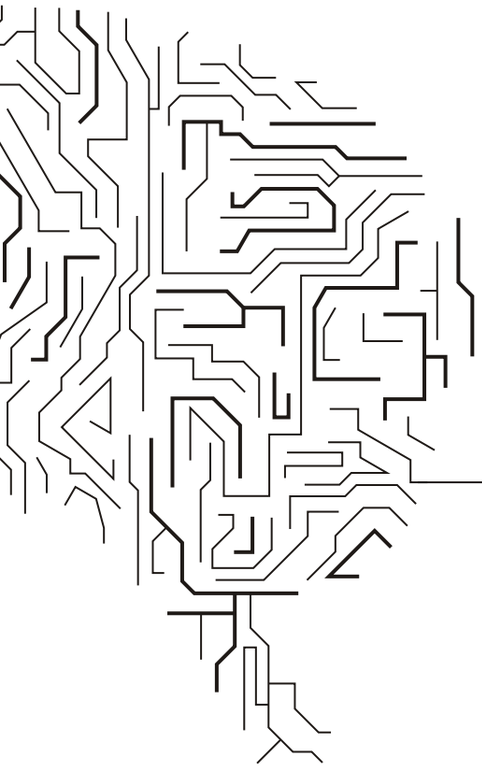

JOÃO BERNARDINO

DIRIGENTE ASSOCIATIVO

AS IPSS E O SEU PAPEL NA SOCIEDADE

Sumário:

Introdução
IPSS. Evolução e organização
Em síntese

Introdução

Quando falamos de IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social), de imediato somos remetidos para o Estado Social, a sua origem, as suas bases políticas, quem o executa e como, bem como os recursos a ele alocados.

Institucionalmente toda a ação social deveria estar aberta a dois agentes principais:

- O Estado, como primeiro e principal responsável.
- A iniciativa privada, num desempenho complementar de solidariedade e nesta, de forma determinante face aos seus desígnios, o setor solidário pelos objetivos que o norteia.

O Estado, com papel central pelas responsabilidades que tem. O setor solidário, parceiro livre e autónomo, com responsabilidades supletivas nas diferentes áreas da sociedade, cumprindo a legislação a que está sujeito.

De facto, o Estado como garante e protetor de direitos sociais universais (que são expressão institucional de importantes direitos conquistados na histórica caminhada da democratização das civilizações organizadas), vê-se em muitos momentos confrontado com avanços e recuos, num fogo cerrado de setores que pretendem retroceder na história e pôr em causa o Estado social a que os cidadãos têm direito.

É paradigmático o que tem acontecido nestes últimos anos no nosso País. O Estado, e em particular o Governo, fragiliza conscientemente todas as estruturas de apoio social e consequentemente as suas funções e obrigações sociais; retira-lhes meios; legisla no intuito de aplanar caminho aos interesses privados; desmonta sistemas públicos de intervenção em setores essenciais, como o emprego, o ensino, a saúde.

A introdução da chamada «condição de recurso», de início dirigida apenas ao regime não contributivo e aos apoios sociais, rapidamente se transformou num mecanismo de seletividade dentro do próprio regime contributivo da segurança social e de travão, senão mesmo de exclusão, no acesso a importantes prestações sociais.

Por outro lado, parte significativa da população trabalhadora e assalariada, com rendimentos pouco acima do baixo salário mínimo nacional, passou a ser excluída de prestações sociais, como o abono de família, o apoio social escolar, o complemento social de idosos, o subsídio social de desemprego, o rendimento social de inserção; os desempregados e pensionistas perderam isenção nas taxas moderadoras, na comparticipação nos medicamentos, no transporte não urgente de doentes, nos passes sociais, etc. Tudo isto em simultâneo com um brutal aumento do desemprego e cortes nas reformas e pensões, a par duma desumana lei de arrendamento.

IPSS. Evolução e organização

Para melhor compreensão onde se situam as Instituições Particulares de Solidariedade Social, tomo a liberdade de reproduzir aqui a definição tipológica das associações considerando as funções que desempenham, feita muito acertadamente pelo Professor José Manuel Viegas, no seu artigo «Associativismo, Sociedade Civil e Democracia», publicado no primeiro número da Revista Análise Associativa:

1 · Associações de integração social
   - a) de solidariedade social e religiosa;
   - b) desportivas, culturais e recreativas;
   - c) de pais e moradores.

2 · Associações de defesa de interesses de grupo
   - a) sindicatos, ordens e associações profissionais e de pensionistas;
   - b) associações empresariais ou financeiras.

3 · Associações que expressam os novos movimentos sociais
   - a) as associações de defesa dos direitos de cidadania;
   - b) as associações de consumidores;
   - c) as associações ecologistas e ambientais;
   - d) as associações de defesa dos animais.

Os partidos políticos considerados separadamente.

Serão hoje próximo de 5000 as instituições de solidariedade que englobam IPSS, misericórdias e mutualidades, excluindo as cooperativas de solidariedade e as casas do povo. Comparativamente, algumas formaram-se por iniciativa de cidadãos e de organizações civis e um grande número por iniciativa da Igreja

Católica ou de outras Igrejas. Têm na sua génese uma perspetiva caritativa e assistencialista mas reorganizaram a sua acção para a solidariedade e o exercício da cidadania, abarcando uma panóplia de designações: associações de solidariedade ou de proteção, centros de bem-estar sociais, culturais ou paroquiais, fundações, infantários, institutos, misericórdias, movimentos de apoio, etc.

Nasceram da convergência de vontades, muitas com raízes no assistencialismo de finais do século XV, princípios do século XVI, ressurgindo no pós-25 de Abril, em particular e de forma pujante nos últimos 30 anos, duplicando o seu número desde os anos 90 do século passado até ao presente.

Espalhadas por todo o território nacional, têm desenvolvido um papel relevante na sociedade, abrangendo um vasto leque de áreas, desde o acolhimento ao apoio educativo de crianças e jovens, atividades e ocupação de tempos livres, convívio, valorização e acolhimento da pessoa idosa, promoção, formação e integração de pessoas com deficiência, etc.

O impulso e o crescimento das IPSS estão muito ligados à auto-desresponsabilização do Estado e aos retrocessos do Estado Social, assumindo estas uma capacidade de iniciativa e de resposta, quer em amplitude, quer em qualidade, sobretudo no que concerne ao alastramento da pobreza e da exclusão.

É neste quadro que a esmagadora maioria destas organizações (apesar de atingidas pela crise recente e de algumas não terem mesmo conseguido sobreviver) se foi impondo de forma consistente e sustentada, diversificando e espalhando-se por todo o território nacional.

Instalaram-se nas comunidades locais, identificando-se pela proximidade e pelos afetos, procurando corresponder às necessidades dos mais desfavorecidos, desempenhando atualmente um papel fundamental e insubstituível na sociedade portuguesa.

Para se ter uma ideia mais precisa, estima-se em cerca de 5100 milhões de euros as receitas das IPSS, fundamentalmente resultantes das atividades (cerca de 64%) e das transferências sociais e subsídios (cerca de 27%), tendo as despesas com maior peso totalizado mais de 5300 milhões de euros, em remunerações e transferências sociais.

Dados disponiveis de 2010 referem que a totalidade das IPSS apresentou, nesse ano, uma poupança corrente positiva de 328 milhões de euros, o que dá bem a ideia da dimensão alcançada por este setor. Uma amplitude e dimensão que percorreu um longo caminho e atingiu um crescendo muito acentuado nos últimos 30 anos, como já foi dito.

Após o 25 de Abril houve dois momentos fulcrais na definição do que são hoje as IPSS, a sua amplitude, as suas caraterísticas e o que representam.

1 · O Decreto-Lei n.º 594/74, de 7 de novembro (publicado pelo Governo Provisório liderado pelo general Vasco Gonçalves), permitiu a todos os cidadãos o direito de se associarem livremente sem depender da autorização de entidades administrativas (que condicionavam a livre constituição de associações) a fim de prosseguirem autonomamente fins de interesse coletivo.

2 · O Decreto-Lei n.º 519-G2/79, de 29 de dezembro (aprovado pelo Governo da Dr.ª Maria de Lurdes Pintassilgo), constitui o primeiro diploma legal sobre a natureza e a atividade das IPSS, criando o regime jurídico das instituições que «visam prosseguir fins não lucrativos da segurança social»; estabelece a possibilidade de se agruparem em Uniões e Federações, autorização legislativa na base da qual foi criada a então União das IPSS, percursora da atual Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS). Este diploma teve em vista regular o preceito constitucional consagrado pela Constituição da República Portuguesa.

A Constituição da República Portuguesa de 1976, no seu art.º 63.º, ao tratar da parte respeitante à segurança social, e depois de consagrar um sistema unificado, a cargo do Estado, sob os princípios da descentralização e da participação, estabelece a existência das «instituições privadas de solidariedade social não lucrativas» com vista à prossecução de objetivos de solidariedade social, sendo por via disso credoras do apoio do Estado.

Mas, nos fundamentos das suas disposições, acolheu também a expressão das populações no pós-25 de Abril, depois de décadas de repressão do direito de associação, representando o modo jurídico de organização da vontade e

reinvindicações populares, até então oprimidas, em torno de ambições tão basilares como o direito à habitação, a creches, jardins de infância, dinamização cultural, etc.

O anos entre 1974 e 1976 foram anos de grande fulgor. Em cada bairro nascia uma associação de moradores ou uma cooperativa de habitação; em cada freguesia um centro social; em cada paróquia um centro paroquial de assistência.

É verdade que boa parte das IPSS não se organiza sob a forma jurídica de associação. Os centros sociais e paroquiais (rondam os 80% das IPSS) obedecem normalmente à hierarquia religiosa e não ao caráter associativo. Mas, não é este aspeto o mais relevante. É a iniciativa popular ou das comunidades locais (que deu lugar à rede de instituições solidárias) que sustenta de forma capilar a coesão social do nosso país, quer sejam associações, fundações ou institutos, assentando a sua legitimidade nesse sopro de liberdade que ainda existe na Constituição de Abril e no diploma atrás referido. É essa fidelidade às origens que explica, em parte, o porquê dos dirigentes das IPSS amarem a sua liberdade e prezarem tanto a sua autonomia.

Liberdade e autonomia, tantas vezes ameaçadas pelos poderes públicos, como é o caso do novo diploma sobre o Estatuto das IPSS e que se abordará mais à frente.

Entretanto, em 1983, o Decreto-Lei n.º 119, de 25 de fevereiro, revogou quase integralmente o Estatuto de 1979, alargando o seu âmbito da solidariedade para a educação, formação profissional, saúde, habitação e confiou às IPSS o desenvolvimento da sua atividade para essas áreas.

Outra das alterações releva do aprofundamento da natureza privada das IPSS, diminuindo o âmbito da intervenção dos poderes da administração pública na gestão das instituições. Com efeito, no primeiro Estatuto, os serviços do Ministério possuíam competência para homologar um vastíssimo leque de deliberações dos orgãos próprios das instituições desde as relativas à estrutura orgânica, à mudança ou cessação da atividade social, da aquisição de imóveis a título oneroso, à sua alienação a qualquer título, desde a contração de empréstimos à atribuição dos bens, em caso de extinção, e competência para «visto» dos orçamentos e contas e dos quadros de pessoal.

Por seu lado, o Estatuto de 1983 afirma expressamente a autonomia das IPSS em sede da organização interna e da definição de atividades, mantendo a necessidade de autorização do Ministério para a aquisição de imóveis a título oneroso e alienação a qualquer título, bem como para a contração de empréstimos, disposição esta abolida em 1985, pelo Decreto-Lei n.º 89, de 1 de abril.

Em 1983, cessou o «visto» aos quadros de pessoal, mantendo-se, até hoje, relativamente aos orçamentos e às contas.

Eis senão quando o Governo, que recentemente cessou funções, fez sair, em 2014, o Decreto-Lei n.º 172-A, de 14 de novembro, que significa um grave recuo em várias áreas, merecendo o nosso mais vivo repúdio e a exigência da sua rápida revogação.

É reconhecido que o anterior Estatuto das IPSS merecia aperfeiçoamentos tendo em vista uma menor ingerência, por parte do governo, no funcionamento interno das IPSS; uma maior fiscalização e cumprimento, de ambas as partes, das cláusulas acordadadas no instrumentos de cooperação; uma postura de maior respeito e igualdade pela autonomia e não ingerência, considerando as responsabilidades que a cada um incumbe. Rejeitando-se, liminarmente, qualquer ideia que associe transferências sociais a subserviência.

O preâmbulo deste novo Estatuto abandona a figura de «Entidade Tutelar» em detrimento de uma relação de Estado parceiro. Refere também o princípio de autonomia das IPSS, atendendo ao seu quadro axiológico (valores morais). No entanto, ao longo do articulado são alteradas matérias que se afiguram de ingerência pura e dura e a aplicação de critérios discricionários, em desconformidade com as intenções manifestadas no preâmbulo.

Com este decreto-lei, o Estado torna-se na troika das IPSS (e na má memória que isso representa para muitos de nós), exigindo um determinado funcionamento; um determinado equilíbrio financeiro, sem dizer em concreto qual; obriga ao cumprimento de objetivos programados; algumas regras vagas e outras nem tanto, etc., sob pena de, a qualquer momento, poder destituir os Corpos Gerentes, ou fazer cessar a atividade da instituição (Art.º 14.º).

O Estado, «magnânimo, todo poderoso», e sem uma auscultação séria aos interessados, deu um ano para as IPSS alterarem os seus Estatutos de forma a incluir tais alterações, caso contrário perdem o Estatuto que lhes é inerente.

Este decreto-lei tem também implicações diretas no funcionamento interno das organizações e nos Estatutos de cada IPSS, exigindo mesmo que sejam feitas alterações até finais do mês de novembro de 2015

Em presença de tudo isto importa uma análise mais detalhada.

Com esta alteração, passa a ser possível dinamizar atividades com fins lucrativos, em simultâneo com atividades sem fins lucrativos, ainda que como atividade secundária. Teoricamente, esta possibilidade alarga a fonte de financiamento das IPSS mas pode, em simultâneo, perverter a sua atividade e desviá-las do seu fulcro central.

A génese das IPSS é não ter lucros, é não ter atividades com fins lucrativos, razão pela qual se insere na economia social e solidária. Ora, com esta alteração uma instituição pode ter um lado lucrativo e outro não lucrativo. Ter o «melhor» dos dois mundos: financiamento estatal para prestar um serviço em nome do Estado e poder dinamizar, em simultâneo, uma atividade lucrativa.

No que se refere à eleição dos Órgãos Sociais, até aqui todos os membros não podiam, a não ser que a Assembleia Geral determinasse o contrário, repetir mais do que dois mandatos consecutivos. Agora, é imposto um limite apenas ao presidente da Direção.

Determina ainda que, cada mandato dure quatro anos. Anteriormente eram os Estatutos de cada Organização a determinar a duração.

Só podem ser eleitos associados com um ano de filiação, exceto se os Estatutos referirem um periodo superior.

A Direção (que passa a ser designada por Administração) pode ser destituída pelo governo, e deixa de poder ser destituída por decisão dos seus associados em Assembleia Geral, com base em conceitos como a inadequação ao restabelecimento da legalidade; o equilíbrio financeiro da instituição; o

incumprimento de objetivos programados; irregularidades no funcionamento; pela não apresentação de contas em dois anos consecutivos; por se verificar a prática de atos gravemente lesivos dos direitos dos associados e utentes ou da imagem da instituição.

Mais, permite que outras instituições possam solicitar ao governo o pedido judicial de destituição de uma instituição vizinha, na base de conceitos muito vagos.

Determina também a possibilidade de remunerar os membros da Direção a um máximo de 4 IAS (Indexante dos Apoios Sociais), cerca de 1600€, e só se a instituição não apresentar problemas financeiros. Anteriormente, referia-se que o trabalho era voluntário ainda que podendo haver lugar a remuneração caso cada instituição e os seus Estatutos o permitissem.

Os membros do Conselho Fiscal podiam assistir às reuniões de Direção e agora só podem participar se forem convidados.

Os membros dos Corpos Gerentes deixam de poder votar - o seu voto será considerado nulo sempre que o assunto diretamente lhes diga respeito, ou a um familiar em linha reta, ou 2.º grau colateral (cônjuge, pais, avós, sogros, filhos, netos, irmãos, cunhados), o que pode acontecer, por exemplo, quando uma Direcção aumenta ou diminui a tabela de comparticipação dos utentes.

É criada a figura de representantes e uma assembleia de representantes, com funções de Assembleia Geral, desde que eleita pela própria Assembleia Geral de associados.

Este decreto-lei cria, e de forma gratuita, situações com tratamento desigual, como é o caso dos seus Art.ºs 27.º e 28.º quando abordam a extinção duma associação em que os bens de organizações católicas revertem preferencialmente para outra congénere, não usando o mesmo critério para as restantes.

Existem outros aspetos que destroem a autonomia de cada organização, a sua forma de funcionamento interno e desrespeitam a sua identidade. Os Estatutos deixam de ser soberanos e têm de respeitar este decreto-lei, mesmo que contrarie o espírito da instituição, a vontade da Direção e dos seus associados.

Por um lado, o Estado imiscui-se na vida interna da instituição, retirando soberania e autonomia aos Estatutos de cada organização; por outro, acena com facilidades na área de atuação do lucrativo na intenção perversa de calar vontades.

É um longo caminho, o do Estatuto jurídico das IPSS, sempre no sentido do reforço da identidade e autonomia das Instituições, da sua liberdade e livre escolha do seu campo de atuação.

Em síntese

- No contexto em que vivemos podemos dizer que as associações de integração social desempenham um papel fundamental e insubstituível na sociedade portuguesa;
- É imprescindivel um Estado Social, baseado nos direitos humanos, com prioridade à pessoa desfavorecida, que seja instrumento de erradicação da pobreza e das desigualdades e em que o cidadão seja um utente e não um cliente;
- Torna-se urgente pugnar pela revogação do recente Decreto-Lei 172-A/2014, Estatuto das IPSS, por representar um grave retrocesso na vida interna e na autonomia das instituições.

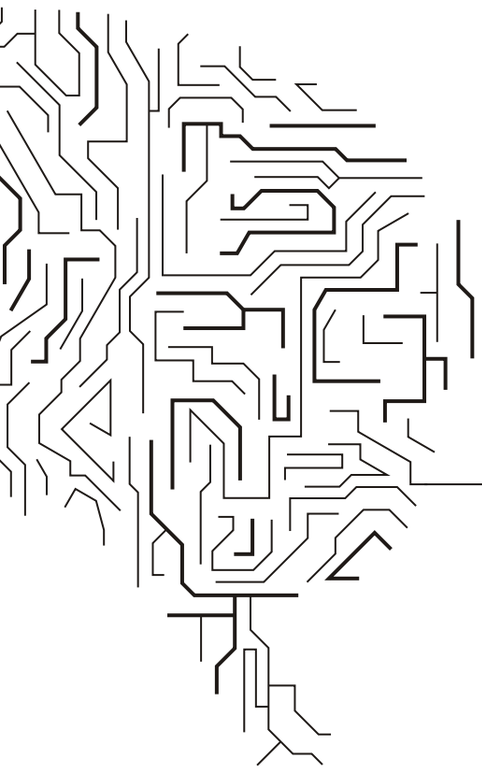

SÉRGIO PRATAS

DIRIGENTE DA CPCCRD
E DIRETOR DA *ANÁLISE ASSOCIATIVA*

POLÍTICAS SOCIAIS CONTEMPORÂNEAS E ASSOCIATIVISMO POPULAR

1 A Revolução Industrial acabaria por determinar e influenciar um conjunto de alterações sociais, económicas, políticas e culturais, da maior importância: êxodo rural, concentração urbana, fome, pobreza extrema, falta de higiene, diminuição do tempo de lazer, etc. Os problemas socias agudizam-se. É neste quadro – problemas sociais graves e pressão sobre a intervenção pública – que emerge o Estado providência (ou Estado social), a atuar através de políticas sociais.

A intervenção do Estado começa de forma relativamente tímida, com a criação dos seguros sociais obrigatórios. Só mais tarde, com a Constituição de Weimar, são introduzidos e reconhecidos (no plano constitucional) os direitos sociais. O Estado social passará depois por outras fases e por uma primeira crise, a da grande depressão dos anos 30 do século XX. A fase mais pojante (a do apogeu) estava, no entanto, por vir. A Segunda Guerra Mundial marca efetivamente um ponto de viragem na história do Estado social: tem início uma espécie de "era dourada", que se estende até meados dos anos 70.

No plano conceptual é comum afirmar-se que o Estado social é o resultado de um compromisso histórico entre as classes trabalhadoras e os detentores do capital. Os capitalistas renunciam a parte da sua autonomia enquanto proprietários dos fatores de produção e a parte dos seus lucros no curto prazo (aceitam ser mais fortemente tributados), enquanto os trabalhadores renunciam às sua reivindicações mais radicais de subversão da economia capitalista. Esta dupla renúncia seria gerida pelo Estado, o que lhe conferiria alguma autonomia (e equidistância) em relação aos interesses contraditórios em presença.

Esta leitura conceptual suscita-nos, no entanto, várias dúvidas. Sobretudo a ideologia da equidistância e autonomia do Estado. Uma cuidada análise da história política mostra-nos que o Estado nunca está (nunca esteve) acima das classes, não é um instrumento de conciliação das classes nem um árbitro entre elas, antes é (e tem sido) a organização da violência, um poder especial de repressão, um organismo de dominação de umas classes sobre outras.

2 A segunda grande crise do Estado social acabará por surgir com o choque petrolífero de 1973 e subsequente recessão económica. O modelo de Estado começa a ser questionado e duramente criticado. A maior oposição é dirigida pelos partidos de direita que retomam o pensamento económico liberal. Consideram que o modelo keynesiano é ineficiente e defendem, consequentemente, a privatização e a não intervenção do Estado na atividade económica. Advogam, também, que passe para o mercado e para a comunidade a responsabilidade de, em conjunto, criar os mecanismos privados que garantam um sistema de segurança e de proteção social.

É neste contexto que nasce o Estado social português, depois da revolução do 25 de abril de 1974; e já em claro contraciclo. E o pilar fundamental (originário) desse compromisso social e político é, sem dúvida, a Constituição da República Portuguesa de 1976; entretanto objeto de várias revisões.

Ora, o presente trabalho visa analisar criticamente o quadro legal e institucional do associativismo popular, em Portugal; bem como as políticas para a cultura, desporto e tempos livres desenvolvidas pelo Estado social português, nos últimos 40 anos.

Para o efeito, serão abordadas sucessivamente quatro questões principais, a saber:

a) Quais os direitos sociais inscritos na Constituição, em matéria de cultura, desporto e tempos livres;
b) Qual é o papel que incumbe ao Estado nessa matéria; e qual é o papel que tem vindo a assumir;
c) Qual é o papel atribuído pela Constituição às coletividades de cultura, recreio e desporto; e o trabalho e funções atualmente assumidos por estas entidades;
d) Qual é, atualmente, o âmbito e importância das parcerias público-sociais no desenho e implementação das políticas sociais para as áreas da cultura, lazer e desporto.

3 A Constituição portuguesa integra um título, o título III da parte I, dedicado aos direitos económicos, sociais e culturais.

O artigo 59.º estabelece que os trabalhadores têm direito *"ao repouso e aos lazeres, a um limite máximo da jornada de trabalho, ao descanso semanal e a férias periódicas pagas"* (n.º 1). E para garantir esse direito ao repouso e ao lazer, determina a Constituição que incumbe ao Estado *"o desenvolvimento sistemático de uma rede de centros de repouso e de férias, em cooperação com organizações sociais"* (n.º 2).

O artigo 73.º refere, por seu lado, que *"todos têm direito à educação e à cultura"* (n.º 1); e que o *"Estado promove a democratização da cultura, incentivando e assegurando o acesso de todos os cidadãos à fruição e criação cultural, em colaboração com os órgãos de comunicação social, as associações e fundações de fins culturais, as coletividades de cultura e recreio, as associações de defesa do património cultural, as organizações de moradores e outros agentes culturais"* (n.º 3).

E o mesmo acontece com a cultura física e o desporto. De acordo com o n.º 1 do artigo 79.º: *"Todos têm direito à cultura física e ao desporto"*. Acrescenta o n.º 2 que *"incumbe ao Estado, em colaboração com as escolas e as associações e coletividades desportivas, promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto, bem como prevenir a violência no desporto"*.

Concluiu-se, assim, que a Constituição consagra, inequivocamente, o direito ao repouso e ao lazer, o direito à cultura e o direito à cultura física e ao desporto. E estabelece, nos três casos, que compete em primeira instância ao Estado assegurar tais direitos; devendo, para o efeito, desenvolver as correspondentes políticas sociais em cooperação ou colaboração com um conjunto de outras entidades.

4 O Estado tem, pois, uma responsabilidade especial na salvaguarda e defesa desses direitos, não comparável a nenhuma outra entidade. E como é que tem vindo a assumir e a desempenhar esse papel?

A resposta não é difícil. De forma muito deficitária; e muitas vezes através de políticas contrárias aos princípios e valores inscritos na Constituição. É assim na cultura onde, só nos últimos 5 anos, o apoio às artes perdeu 75% do seu orçamento; onde se acelerou o desmantelamento e aniquilação das estruturas públicas de apoio à atividade cultural; onde o OE para 2015 reservou, para o conjunto da política cultural, o elucidativo valor de uma décima percentual.

E é assim, também, no desporto, face à desvalorização da prática desportiva de massas; e face à inexistência de um programa de desenvolvimento consistente, que assegure a democratização da prática desportiva a par do apoio ao desporto federado e de alta competição.

E não é diferente na área do lazer. A Constituição refere que incumbe ao Estado *"o desenvolvimento sistemático de uma rede de centros de repouso e de férias, em cooperação com organizações sociais"*. E essa rede existe (ver sítio da Fundação INATEL: www.inatel.pt). Não obstante, os preços praticados são inacessíveis para grande parte dos portugueses; facto que merece alguma reflexão.

5 Assim, face à inoperância do Estado, do poder central, têm sido as autarquias e o movimento associativo os grandes protagonistas das respostas às necessidades das populações em termos culturais, recreativos e desportivos; quer em matéria de atividades, quer no plano da construção de infraestruturas.

O movimento associativo popular, constituído por cerca de 30.000 associações, assume hoje um papel e uma importância capitais na sociedade

portuguesa. No plano da inclusão; no plano das respostas sociais a necessidades coletivas (de lazer, cultura e desporto); e até como escola de democracia, desenvolvendo atitudes de confiança e capacitando muitos dirigentes para a intervenção na esfera pública.

E isto num quadro de grandes adversidades; e de esquecimento e desrespeito pelas garantias constitucionais do associativismo popular. E que garantias são essas?

a) 1.ª GARANTIA: liberdade de associação

É comum associar-se esta garantia apenas a uma das suas vertentes: a da liberdade de constituir associações, inscrita no n.º 1 do artigo 46.º da Constituição. Há, no entanto, uma segunda vertente, da maior importância: as associações têm o direito de prosseguir livremente os seus fins sem interferência das autoridades públicas (n.º 2 do artigo 46.º).

Ora, as atividades desenvolvidas pelo associativismo popular são hoje fortemente reguladas, sendo necessário obter licenças para tudo. A lei é complexa, de difícil apreensão, por vezes incompreensível. O Estado está em todo o lado, criando sérias dificuldades às associações.

Pergunta-se: esta omnipresença e interferência do Estado são aceitáveis?

b) 2.ª GARANTIA: participação no processo de democratização da cultura e do desporto

O investimento na democratização da cultura e do desporto por parte do Estado é incipiente e passa, fundamentalmente, pelo trabalho da Fundação Inatel, herdeira da FNAT (Fundação Nacional para a Alegria do Trabalho).

A FNAT nasce num contexto e com objetivos muito claros. O salazarismo vai tentar impor a sua conceção do mundo, do Homem e do social, moldando todos os níveis da sociedade civil em conformidade com esses valores. A FNAT era um instrumento ao serviço desse objetivo.

Com a revolução de abril e a democratização da sociedade esse caminho deixa de ser defensável. E a Constituição de 1976 veio tomar posição, definindo o caminho a prosseguir: o do trabalho em parceria com o associativismo popular. Pareceria que está claramente por concretizar.

c) 3.ª GARANTIA: discriminação positiva

O artigo 80.º da Constituição consagra o princípio da discriminação positiva (ou da proteção) das entidades da economia social, incluindo-se aí o associativismo popular.

Esse é outro princípio que está por cumprir. Seria da maior importância (e da

maior justiça) assegurar uma discriminação positiva do associativismo popular, designadamente:

- Na área fiscal;
- Nos pagamentos referentes a direitos de autor e direitos conexos;
- No que respeita ao estatuto do dirigente associativo voluntário.

d) 4.ª GARANTIA: participação das populações na vida administrativa local

A Constituição integra um conjunto de normas que visam intensificar a participação das populações na vida administrativa local (artigos 263.º e seguintes).

Essa é, no entanto, uma matéria que continua por aprofundar, quer no plano da legislação ordinária quer no da prática e cultura locais.

Importa pois tomar medidas, designadamente no plano legislativo, com vista a garantir e operacionalizar esses mecanismos de participação[1].

6 As políticas sociais são políticas públicas com finalidades sociais, ou seja, que visam o bem-estar (satisfação de necessidades sociais). E são concretizadas através de três instrumentos fundamentais: a regulação; a prestação de serviços e provisão de bens sociais; e as transferências financeiras com cariz social.

Ora, uma das formas mais comuns que o Estado encontrou para responder ao desafio duplo das receitas decrescentes e das despesas em crescendo foi o de transferir algumas das suas funções em matéria social quer para o setor privado, quer para as entidades da economia social:

- Parcerias público-privadas;
- Parcerias público-sociais.

Esta tendência ainda não chegou, todavia, ao setor do lazer, cultura e desporto. E isso apesar de a Constituição apontar claramente para o trabalho em parceria (ver ponto 3).

[1] No plano nacional, essa participação está já, parcialmente, assegurada através da presença da CPCCRD (Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto) quer no Conselho Nacional do Desporto, quer no Conselho Nacional para a Economia Social. Considera-se a participação nesses dois órgãos da maior importância, mas ainda assim insuficiente. Falta a participação no desenho e implementação das políticas públicas para a área da cultura; e falta a participação no Conselho Económico e Social, como prevê aliás a Lei n.º 34/2003, de 22 de agosto.

E as vantagens na definição de parcerias nestas áreas são evidentes, ao contrário do que acontece noutros planos. Existem, como referido, cerca de 30.000 associações no país, em praticamente todas as localidades. Estamos a falar da maior rede existente em Portugal; e da que está mais próxima das pessoas. Essas associações possuem instalações, uma estrutura de gestão, dirigentes voluntários e uma forte implantação nas comunidades. São um recurso fortíssimo e um importante motor de transformação social. O Estado tem, pois, todo o interesse em estabelecer uma parceria ou um conjunto de parcerias com este grande movimento associativo, aproveitando e potenciado as sinergias existentes.

Face a esta rede disponibilizada pelo associativismo popular, dificilmente se consegue defender a promoção centralizada da cultura e desporto populares, como acontece atualmente – através da Fundação INATEL. Essa estratégia multiplica custos e obtém resultados limitados. A Fundação INATEL deveria circunscrever cada vez mais a sua atividade ao *"desenvolvimento sistemático de uma rede de centros de repouso e de férias, em cooperação com organizações sociais"*. E libertavam-se, assim, recursos vários para a concretização de parcerias com o associativismo popular e democrático.

7 Pode assim concluir-se:

1. Que a Constituição portuguesa consagra o direito ao lazer e o direito (de todos) à cultura e ao desporto. E estabelece que é ao Estado que cabe, em primeira instância, assegurar tais direitos; devendo atuar em cooperação ou colaboração com um conjunto de outras entidades.
2. Que o Estado tem vindo a desempenhar as suas responsabilidades de forma muito deficitária; e muitas vezes através de políticas contrárias aos princípios e valores inscritos na Constituição.
3. Que a Constituição define quatro garantias fundamentais do associativismo popular; e que continuam esquecidas ou por concretizar.
4. Que se exige, hoje, face ao referencial constitucional apresentado, uma profunda reforma do quadro legal e institucional aplicável ao associativismo popular.

   Para análise futura, apresentam-se, desde já, alguns pilares, ou direções fundamentais, dessa reforma:

A) 1.º Pilar

Reforço da participação do associativismo popular no desenho e implementação das políticas públicas para as áreas da cultura, desporto e lazer.

O que implica:

a) Desenvolver um conjunto de mecanismos que garantam a participação das populações na vida administrativa local, designadamente através de uma alteração à lei das autarquias locais;

b) E assegurar a participação das estruturas representativas do associativismo popular quer no desenho e implementação das políticas públicas para a área da cultura, quer no Conselho Económico e Social.

B) 2.º Pilar

Reforço das parcerias público-sociais a estabelecer com o associativismo popular.

Implica, por exemplo, retirar parte das atuais atribuições da Fundação INATEL e alocar os recursos correspondentes à concretização de parcerias público-socais com o associativismo popular.

E implica, necessariamente, um maior investimento por parte do Estado nas políticas sociais para as áreas da cultura, desporto e lazer.

C) 3.º Pilar

Reforma do regime legal aplicável ao associativismo popular.

Pressupõe, designadamente:

a) A discriminação positiva das associações (e dos dirigentes associativos voluntários), como estabelece a Constituição;

b) Uma menor intervenção na atividade das associações e a simplificação da legislação e exigências legais. Poderia passar pela criação de um SIMPLEX para o associativismo popular.

gRAnde RePortaGeM

CONGRESSO NACIONAL DE COLETIVIDADES, ASSOCIAÇÕES E CLUBES - 2015

CONGRESSO NACIONAL DAS COLETIVIDADES, ASSOCIAÇÕES E CLUBES - 2015

Após as duas excelentes experiências que foram os Congressos de 1993, em Almada, e 2001, em Loures, o ano de 2015 ficará marcado pela realização de um terceiro Congresso Nacional do associativismo popular, sob o lema: Associativismo popular – uma força social com visão e com futuro!

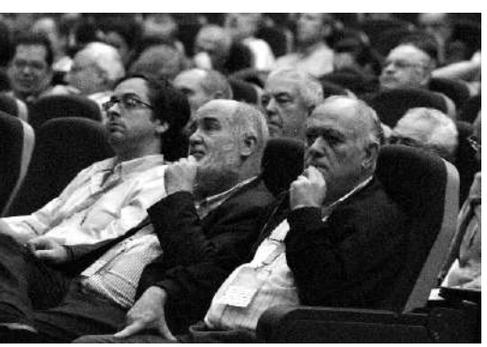

Este Congresso, cujo culminar foi um grande encontro realizado em Lisboa no dia 7 de novembro de 2015, ficou marcado por várias novidades importantes e por uma forte reflexão e participação.

A primeira inovação diz respeito à Comissão Organizadora. Foi possível, pela primeira vez, juntar as várias estruturas representativas do associativismo popular em torno da organização do Congresso. A experiência correu bem, abrindo a porta a um outro nível de concertação entre essas estruturas.

A segunda inovação diz respeito ao modelo de Congresso. Em vez de concentrar a reflexão e discussão num período curto (um ou dois dias), foram sendo realizadas diversas reuniões de preparação, em todo o país, ao longo do ano. 27 encontros ou reuniões e cerca de 180 dias de congresso e reflexão.

Fruto dessa reflexão foi elaborado e aprovado pela Comissão Organizadora um Memorando Associativo onde é feita uma análise profunda sobre o associativismo popular, em Portugal, desenvolvida em torno de 78 temas. É a primeira vez na história do movimento associativo popular que é elaborado um documento desta natureza – e essa foi outra originalidade deste Congresso.

Outra inovação importante foi a do modelo de encontro final, realizado no dia 7 de novembro de 2015. Em vez do normal desfilar de intervenções dos congressistas, optou-se por constituir quatro painéis, com temas específicos, e convidar um conjunto de personalidades para moderar e comentar esses temas; o que foi acontecendo a par da participação dos delegados ao Congresso. O modelo adotado criou uma dinâmica muito interessante e contribuiu para um maior aprofundamento dos temas em debate.

Este Congresso constituiu, pois, mais um momento histórico na vida do associativismo popular, em Portugal. Pelas inovações que trouxe; por juntar as várias estruturas representativas do associativismo popular; pela profunda reflexão que suscitou; pelo lastro que deixa, para o futuro (simbolizado no denominado Manifesto – Recomendações Estratégicas, aprovado no final).

E ficará ainda marcado por uma surpresa, apresentada no final do dia 7 de novembro, de grande significado simbólico: foi apresentado e recebido com muita emoção o hino do associativismo popular (da CPCCRD).

A *Análise Associativa* não podia deixar de se associar a este momento histórico. Estivemos presentes. Fizemos reportagem, que agora aqui apresentamos. E levamos ao conhecimento dos nossos leitores dois documentos deste Congresso, da maior importância: a intervenção de abertura da Comissão Organizadora e o Manifesto – Recomendações Estratégicas.

Intervenção da Comissão Organizadora

Distintos convidados,
Caros Amigos e colegas Delegados
Minhas senhoras e meus senhores

Mais de 180 dias de Congresso

Após as duas excelentes experiências que foram os Congressos de 1993 em Almada e 2001 em Loures, estamos no último dia de um Congresso Nacional de Colectividades, Associações e Clubes que teve o seu início a 6 de Abril 2013 quando, em Lisboa, o Congresso Eleitoral da Confederação das Colectividades aprovou o Programa de Acção para o mandato 2013-2016 onde se previa a realização deste Congresso.

A 12 de Julho de 2014, em Miragaia - Porto, o Conselho Nacional da Confederação das Colectividades, não obstante as dificuldades que se viviam, confirmou a sua realização através da aprovação de uma Resolução Associativa. Foi, sem dúvida, uma decisão corajosa.

Entre Outubro e Dezembro de 2014, a Confederação das Colectividades estabeleceu contactos com as 8 Federações e Confederações que, em boa hora, aceitaram juntar-se a nós para realizar este Congresso, constituindo-se assim na Comissão Organizadora que, por sua vez, criou uma Comissão de Redacção e um Secretariado Técnico. Pela primeira vez na história do movimento associativo de cultura, recreio e desporto, estavam juntas todas as estruturas

de nível nacional. Podendo parecer um pequeno passo para cada um de nós, é contudo, um grande passo para o futuro do associativismo. Estamos todos de parabéns.

Entre Janeiro e Março de 2015, percorremos o país para definir o modelo e temas a levar ao Congresso. Em Abril, estavam definidos 63 temas que foram sistematizados em quatro áreas e, a partir desse momento, deu-se início à fase de debate e reflexão que contou com 27 encontros, reuniões temáticas, acções de formação adaptadas e contributos individuais com a participação de cerca de 560 Dirigentes Associativos. Infelizmente, nem todos podem estar aqui connosco.

A todos saudamos e desejamos as maiores felicidades.

Desta fase, Abril/Outubro 2015, resultou o "Memorando Associativo" onde é feita, uma "radiografia ao associativismo" e onde são analisados 78 temas. A sua sistematização contou com 21 autores que constam da ficha técnica. A Comissão Organizadora, validou e aprovou este documento no dia 23 de Outubro de 2015.

Pela primeira vez na história do nosso movimento, temos uma análise tão profunda e diversificada. Trata-se de um documento que servirá para o nosso dia-a-dia mas também para a médio e longo prazo ser objecto de comparação e avaliação.

Pensarmos que este Congresso é só de um dia, seria redutor e profundamente errado. Tivemos 180 dias úteis, em que podemos, entre nós dirigentes associativos, promover o debate, a reflexão colectiva, a troca de experiências e o convívio que nos trouxe até aqui, mais informados, mais conscientes e mais fortes.

O dia de hoje é dedicado aos Delegados que puderam deslocar-se, não obstante as muitas dificuldades que muitos tiveram que ultrapassar. Ainda assim, houve muitos colegas dirigentes que não puderam vir por falta de condições básicas como o transporte e a alimentação que a organização do Congresso não pôde assegurar. Importa aqui relevar o apoio concedido por muitas autarquias no transporte colectivo dos Delegados.

O dia de hoje, é nosso!

O dia de hoje é nosso, é dos associativistas e dirigentes associativos mas, como não podemos nem devemos ficar fechados em nós próprios, decidimos convidar um conjunto de personalidades da sociedade portuguesa que trarão os seus contributos, as suas reflexões e saber. Desejamos com este modelo, por um lado, mostrar à sociedade o que é o movimento associativo, e dar-lhe a visibilidade que lhe falta.

Por outro lado, incorporar tanto quanto possível opiniões e reflexões dos nossos convidados que, em debate com os Delegados, contribuirão certamente para encontrarmos novas soluções. A todos, o nosso reconhecimento e nosso aplauso.

Quando falamos de debate, desejamos que este se centre nas questões essenciais do movimento a partir da experiência de cada Delegado, sem perder de vista a realidade concreta. Desejamos um debate elevado, franco e directo como é próprio do nosso movimento. Desejamos um debate onde consigamos fazer a identificação dos problemas quer sejam exclusivos do associativismo, quer sejam da sociedade em geral e se reflictam no associativismo, mas também apresentar propostas de solução.

Sem esquecer ou reduzir a importância de outros assuntos, parece-nos que as questões centrais, andarão à volta do modelo económico e social existente; das relações entre as várias famílias associativas; das relações do poder associativo com os restantes poderes; das relações do associativismo com as demais áreas da vida social; do papel do dirigente associativo voluntário e benévolo; da formação e qualificação dos dirigentes; do modelo de financiamento do associativismo; do associativismo no território nacional ou na diáspora.

É colocado à consideração dos Delegados, o documento "Manifesto – Recomendações Estratégicas", podendo ser feitas sugestões de alteração ou adendas que caberá à Comissão de Redacção analisar. Será o único documento votado neste Congresso e constituirá o farol do

associativismo para o futuro. Por isso mesmo, começa por fazer recomendações ao próprio poder associativo.

Saberemos certamente aproveitar todo o potencial humano instalado e concentrado neste Fórum Lisboa, transformando este dia num momento histórico para a cidade de Lisboa que este ano é Capital Europeia do Voluntariado e para o associativismo nacional.

Em nome da Comissão Organizadora deste Congresso que hoje encerra, cumpre-me agradecer a todas as entidades públicas e privadas que de alguma forma contribuíram para a sua realização e que constam dos materiais distribuídos. Lamentamos que o governo do nosso país não tenha tido a sensibilidade e disponibilidade para apoiar este Congresso.

O nosso dia decorrerá com alegria, convívio e muita participação cívica e associativa. Estamos certos que terminará com uma enorme satisfação e com o sentimento do dever cumprido (temos uma surpresa para o encerramento).

Sairemos daqui mais fortes e mais determinados. A vida não começa nem termina hoje mas, a partir deste Congresso, estaremos em melhores condições de enfrentar o futuro, porque somos gente que faz com pouco, aquilo que outros não fazem com muito.

Porque somos dirigentes e líderes comunitários que, através do nosso trabalho voluntário, contribuímos para uma sociedade mais solidária, mais equitativa, mais justa, mais participativa e somos capazes de contribuir para a transformação social.

O Movimento Associativo Popular é um poder que tem tudo, para ser quase tudo!

Viva o Movimento
Associativo Popular!

Viva o Congresso Nacional
das Colectividades,
Associações e Clubes!

Viva Portugal!

Augusto Flor, Dr.
Presidente da Direcção da CPCCRD

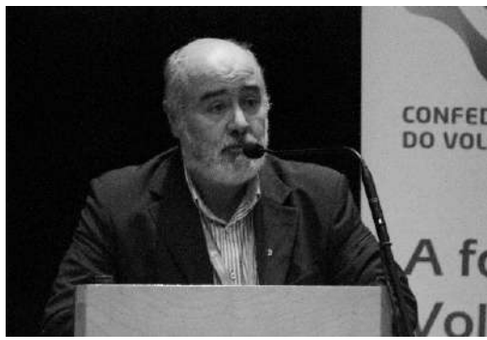

MANIFESTO ASSOCIATIVO 2015
Recomendações Estratégicas

Introdução

O presente documento tem por objectivo sistematizar o conjunto de recomendações saídas do Congresso Nacional de Colectividades, Associações e Clubes, após aprofundada e diversificada reflexão ao longo de 7 meses. Inclui os contributos dos Delegados e Convidados da Sessão de Encerramento de 7 de Novembro.

Para além de ser um repositório das preocupações que foram diagnosticadas, apresenta-se como um farol orientador das iniciativas futuras e o compromisso do empenho das organizações promotoras do Congresso e de todos os dirigentes associativos.

Deverá ser considerado como um instrumento de diálogo entre o poder associativo e os restantes poderes, bem como com a sociedade civil organizada. Terá como principal desígnio inverter as tendências negativas existentes, abrir perspectivas de cooperação e reformar o sistema social existente, caminhando para um modelo preventivo em substituição do actual modelo remediativo.

Tratando-se de um documento estratégico, deverá ser assumido como um elemento de trabalho permanente a desenvolver em várias etapas: curto prazo (4 anos); médio prazo (8 anos) e longo prazo (12 anos), data até à qual poderá realizar-se novo Congresso Nacional.

I. Recomendações ao poder associativo – Colectividades, Associações e Clubes

1. Constituir um Conselho Nacional do Associativismo Popular, composto pelas entidades que se reconheçam no projecto de cooperação inter-associativa voluntária das organizações representativas da cultura, recreio e desporto não profissionais;
2. Promover uma campanha de filiação das colectividades, associações e clubes (30.000 - doravante designadas por associações) nas federações e confederações respectivas, de acordo com as suas actividades, no sentido de dar mais força e expressão ao associativismo como poder real da nossa sociedade;
3. Estabelecer relações de cooperação entre associações ao nível local, regional e nacional, criando uma verdadeira rede interassociativa das várias famílias associativas;
4. Estabelecer relações com entidades e movimentos sociais formais e informais de forma a acompanhar, conhecer e intervir a fim de ganhar espaço e visibilidade na vida social do país;
5. Capacitar os dirigentes e qualificar as associações através de formação específica nas áreas associativas, correspondendo às expectativas e exigências dos associados e da sociedade em geral que tem hoje uma oferta mais diversificada;
6. Reforçar e regularizar a componente técnica e administrativa com trabalhadores profissionais contratados e remunerados de forma a apoiar os dirigentes voluntários e benévolos e criar meios de sustentabilidade financeira e associativa a curto prazo, ganhando peso na criação de emprego e no Valor Acrescentado Bruto;
7. Refutar perentoriamente que, em caso algum, o Voluntariado Associativo seja usado por terceiros como meio de substituição de postos de trabalho efectivos e permanentes;
8. Considerar internamente o trabalho voluntário como valor (investimento), para efeitos da valorização do tempo despendido pelos Voluntários;
9. Desenvolver o processo de modernização administrativa associativa de forma a aliviar as tarefas administrativas dos dirigentes e desmaterialização de procedimentos para que estes fiquem mais disponíveis para as funções associativas;

10. Estimular a criação de um programa de simplificação administrativa externa ao associativismo para que os dirigentes possam dedicar-se às iniciativas e estas sejam licenciadas de forma simplificada, centralizada e com custos reduzidos;
11. Promover e dar prioridade às instituições da economia social na aquisição de bens e serviços de forma a contribuir para o processo de realimentação económica e financeira desta;
12. Promover a criação de uma plataforma para aquisição de bens e serviços (central de compras), potenciando a economia de escala e a cooperação efectiva com a economia social;
13. Constituir uma plataforma associativa com capacidade de fomentar e apoiar a apresentação de candidaturas aos fundos comunitários – Portugal 2020.

II. Recomendações ao poder legislativo – Assembleia da República

1. Introduzir um conjunto de alterações ao regime legal e fiscal aplicável ao associativismo popular que assegure o princípio da discriminação positiva, inscrito no artigo 80º da Constituição da República Portuguesa;
2. Rever e actualizar o limite da isenção do IRC consagrado no Art.º 54.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, que não é actualizado há mais de 10 anos e que actualmente é de 7.500€, no sentido de isentar todos os rendimentos brutos sujeitos a tributação das colectividades culturais, recreativas e desportivas, desde que não excedam o montante anual de 30.000€;
3. Eliminar todas as obrigações declarativas estipuladas no Código do IRC para as colectividades culturais, recreativas e desportivas, cujos rendimentos brutos anuais sujeitos a tributação não excedam 30.000€, nomeadamente a obrigação de entrega da declaração periódica de rendimentos (vulgo Modelo 22);
4. Atribuir automaticamente às colectividades de cultura, recreio e desporto, sem necessidade da obtenção prévia do reconhecimento de utilidade pública, isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis quanto aos prédios ou parte de prédios destinados directamente à realização dos seus fins estatutários, nomeadamente as suas sedes e outras

instalações de apoio às suas actividades;

5. Promover alterações efectivas à Lei do Mecenato, permitindo que esta seja acessível a todas as formas de apoio por parte das empresas e vá ao encontro das necessidades das associações, sem pôr em causa os princípios da transparência e equidade fiscal;
6. Alterar o regime legal aplicável às pessoas colectivas de utilidade pública, alterando os requisitos necessários ao reconhecimento do estatuto e aumentando os benefícios, introduzindo um capítulo no diploma sobre as pessoas colectivas de interesse nacional e as pessoas colectivas de interesse municipal;
7. Alterar o artigo 173º do Código Civil, prevendo expressamente que a competência para convocar as assembleias gerais seja do presidente da mesa da assembleia geral e não da administração (direcção);
8. Alterar o Estatuto de Dirigente Associativo Voluntário, face à experiência entretanto acumulada, permitindo uma efectiva aproximação ao estatuto de outros dirigentes com funções associativas (exemplo dos dirigentes sindicais).

III. Recomendações ao poder legislativo e executivo – Governo

1. Reforçar a participação do associativismo no desenho e implementação das políticas públicas para as áreas da cultura, recreio, desporto e seu Voluntariado, através da sua representação no Conselho Nacional da Economia Social; Conselho Nacional do Desporto; Conselho Nacional da Cultura e Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado;
2. Incluir a representação na Comissão de Normalização Contabilística, atendendo à quantidade e diversidade das entidades abrangidas;
3. Dar cumprimento à Lei de Bases da Economia Social através da revisão geral da legislação aplicável ao associativismo;
4. Reforçar as parcerias público-sociais através de regulamentação que equipare as actividades culturais, recreativas e desportivas colectivas associativas ao estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, com base em dados (rácios de custo/beneficio) com vista a reforçar a componente preventiva social;
5. Apoiar financeiramente o associativismo através de verbas próprias inscritas no OE e dos Jogos Sociais da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, canalizadas pela via das estruturas confederativas a fim de fazer face aos projectos desenvolvidos pelas associações;
6. Instituir um Programa Nacional de Emprego Associativo, apoiado financeiramente pela Segurança Social, para técnicos e administrativos em regime de experiência/transição (6+18 meses), com vista à criação de postos de trabalho efectivos e permanentes;
7. Definir uma estratégia inspectiva, a aplicar por todos os órgãos com funções dessa natureza, que passe fundamentalmente pela sensibilização e pedagogia, admitindo a intervenção repressiva como uma excepção e não como regra;
8. Conceder o direito de antena por força do estatuto de parceiro social reconhecido na Lei 34/2003 de 22 de Agosto;
9. Introduzir nos programas escolares de disciplinas com educação cívica a temática do associativismo, nas suas várias vertentes e implicações;
10. Desenvolver políticas públicas nacionais nas áreas da cultura, recreio e desporto com vista a um modelo de prevenção social que paulatinamente substitua o modelo de remediação social existente, promovendo a sua prática por todos considerando os benefícios directos e indirectos que daí podem advir para a economia nacional.

IV. Recomendações ao poder local – Autarquias

1. Promover a auscultação das associações em todos os órgãos de consulta para todos os instrumentos de gestão autárquica através de mecanismos específicos ou integrados de âmbito municipal;
2. Promover a representação das associações nas Redes Sociais (CLAS e CSF) e nas Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, conforme legislação em vigor;
3. Promover regulamentos municipais com vista a desenvolver o Estatuto de Pessoa Colectiva de Interesse Público Municipal, associando ao mesmo um conjunto de benefícios e regalias concretamente identificados;
4. Assumir todos os licenciamentos obrigatórios e legais, tipo "balcão único", sem encargos para as autarquias, com as respectivas

transferências para as entidades representantes: Inspeção Geral das Actividades Culturais; Instituto Português do Desporto e Juventude; Sociedade Portuguesa de Autores; Pass Música, bem como Ruído, Ocupação de via pública, etc;

5. Instituir regulamentos municipais de apoio ao associativismo, de fácil acesso, que assegurem a transparência, objectivos claros, critérios pré-definidos, com base nas parcerias com o movimento associativo, bem como o reforço das dinâmicas e funções associativas;
6. Dar cumprimento aos compromissos assumidos de forma a não ameaçar a sustentabilidade financeira das associações, evitando assim eventuais situações de insolvência.

V. Recomendações ao poder económico – Empresas

1. Reconhecer e valorizar os trabalhadores ao seu serviço (efectivos ou precários) que sejam dirigentes associativos voluntários e benévolos através da aplicação da Lei 20/2004 de 5 Junho, constituindo assim parte da responsabilidade social das empresas;
2. Proporcionar apoio efectivo às associações, em que os seus colaboradores sejam dirigentes, de forma a potenciar a relação bilateral entre empresas e associações;
3. Promover a cooperação activa, técnica, logística e financeira nas iniciativas associativas preventivas com vista à comunidade local, em particular crianças, jovens e idosos, desenvolvidas pelas associações;
4. Facilitar o surgimento de parcerias, entre o Associativismo e o tecido empresarial, com vista à melhoria das condições de vida das populações, colaborando para a existência de comunidades mais saudáveis.

VI. Recomendações às entidades promotoras do conhecimento e investigação

1. Dinamizar e apoiar - através do INE - a conclusão da Conta Satélite da Economia Social contemplando as sub-contas do Desporto, Cultura e Social, demonstrando de forma quantitativa e qualitativa a importância do associativismo para a economia e, consequentemente, para a coesão social e para o regime democrático;
2. Criar disciplinas específicas nos vários ciclos de ensino superior (particularmente licenciatura), bem como pós graduações, mestrados e doutoramentos nas áreas dedicadas ao associativismo;
3. Encetar cooperação com as entidades representativas do associativismo em estudos-caso que se manifestem essenciais para a sua compreensão e monitorização, com vista à criação de um Observatório Nacional do Associativismo Popular.
4. Incentivar a Academia na produção de conhecimento nas áreas envolventes à nossa actividade, potenciando a evidência científica e, desse modo, a adopção de políticas públicas, concernentes a dar resposta às necessidades/satisfação cientificamente abordadas/comprovadas.

Lisboa, 7 Novembro 2015
O Congresso Nacional das Colectividades, Associações e Clubes

Estudos Universitários

CRISTINA PRATAS CRUZEIRO

PROFESSORA UNIVERSITÁRIA
E MEMBRO DO CONSELHO CIENTÍFICO
DA *ANÁLISE ASSOCIATIVA*

JOANA SANTOS

GESTORA NA EMPRESA DANONE
E MESTRE EM ECONOMIA SOCIAL

SÉRGIO VICENTE

PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
E ESCULTOR

PAULA GUIMARÃES

DIRETORA DA FUNDAÇÃO MONTEPIO
E PRESIDENTE DO GRACE,
EM REPRESENTAÇÃO
DA FUNDAÇÃO MONTEPIO.

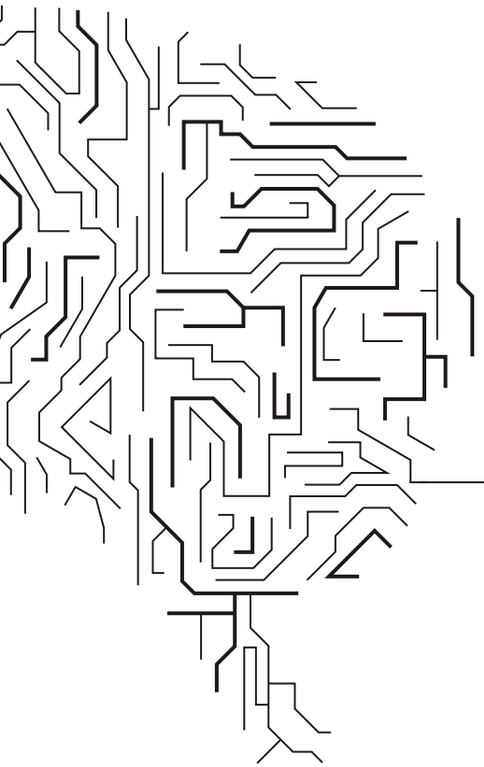

CRISTINA PRATAS CRUZEIRO

PROFESSORA UNIVERSITÁRIA
E MEMBRO DO CONSELHO CIENTÍFICO
DA *ANÁLISE ASSOCIATIVA*

PRÁTICAS ARTÍSTICAS COLABORATIVAS EM TEMPO DE REVOLUÇÃO

Sumário:

Este artigo incidirá sobre as práticas artísticas desenvolvidas no contexto da Revolução de Outubro, ocorrida na Rússia, em 1917. Pretende-se reflectir sobre a relação entre as metodologias colaborativas e participativas aí adoptadas pelos movimentos de vanguarda, o comprometimento político e ideológico dos artistas e o próprio contexto social. A definição e caracterização desta relação constitui uma abordagem analítica actualizada à compreensão de algumas tipologias de arte contemporânea que partilham algumas similitudes processuais, metodológicas e programáticas com as desenvolvidas no período revolucionário na Rússia, nomeadamente a adopção de metodologias colaborativas e participativas. Ainda assim, sendo os contextos de produção e implementação tão distintos, importa perceber se os objectivos destas práticas artísticas podem ser cumpridos e que efeitos sociais determinam efectivamente.

Das questões mais debatidas nos contextos artísticos da actualidade, destacam-se aquelas que dizem respeito à colaboração entre artistas e não-artistas na realização da obra de arte. Esse debate relaciona-se com a forte visibilidade e aumento que, desde a década de noventa, práticas artísticas com estas características têm tido nos EUA e em vários países europeus. As tipologias de arte contextual, de arte pública, de arte activista ou de arte relacional, marcadas por uma estruturação metodológica processual, ou seja, que se estende para lá do objectivo de produção de um objecto artístico, são algumas das áreas onde as metodologias colaborativas são utilizadas com maior predominância.

As práticas artísticas colaborativas e participativas, ligadas em grande medida à história do colectivismo na arte, partilham com ele a valorização e dinamização da vivência comunitária, procurando desenvolver mecanismos de partilha da criatividade e da imaginação, ao mesmo tempo que procuram interferir com os modos de existência solitária e com a falta de consciência política e participação cidadã. Nesta perspectiva, na sua base conceptual, elas operam um deslocamento do lugar tradicional da arte, entendida como um fim em si mesma, abordando a arte e a produção da obra como um meio, ou seja, como uma ferramenta contributiva para a construção de uma nova dinâmica social.

Mas embora estas metodologias artísticas estejam substancialmente arreigadas à história da arte das últimas décadas do século XX, o seu nascimento remonta ao início do século e a um contexto revolucionário que procurou politizar o curso dos movimentos de vanguarda europeus – nomeadamente os da abstracção – operando uma transformação significativa do papel dos artistas, da arte e da cultura na sociedade. Esse contexto foi o da Revolução de Outubro, ocorrida em 1917 na Rússia, onde se construiu todo um caminho de politização da arte orientado pelo princípio de entendimento da arte e da obra como meio de intervenção social. Assim, também as discussões da teoria e da prática artística se politizaram, atentando não apenas à construção da obra de arte – como os movimentos de vanguarda europeia faziam na sua generalidade – mas também às condições da produção e de recepção no contexto social em desenvolvimento.

Os anos que se seguiram à Revolução de Outubro, bastante conturbados e agitados, conduziram ao culminar do poder pelo Partido Bolchevique (mais tarde Partido Comunista) em 1921. Mas logo após a Revolução, a Rússia testemunhou a

implementação de uma série de medidas ao nível cultural que foram essenciais para o processo de modernização e emancipação do país. Em 1917 surgiu o ProletKult (Protletarskaia Kultura), um organismo criado pelo Conselho central dos Comités de fábrica "que se propunha criar uma cultura saída do proletariado, em reacção contra a cultura passada, nascida da burguesia, encorajando a juventude operária a exprimir-se livremente no plano criador – no teatro, na poesia, no romance." (Eisenstein, 1974, p. 205) e que actuou por todo o país em diversas frentes artísticas. Entre 1918 e 1921 abriram mais de trinta museus e a antiga Academia de Belas Artes, substituída pelos Estudos Livres de Petrogrado, começou a dedicar-se ao ensino livre de diferentes artes, sem qualquer restrição, à excepção do limite da idade.

Este impulso deu-se em várias cidades embora tenha sido em Moscovo, entretanto transformada em capital, que se desenvolveram algumas das propostas mais interessantes. Entre elas destaca-se a VKhuTeMas (Vysshie gosudarstvennye Khudozhestvennye i Tekhnicheskie Masterskie), criada em 1920 através da fusão das Escolas de Belas Artes e de Artes Industriais e que, em termos programáticos, procurava unificar os ofícios de artista e artesão, por forma a fundir uma concepção artística tradicional a uma concepção virada para a funcionalidade das artes. Outro exemplo foi o InKhuK (Institut Khudozhestvennoi Kulturi), o Instituto de Cultura Artística, criado também em 1920 sob a directoria de Wassily Kandinsky, com o objectivo principal de reflectir sobre a cultura artística no contexto revolucionário.

O projecto de transformação social acarretava naturalmente alterações profundas a todos os níveis, pelo que havia que pensar que alterações, ao nível da cultura e das artes, poderiam corresponder a esse projecto. Carlos Vidal sustenta, a este respeito, que a razão para que as primeiras manifestações de vanguarda artística radical na URSS não terem passado "despercebidas aos primeiros anos do bolchevismo, sobretudo a Lunatcharski, Comissário do Povo para a Educação" se sedimentou nas "hipóteses que ofereciam de cobertura às seguintes virtudes programáticas genéricas: reconstrução – ou *refundação* – do mundo pela arte; construção da sociedade futura; anulação da tradição; equivalência arte de vanguarda/arte de *esquerda*." (Vidal, 1997, p.40).

As vanguardas artísticas russas tinham na sua génese objectivos programáticos similares aos do projecto político pelo que diversos artistas,

como Malevicht, Rodchenko, Popova, El Lissitzky, Tatlin ou Kandinsky, integraram sem hesitação as estruturas culturais que estavam então a ser criadas. Por seu turno, o apoio destes artistas deu um ímpeto importante à concretização dos objectivos e do programa político e social do Partido Comunista ao nível da actuação cultural. Se antes da Revolução as vanguardas russas estavam radicadas nas problemáticas gerais da prática de vanguarda do início do século XX, sendo influenciadas esteticamente pelas linguagens abstractas, depois da Revolução vão adicionar a essas problemáticas toda uma discussão assente directamente nos princípios ideológicos do materialismo histórico-dialéctico.

No conhecido ensaio de Benjamin H. Buchloh, 'From Faktura to Factography', escrito em 1984, é descrita a visita que Alfred Barr fez à União Soviética em 1927. Buchloh descreve essa visita alegando que Barr terá observado uma situação peculiar:

> *Por um lado, testemunhou a extraordinária produtividade da vanguarda modernista original (extraordinária em termos do número dos seus participantes, homens e mulheres, e em termos de variedade de modos de produção: desde o trabalho suprematista de Malevitch através do período laboratorial dos construtivistas, ao Grupo Lef e ao programa emergente dos produtivistas, bem como ao teatro agitprop e aos filmes de vanguarda projectados para audiências massivas). Por outro lado, havia a consciência geral entre os artistas e teóricos de que estavam a participar na transformação final da estética de vanguarda modernista, à qual irrevogavelmente mudaram as condições de produção e de recepção da arte herdadas pela sociedade burguesa e pelas suas instituições* (Buchloh, 1984, p.82).

A situação relatada identifica uma problemática central, imposta pela situação política e social aos movimentos de vanguarda russa: por um lado, tornar o diálogo experimentalista das linguagens artísticas empático à população e, por outro lado, criar condições de produção e de recepção adequadas ao projecto revolucionário. A mudança de paradigma que ali ocorreu – nomeadamente no que se refere à adopção de metodologias colaborativas mas também à alteração da significação discursiva da abstracção – representa a resposta desses mesmos movimentos de vanguarda a essa problemática. Benjamin Buchloh sustenta que esta mudança marca o fim da primeira fase dos

movimentos de vanguarda russa, ocorrida sensivelmente entre 1913 e 1920, sob a égide do conceito de 'faktura' (1984, p.85 e 86). Este conceito, associado aos movimentos de vanguarda europeia pela correspondência ao conceito de 'matérico', emerge da importância atribuída às qualidades do material em correspondência com as formas de o trabalhar. Deste conceito, os artistas russos haviam passado para o conceito de 'factography' (Buchloh, 1984, p.85). Com ele, abandonavam o paradigma do modernismo (Buchloh, 1984, p.85) dando início a um trabalho associado aos factos da vida real, ou seja, à realidade tangível no seu todo.

Não obstante, mesmo considerando que foi depois de 1920 que os movimentos de vanguarda russa empreenderam uma efectiva alteração de paradigma, é importante ter presente que ela estava a ser desenvolvida desde 1917. Natan Altman, artista russo integrado nos movimentos de vanguarda e no processo revolucionário em curso, incidiu precisamente sobre essa questão num artigo escrito em 1918, intitulado '"Futurizm" i proletarckoe iskusstvo' ("Futurismo" e arte proletária). Aí, escreveu que a arte proletária não era caracterizada por "um desenho feito por um trabalhador nem por um cartaz onde estivesse um trabalhador" mas pela produção de sentido através da análise do contexto artístico como um todo (Altman, Apud Cooke, 1995, p.22). O mesmo artista identificava esse sentido colectivo nos movimentos de vanguarda, em especial os associados às linguagens abstractas, por ele designados de futuristas (Altman, Apud Cooke, 1995, p.22).

Deste período, concretamente de 1919, duas obras de artistas diferentes exemplificam bem o envolvimento que as vanguardas russas tiveram desde o início com o projecto social em curso. A linguagem abstracta, associada a um discurso formal e sensorial quase autotélico, assumiu um discurso político inserido no projecto de emancipação social e, embora se deva denotar que esse acabou por não ser o caminho seguido, é importante reiterar o seu carácter embrionário. Um dos trabalhos que se quer destacar é o projecto 'Pamiatnik III Internatsionala' (Monumento à III Internacional), uma torre de aço em espiral projectada por Vladimir Tatlin para atingir cerca de quatrocentos metros no centro de Moscovo. Embora nunca tenha sido construído, este projecto pode ser tomado como testemunho inequívoco da fusão entre o pensamento estético da vanguarda abstracta da primeira década do século XX e o pensamento político explícito que os artistas adoptaram na Rússia. (Figura 1).

FIGURA 1
Vladimir Tatlin, Pamiatnik III Internatsionala' (Monumento à III Internacional), fotomontagem.
(Apud http://www.tretyakov-huhtamo.com/exhibition/house-of-artists/tatlin/images/tatlin-photomontage.jpg)

Nikolai Punin escreveu um ensaio em 1920 onde afirmou que o 'Monumento à III Internacional' procurava criar uma síntese dos princípios da arquitectura, da escultura e da pintura a partir de uma nova tipologia de monumento que unisse a criatividade formal à utilidade (Punin, 2003, p.336). De facto, o projecto congrega duas funções: enquanto monumento, cumpre a função de escultura pública de homenagem à Revolução de Outubro. Nesta óptica, o movimento de ascensão que a estrutura de aço evoca, simultaneamente robusta e dinâmica, representa uma posição de força e de emancipação clara (Figura 2). Acontece que esta estrutura revestia três construções internas pensadas enquanto edifícios de arquitectura. Estas construções, com a forma de um cubo na base, uma pirâmide ao centro e um cilindro no topo, eram ainda encimadas por uma esfera e giravam a tempos diferentes sobre si mesmas (Figura 3). Revestidas a vidro, tinham um propósito funcional e utilitário, eram espaços para serem habitados temporariamente em reuniões e congressos. A congregação de duas funções, explicitas na mesma obra, demonstra o empenho de Tatlin em fundir o discurso estético da abstracção geométrica com um propósito de funcionalidade prática. A este respeito, Nikolai Punin reiterava que:

> *Um monumento tem que viver a vida social e política da cidade e a cidade tem de viver nele. Tem que ser necessário e dinâmico, assim será moderno. As formas das artes plásticas de agitação e contemporâneas estão para além da representação do homem como indivíduo. Elas foram encontradas pelo artista que não está*

FIGURA 2
Vladimir Tatlin com um assistente junto ao modelo de 'Pamiatnik III Internatsionala', Petrogrado, 1920
(Apud http://www.artbook.com/blog-at-first-sight-tatlin.html)

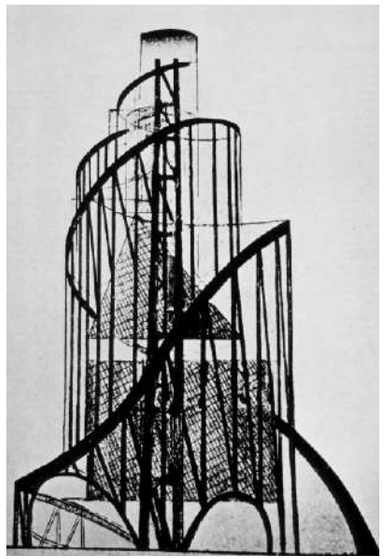

FIGURA 3
Projecto para 'Pamiatnik III Internatsionala', Petrogrado, 1919
(Apud http://arkinetblog.wordpress.com/2010/03/11/monument-to-the-third-international-vladimir-tatlin/l)

> *paralisado pelas tradições feudais e burguesas da Renascença, mas que trabalhou como um operário nas três unidades da consciência plástica contemporânea: matéria, construção, volume. Trabalhando na matéria, construção e volume, Tatlin produziu uma forma nova no mundo da criação monumental* (2003, p.337).

Prosseguindo com o mesmo argumento, Punin afirmava que, neste projecto, tinha ficado resolvido um dos problemas culturais mais complexos, uma vez que "a funcionalidade aparecia como forma puramente criativa", concluindo que o projecto do 'Monumento à III Internacional' era a primeira obra artística revolucionária (Punin, 2003, p.338). Esta conclusão mostra explicitamente como a mudança de paradigma estava já em discussão nesta altura, sendo a sua problemática formal localizada nas vanguardas europeias e a conceptual assumida como própria do contexto social histórico da Rússia, em articulação com a sua base filosófica: o materialismo histórico-dialéctico.

O outro exemplo que se quer referir, realizado no mesmo ano, é a litografia 'Bey Belych Klinom krasnim' (Vence os brancos com a cunha dos vermelhos)

FIGURA 4
El Lissitzsky, Bey Belych Klinom krasnim (Vence os brancos com a cunha dos vermelhos), 1919, litografia, nr 19/ ? (Ed. desconhecida), 48,7 X69,1 cm.
(Apud http://www.mutualart.com/Artwork/Beat-the-Whites-with-the-Red-Wedge/B42AFDE4099842C4)

realizada por El Lissitzky (Figura 4). Em plena guerra civil, esta obra traduz o mesmo intuito de fusão que a obra de Tatlin. Feita numa técnica de reprodução da imagem eficaz para afixação pública, ela representa um dos exemplos mais claros da adaptação de uma linguagem abstracta sem referente para uma linguagem narrativa com legibilidade objectiva. El Lissitzky cria a sua narrativa a partir de uma composição equilibrada com figuras geométricas simples que, contudo, adquirem um significado semântico concreto. À esquerda, sob um fundo branco emerge um triângulo vermelho que intersecta, do lado direito, um círculo branco. Apoiando as duas figuras geométricas centrais, outras pequenas figuras povoam o espaço, fazendo jus ao princípio PROUN[1], criado pelo artista ainda no contexto da sua ligação à UNOVIS[2], ao Suprematismo e a Kasimir Malevitch. Na composição foram acrescentadas palavras que remetem para uma significação implícita: em torno do círculo branco 'Vence os brancos' e em torno do triângulo vermelho 'com a cunha dos vermelhos'. Mas, no fundo, é possível dizer que este acrescento da linguagem verbal representa um pleonasmo, uma vez que a composição imagética

[1] Um acrónimo criado pelo artista para a expressão 'projecto pela afirmação do novo' sobre o qual trabalhará vários anos no sentido de criar dinamismo e profundidade espacial através de formas geométricas em suportes bidimensionais. A articulação entre a bidimensionalidade real e a tridimensionalidade fictícia conduziram o artista à concepção de projectos PROUN para espaços reais, utilizando aí princípios construtivos geométricos similares aos anteriores.

[2] Colectivo de artistas russos criado em 1919 na Escola de Artes de Vitebsk, do qual Malevitch foi fundador.

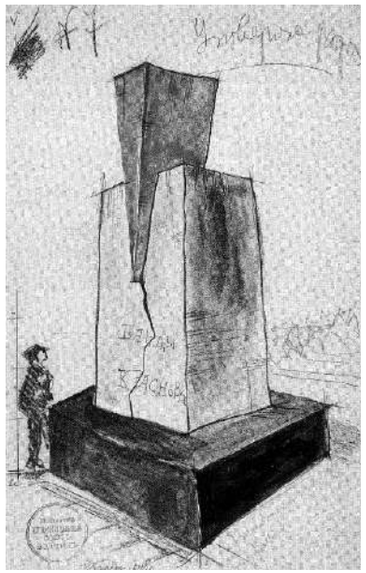

FIGURA 5
Nikolai Kolli, Desenho para a escultura de homenagem Revolução de Outubro,1918.
(Apud Cooke, C. et.al. (Ed.) (1990) *Street Art of the Revolution: Festivals and Celebrations in Russia 1918-1933.* London: Thames and Hudson Ltd.. ISBN: 0-86565-117-5, s.p.)

FIGURA 6
Fotografia da escultura de Nikolai Kolli erigida na Praça da Revolução em Moscovo, 1918 (demolida).
(Apud Cooke, C. et.al. (Ed.) (1990) *Street Art of the Revolution: Festivals and Celebrations in Russia 1918-1933.* London: Thames and Hudson Ltd.. ISBN: 0-86565-117-5, s.p.)

é suficientemente clara. No seu contexto de apresentação essa clareza seria ainda maior, não fosse o exército bolchevique ser conhecido por exército vermelho e o menchevique por exército branco. Aliás, a imagética e a iconografia que El Lissitzky aqui utiliza já tinha sido apresentada no espaço público de uma forma muito similar. A escultura que Nikolai Kolli construiu em 1918, para o primeiro aniversário da Revolução em Moscovo, apresenta-se também de acordo com uma lógica de atribuição semântica a elementos geométricos. Neste caso, um vértice piramidal vermelho que representa o exército revolucionário rompe e fragmenta um bloco sólido branco que representa as forças contra-revolucionárias. (Figuras 5 e 6).

Pode-se afirmar que as duas obras são representativas de uma alteração substancial no discurso da abstracção geométrica. Não se trata do seu abandono

mas da sua viragem a um sentido objectivo que conjuga dialécticamente as premissas formais com valores construtivos associados à realidade concreta. Este momento de viragem, que alguns autores afirmam só ter acontecido depois de 1920, com a emergência do 'produtivismo' ou 'construtivismo utilitarista', foi-se desenvolvendo desde a Revolução, embora com o decorrer dos anos tenha tido várias transmutações.

Exemplificativo do comprometimento com o processo revolucionário são também os extensos debates publicados na imprensa nos anos que se seguiram a 1917, onde diversos artistas e projectos foram acerrimamente criticados[3]. Se muitas dessas críticas se dirigiram à expressão visual, acusada de ser pouco convincente tendo em conta os temas tratados, outras apontavam falhas ao nível comportamental, nomeadamente por representarem reminiscências de um pensamento artístico construído numa lógica burguesa e capitalista. Nessas críticas, vislumbra-se a profundidade da alteração de paradigma que estava a acontecer, uma vez que para existirem mudanças centrais elas teriam que ocorrer sobretudo ao nível das condições de produção, de distribuição e de recepção da arte.

Coloca-se aqui uma questão fundamental, que é a do momento histórico e a da sua importância para o desenvolvimento das vanguardas artísticas russas. Embora a sua origem esteja assente na lógica experimentalista que moveu os movimentos de vanguarda do início do século XX, o que motivou a sua actuação a partir de 1917 foi a Revolução de Outubro.

No âmbito do trabalho realizado no InKhuK, os artistas destacaram o conceito de 'konstruktsiia'[4], que designa construção. Aí, estavam a destacar a construção num sentido intelectual, congregando no seu significado uma *praxis* que utiliza a teoria e a prática de forma dialéctica. O progressivo detrimento das

[4] A este respeito podem ser consultados alguns artigos publicados na íntegra ou parcialmente em Cooke, et. Al, 1990.

[5] Catherine Cooke, arquitecta e investigadora especializada na produção artística deste período, reitera que a palavra 'konstruktivisty' (construtivista) em russo, tem a sua origem na palavra 'konstruktsiia' (construção). Esta, por sua vez, tem especificamente um sentido associado a construção intelectual e conceptual sendo que para a construção material e física se utiliza a palavra 'stroitel'stvo' e para construtor a palavra 'stroitel'. (Cooke, 1989, p.22). O conceito de 'construção', destacado pelos construtivistas, assume essa orientação intelectual, ainda que congregue também um sentido prático e metodológico.

disciplinas tradicionais, como a pintura e a escultura, em prol de áreas aplicadas à imprensa, decorreu precisamente dessa *praxis*. Em 1921 esse caminho estava plenamente traçado e quando o Primeiro Grupo de Trabalho dos Construtivistas foi criado, nesse ano, com artistas provenientes do InKhuK como Alexander Rodchenko, Varvara Stepanova, Alexei Gan, Kazimir Medunetsky, Vladimir e Georgii Stenberg, entre outros, procurou de imediato estabelecer estas mesmas orientações teórico-práticas. No Programa do grupo, publicado em 1922 na 'Ermitazh', é destacada a necessidade de articular a questão ideológica com a formal, por forma a deslocar o trabalho experimental para a actividade prática (Rodchenko, A. e Stepanova, V., 2003, p.341). Foram os princípios ideológicos da Revolução de Outubro que permitiram significativamente essa articulação, no sentido em que a organização e o desenvolvimento cultural eram entendidas como áreas centrais de actuação, dirigidas não para a classe dominante até então, mas para o povo. Exactamente por isso, a transformação dos princípios artísticos deu-se ao nível das ideias, das formas e métodos utilizados, mas deu-se igualmente ao nível das audiências a quem se dirigiam (Tolstoy, 1990, p.11). Essa é a razão para que a reflexão e disseminação da cultura artística tenha passado a existir em todos os lugares, inclusive nas fábricas e restantes locais de trabalho (Bibikova, 1990, p.17).

Um dos primeiros exemplos da intenção de encurtar socialmente as distâncias entre arte e realidade social foram os *prazdniki,* eventos públicos e festivais na forma de demonstrações, procissões agitacionais, dramatizações, espectáculos de luz, entre outros. A partir de 1918 a sua organização passou a ser integrada por alguns dos artistas de vanguarda mais destacados nas áreas das artes plásticas, do teatro e do cinema. Para além deles, a comissão organizadora integrava também uma série de outros artistas menos proeminentes assim como a população em geral, representada por via de comissões de trabalhadores, sindicais, de estudantes, etc.

A organização destes eventos, após a Revolução, deveu tanto ao 'Plano de Propaganda Monumental', idealizado por Lenin, como ao entusiasmo geral que se vivia na sociedade (Tolstoy, 1990, p.13). Vladimir Tolstoy refere que as ideias de Lenin a este respeito, embora estejam na rota do pensamento humanista em geral e em experiências revolucionárias anteriores, como a Comuna de Paris e a Revolução Francesa, se traduziram em propostas originais (Tolstoy, 1990, p.13). Essa originalidade deveu-se à extrapolação de um sentido propagandista imediato através da introdução de uma reflexão sobre a função social do artista e

"da aspiração de relacionar as Belas Artes a outras formas de agitação de massas e trabalho de propaganda em nome de uma maior abrangência da educação ideológica." (Tolstoy, 1990, p.13). Ou seja, este plano procurava sedimentar a ideologia marxista mas, simultaneamente, procurava estabelecer uma forte conexão da mesma com a população em geral. Por isso, ao contrário de programas políticos anteriores e posteriores associados à propaganda, este plano incidia na concretização de projectos artísticos que, como o próprio Lenin terá dito ao responsável pela Educação Pública, A.V. Lunacharsky, se deveriam pautar pela modéstia e pela temporalidade (Tolstoy, 1990, p.13).

Tendo em conta estes princípios, a primeira questão efectivamente importante ao nível dos eventos públicos culturais, organizados no período pós-revolução, foi precisamente a sua transversalidade medial em estreita relação com os movimentos de vanguarda – desde pintura, escultura, artes gráficas, música, teatro e performance – assim como a ligação entre a arquitectura e o espaço urbano. A segunda questão igualmente importante foi a articulação que se estabeleceu entre as comissões de artistas nomeados para a idealização destes eventos e as comissões sindicais e de trabalhadores, um modelo organizativo adoptado logo nos primeiros festivais, ocorridos por ocasião da comemoração do 1.º de Maio e do aniversário da Revolução, e reforçado depois de 1919.

Os primeiros eventos organizados em 1918 são paradigmáticos em ambos os aspectos aqui referidos. As fotografias, desenhos e reportagens dos eventos organizados em Moscovo e Petrogrado em torno do 1.º de Maio e do primeiro aniversário da Revolução mostram o destaque dado às linguagens associadas aos movimentos de vanguarda, desde o cubismo, o futurismo e a abstracção. Mas em virtude dos debates já aqui referidos, os eventos seguintes tiveram diferenças substanciais, nomeadamente e particularmente no que se refere à presença das artes plásticas, através de grandes painéis suspensos nos edifícios (Figura 7). A partir de 1919 serão as artes performativas e as produções teatrais a estar no centro destes eventos. De acordo com Irina Bibikova, os artistas envolvidos tiveram uma aproximação à organização das celebrações diferente da que os anteriores artistas tinham tido, na maioria pintores. Na sua opinião, "eles não procuraram que a classe trabalhadora se familiarizasse de imediato com todas as tendências artísticas do momento: procuraram, pelo contrário, trabalhar no que eram as formas tradicionais familiares à população (...) às quais acrescentaram um conteúdo revolucionário" (Bibikova, 1990, p.24).

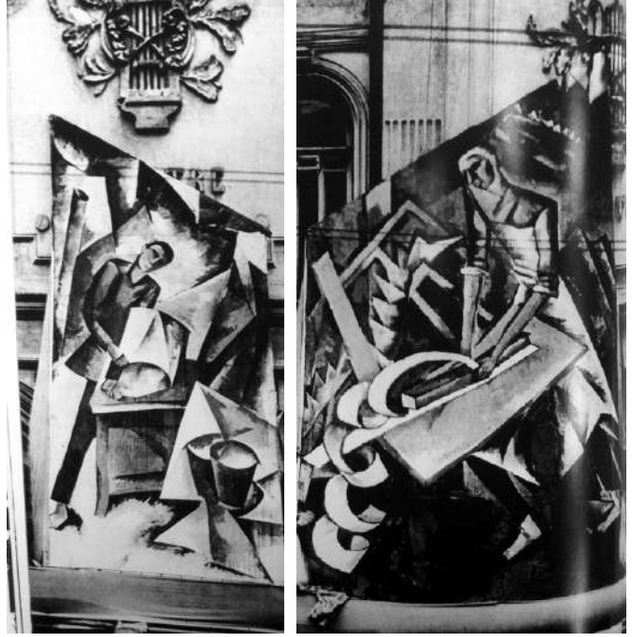

FIGURA 7
Fotografia de detalhes dos painéis 'O pintor' e 'O carpinteiro' de Alexander Osmerkin para 1.º Aniversário da Revolução, Moscovo, 1918.
(Apud Cooke, C. et.al. (Ed.) (1990) *Street Art of the Revolution: Festivals and Celebrations in Russia 1918-1933.* London: Thames and Hudson Ltd.. ISBN: 0-86565-117-5, s.p.)

A centralidade das artes performativas nestes eventos denota esta alteração estratégica que procura, por um lado, fazer face ao distanciamento que as artes plásticas não tinham conseguido quebrar e, por outro lado, desenvolver um trabalho de vanguarda em áreas mais familiares à população. Para além disso, as artes performativas tinham uma natureza medial que permitia uma experienciação directa de sensações, de vivências e de conteúdos. Podiam realizar-se em qualquer espaço público e incluir de forma objectiva uma série de participantes não profissionais. Foi precisamente isso que aconteceu, tendo-se concretizado uma série de eventos teatrais participativos que aproximavam socialmente a arte e a realidade.

Logo após a Revolução foi instituído um conceito de evento público distinto, o *subbotnik,* que consistia na estipulação de um dia, geralmente o sábado, para o trabalho comunitário voluntário em prol do bem comum. O *subbotnik* tornou-se um fenómeno da vida pública soviética (Cooke, 1990, p.122) e mantém-se hoje como uma tradição cultural importante, embora tenha perdido parte do sentido ideológico que tinha originalmente. Foi precisamente durante um dos primeiros *subbotnik* que ocorreu o primeiro evento teatral participativo, no contexto das celebrações do 1.º de Maio em 1920. Na encenação do 'Tsar' Edip' (Rei

Édipo) de Sófocles, participaram dezenas de actores profissionais e não profissionais, entre os quais se encontravam alguns membros do Exército Vermelho. Também em 'K mirovoi kommune' (Rumo a uma Comuna Mundial), que aconteceu a 19 de Julho de 1920, durante o Segundo Congresso da III Internacional, participaram cerca de quatrocentas pessoas entre estudantes de teatro, membros de organizações políticas e de trabalhadores, membros do Exército Vermelho e marinheiros (Bibikova, 1990, p.25).

Mas um dos eventos teatrais participativos mais memoráveis, tendo em conta o número de participantes e o recurso a diversos meios artísticos, aconteceu em Petrogrado. Produzido em 1920 para a comemoração da Revolução de Outubro, 'Shturm Zimnego dvortsa' (Assalto ao Palácio de Inverno) envolveu cerca de dez mil participantes (Bibikova, 1990, p.26). O director, N.N. Yevreinov, conta que a complexa produção deste evento contou com uma equipa de dez produtores (Cooke et.al., 1990, p.137) entre os quais se encontravam o pintor Yuri Annenkov e o compositor Dimitri Tiomkin. 'Shturm Zimnego dvortsa', centrado nos acontecimentos ocorridos em Petrogrado durante a Revolução de Outubro, foi um espectáculo encenado simultaneamente em três locais distintos: dois palcos construídos para o efeito, a ponte que os ligava e o próprio Palácio de Inverno (Figura 8)[5]. Yevreinov, numa entrevista publicada em 1920 no jornal 'Life of Art', relata da seguinte forma a estrutura do evento:

> *Três palcos apareciam simultaneamente: dois palcos teatrais convencionais e um real, o palco histórico. No primeiro palco, os eventos vão acontecer de acordo com o estilo da comédia; no segundo com o estilo do drama heróico, e no terceiro, no estilo de uma batalha.*
> *(...) O nosso método de trabalho consistirá na simplificação artística. Mas não é suficiente coordenar os três estilos, temos também que coordenar a acção de massas nas três plataformas, ou palcos. Esta coordanação, casualmente, foi alcançada engenhosamente mergulhando por turnos cada plataforma na escuridão e iluminando intensamente a área da arena teatral a que o espectador deve dar atenção* (Cooke et al., 1990, p.137).

A simplificação artística que o autor aqui refere como tendo sido uma estratégia metodológica não invalida a consideração dos aspectos que aqui se querem relevar. Por um lado, o recurso a diferentes géneros e áreas artísticas – desde as plásticas e visuais às performativas e musicais – formavam um

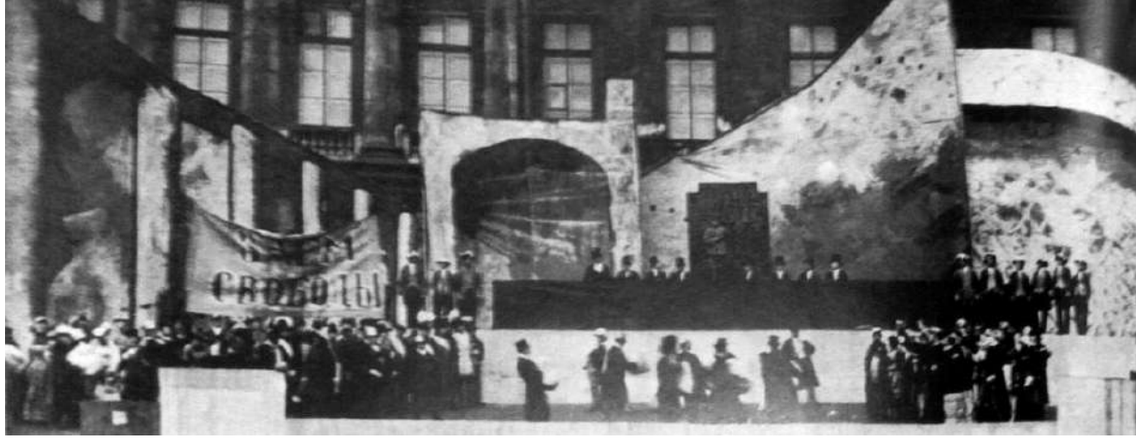

FIGURA 8
Fotografia de pormenor do evento 'Shturm Zimnego dvortsa' (Assalto ao Palácio de Inverno), 3.º Aniversário da Revolução, Petrogrado, 1920.
(Apud Cooke, C. et.al. (Ed.) (1990) *Street Art of the Revolution: Festivals and Celebrations in Russia 1918-1933.* London: Thames and Hudson Ltd.. ISBN: 0-86565-117-5, s.p.)

espectáculo transdisciplinar, diluindo a encenação nos espaços públicos da cidade. Por outro lado, a participação massiva de actores, bailarinos, artistas de artes circenses, estudantes, soldados, marinheiros, etc., fazia deste espectáculo algo totalmente heterogéneo. Os dois aspectos foram trabalhados propositadamente e instigavam "o efeito de agitação" (Tolstoy, 1990, p.26) de forma claramente significativa. Para além disso, o facto de muitos dos actores se representarem a si mesmos, ou seja, representarem as acções que haviam tido na vida real aquando da participação na guerra, como aconteceu por exemplo com os soldados e marinheiros, criava uma certa simbiose entre a representação e a realidade, como se se tratasse de uma duplicação do vivido.(Figura 9).

FIGURA 9
Fotografia de pormenor do evento 'Shturm Zimnego dvortsa' (Assalto ao Palácio de Inverno), 3.º Aniversário da Revolução, Petrogrado, 1920. Representação da burguesia.
(Apud Cooke, C. et.al. (Ed.) (1990) *Street Art of the Revolution: Festivals and Celebrations in Russia 1918-1933.* London: Thames and Hudson Ltd.. ISBN: 0-86565-117-5, s.p.)

A adopção de metodologias colaborativas e participativas foi um

[5] Este evento foi filmado em 1920, foi realizado um filme dirigido igualmente por Nikolai Evreinov com o mesmo título.

propósito explícito não apenas nas estruturas e propostas teóricas como na idealização e produção dos eventos. Por exemplo, a Secção de Performances e Espectáculos do Departamento Teatral do Comissariado para a Educação, publicou um artigo a propósito da organização das festividades do 1.º de Maio, em Moscovo, onde reiterava que a sua principal tarefa seria desenvolver eventos onde "toda a cidade fosse um palco e as massas proletárias de Moscovo os *performers*". Considerava ainda que a tarefa de idealizar e estruturar os eventos cabia "às próprias massas num processo de trabalho e discussão colectivas" pelo que depois de estarem definidos os princípios gerais, a discussão deveria dar-se "nos vários grupos proletários: clubes, estúdios, comités, etc." cabendo a eles a produção do material para o trabalho final (Cooke et. al., 1990, p.124 e 125).

Embora os festivais ocorridos durante este período seguissem o género tradicional de festival russo, a sua principal novidade foi terem incluído as propostas dos movimentos de vanguarda. Mas a sua maior importância decorreu do facto de terem recuperado uma tradição cultural dando a sua organização a quem anteriormente só podia dela usufruir enquanto espectador. Ou seja, a transformação do espectador em produtor, muito referenciado em décadas recentes, tem as suas raízes na Revolução de Outubro e na edificação social que a ela se seguiu.

Após 1920, quando os eventos teatrais massivos sobre o processo revolucionário deram lugar à temática da construção da economia e da produção laboral (Tolstoy, 1990, p.27), a permeabilidade entre a representação e a realidade tornou-se central. Tolstoy refere que na base desta questão esteve a vontade de cada um se mostrar, falar e representar a si próprio numa actividade política única (Tolstoy, 1990, p.27). Nesta perspectiva, "os trabalhadores não queriam apenas conhecer a arte profissional mas representar-se a si mesmos" (Tolstoy, 1990, p.27) pelo que a participação nos festivais e eventos públicos tornou-se uma oportunidade única.

N.A. Lastochkin, num texto publicado em 1926 no livro 'Massovoye Prazdnestva' faz uma descrição que demonstra precisamente essa participação. Diz ele que "Todas as dramatizações feitas por fábricas, instituições, clubes ou escolas superiores eram representadas quase exclusivamente por amadores." O mesmo acontecia com "as apresentações teatrais (...) que tinham uma quase total ausência de elenco" (Cooke et al., 1990, p.164). Num outro artigo, escrito por N.P.

FIGURA 10
Fotografia da peça 'Protivogazy' (Máscaras de gás), 1923. Representação na fábrica.
(Apudhttp://www.thething.it/snafu/?p=96)

Izvenkov e publicado no mesmo livro, é referida a importância da improvisação nestes eventos e o facto do sucesso da actuação decorrer da firme base política que o *performer* tinha, assente na consciência de classe (Cooke et. al., 1990, p.165).

É de ressalvar que foi em 1922 que o Teatro dos Operários de Moscovo ou Teatro do ProletKult foi criado, tendo como primeiro director Sergei Eisenstein. Durante os primeiros anos da sua existência, os espectáculos realizados pelo grupo experimentaram uma série de técnicas e estratégias de proximidade com a audiência através do esfumamento entre ficção e realidade. 'Protivogazy' (Máscaras de gás) (1923), uma peça escrita por Tretyakov, foi disso exemplo. A narrativa da peça decorria em redor do conflito entre a direcção de uma fábrica e os operários mas a sua grande valência foi ter sido realizada numa fábrica em pleno horário laboral (Figura 10). Como Eisenstein referiu em 1926 "As máquinas

trabalhavam e os «actores» trabalhavam; pela primeira vez, isso representou o sucesso duma arte altamente objectiva, absolutamente *real*" (Eisenstein, 1974, p.12).

Nesta óptica a década de vinte foi de extremo relevo para a aproximação social entre arte e realidade na medida em que foram os cidadãos, na qualidade de sujeitos sociais, que protagonizaram os papeis de relevo nos eventos culturais. A arte, enquanto bem comum e meio inalienável de emancipação no processo de revolução e construção social, politizou-se assim. Simultaneamente, foi também nesta década que o entusiasmo pelas linguagens abstractas começou a sucumbir. Essa falta de entusiasmo foi sentida nas mais diversas áreas artísticas e, de acordo com alguns autores, entre ele Buchloh, ela foi uma consequência do facto do projecto dos movimentos de vanguarda europeia traduzir sempre um modelo de pensamento estético burguês (Buchloh, 1984, p.94). Para o mesmo autor, foi nesse momento que a "faktura" foi substituída pela "factography", ou seja, por uma estética utilitária (1984, p. 95). Essa substituição, sendo perceptível em todas as áreas culturais foi determinante na área cinematográfica, redundando na criação de géneros e metodologias de produção inexistentes até então.

A cinematografia soviética da década de vinte foi essencial para a reflexão da importância das metodologias colaborativas e participativas, nomeadamente no que se refere aos papéis de 'espectador' e de 'produtor'. Ao contrário do que acontecia na Europa 'ocidental' e nos EUA, cuja cinematografia era considerada uma indústria dirigida ao lucro, na URSS não se colocavam questões como o culto do estrelato ou do mercado cinematográfico, pelo que realizadores e produtores podiam fazer convergir para o cinema a ideologia implementada noutros sectores. A esta questão, junta-se a aproximação à realidade tangível, que afastou o cinema deste período das técnicas de representação teatral ao mesmo tempo que a afastou da aproximação à realidade por via da verosimilhança.

A questão cinematográfica russa sobre este assunto nunca foi a de representar a realidade, fosse por exacerbação ou por mimetismo. A questão esteve sempre na utilização da realidade tangível em si mesma, factor essencial para toda a produção e composição fílmica. Lev Kuleshov retrata o processo de pensamento que levou de forma encadeada a este entendimento da matéria cinematográfica e de como, aí chegados, os realizadores se aperceberam que a questão artística se afastava de qualquer noção de perfeição estética,

aproximando-se antes da verdade dos factos, da realidade tal como a percepcionamos e sentimos. Escreve ele:

> *Imagine-se que temos um filme onde soberbos actores representam de forma soberba em ambientes soberbos. O operador de camara filma muito bem. Projectamos esse filme numa tela, e o que vemos? Vemos uma fotografia viva com muito bons actores de cinema, uma fotografia viva de ambientes esplêndidos, uma cena bem filmada, um enredo bem concebido, uma bela fotografia, e assim por diante, mas sem cinema em algum desses elementos* (Kuleshov, 1974, p.44).

Kuleshov refere que esta constatação levou os realizadores russos a um trabalho de campo, ou seja, levou-os às salas de cinema e de teatro no sentido de tentarem perceber o que motivava os espectadores. Essa pesquisa conduziu à conclusão de que o entusiasmo dos espectadores era muito mais evidente nos filmes norte-americanos do que nos filmes russos e que isso se devia simplesmente às técnicas de construção utilizadas[6], ou seja, à montagem (Kuleshov, 1974, p.44 e seguintes). O autor prossegue este relato constatando que se os realizadores entenderam que a montagem correspondia à forma de organização do material cinematográfico, no momento seguinte sentiram necessidade de perceber qual era esse material (Kuleshov, 1974, p.48). Kuleshov coloca a questão comparando o impacto que uma cadeira pintada em tela por um artista e uma cadeira real teriam depois de serem fotografadas e integradas num filme, concluindo que a cadeira pintada, no ecrã, seria sempre uma cadeira pintada. Assim, o que constituía o material cinematográfico só poderiam ser "coisas reais em ambientes reais" (Kuleshov, 1974, p.56).

Ora, se o mesmo exercício for feito em torno da actuação, comparando o trabalho de um actor profissional e o de um não actor em relação a uma cena banal, como por exemplo carregar sacas para um navio, depressa se chega à mesma conclusão, a de que o trabalho do actor "não se vai assemelhar ao processo normal de trabalho, não vai assemelhar-se à vida, mas apenas ao teatro; a fotografia, na sequência, será uma representação viva de teatro em toda a sua

[6] Kuleshov refere em particular as sequências longas dos filmes russos enquanto que os filmes norte-americanos primavam por curtas sequências que traziam um maior dinamismo ao filme e por sua vez, maior entusiasmo.

estilização, inadequada para o cinema" (Kuleshov, 1974, p.57). Ao invés, se esse actor for de facto um estivador, que ao longo dos anos ganhou hábitos e gestos de trabalho particulares, nomeadamente a carregar sacas para os navios, então vai produzir os "mais expressivos, mais eficientes resultados no ecrã" (Kuleshov, 1974, p.57). Kuleshov expressa aqui uma das características centrais do cinema russo deste período, a utilização de não actores, de pessoas que no filme desempenharão papéis que têm de facto na vida real. Os actores profissionais, formados de acordo com as necessidades da representação teatral, não poderiam desempenhar bem os seus papéis.

É necessário referir aqui uma condição histórica importante para as conclusões a que a cinematografia russa chegou sobre esta questão. Tal como Kuleshov refere neste texto, a opção de utilizar não actores prendeu-se com o facto de não existirem na altura actores de cinema. Os actores disponíveis tinham sido formados para a actuação teatral, distinta em muitos aspectos. Era pois necessário criar toda uma nova estrutura técnica para a profissão de actor de cinema que deveria ter em conta não apenas a experiência laboral do actor como a sua aparência. Kuleshov refere a este nível a formação não de actores de teatro mas de tipologias, que deveriam ter em conta aspectos da fisionomia das pessoas, assim como as ligações entre o papel desempenhado no filme e a profissão ou experiência de vida real da pessoa (Kuleshov, 1974, p.63).

Os realizadores russos determinaram que a matéria do cinema era a realidade e não a representação. E independentemente das diversas discórdias e correntes que entretanto se formaram, opondo realizadores proeminentes como o próprio Kuleshov ou Eisenstein e Vertov, essa determinação foi comum a todos. O que importa então considerar é porque é que esta característica se desenvolveu na URSS e que base ideológica ela denota. Sergei Eisenstein ajuda nesta consideração quando refere, numa entrevista proferida a um jornal de Berlim em 1926 que:

> *Não existem actores do* Couraçado de Potemkine*, o que existe neste filme são apenas pessoas reais, e a tarefa do realizador consiste em encontrar as que mais convêm; em vez de procurar revelar talentos, procurei encontrar aspectos físicos adequados. Tal método cinematográfico é possível na Rússia, onde qualquer problema pode ser solucionado pelo governo. (...) Se rodamos um filme naval, toda a frota está à nossa disposição; se for um filme de guerra, temos todo o exército vermelho; quando tratamos um assunto agrícola, vários ministérios nos dão assistência. O que acontece é que não fazemos um filme para nosso proveito, nem para o vosso, nem para o de esta ou aquela pessoa, mas para o proveito de todos* (Eisenstein, 1974, p.15).

Também Dziga Vertov ajuda, quando num texto sobre o seu percurso cinematográfico afirma:

> *Todos esses filmes da actualidade estavam comprometidos com um único objectivo comum - mostrar a verdade. (...) Todos os meios cinemáticos, todas as invenções cinemáticas, técnicas e métodos a fim de tornar o invisível visível, o ambíguo claro, o escondido em manifesto, o camuflado em óbvio; a fim de dizer a verdade sobre a Revolução, sobre a construção do socialismo, a Guerra Civil. Assim, nós esforçamo-nos para mostrar às pessoas o desmascarado, a não actuação; nós esforçamo-nos para filmar as pessoas de forma a que elas não percebam, para ler nas faces os pensamentos que o kino-olho revela* (Vertov, 1934, p.120).

As duas declarações demonstram a base ideológica que ambos partilhavam, o marxismo histórico- dialéctico. Essa base foi o que permitiu, num contexto histórico revolucionário, desenvolver uma série de procedimentos e teorias sem precedentes, caracterizadas pela aproximação social entre arte e realidade tangível.

Ao longo do século XX, alguns destes procedimentos e teorias foram sendo utilizadas em diversas propostas artísticas, algumas ideologicamente opostas a este contexto de emergência. A partir dos finais dos anos oitenta houve uma franca explosão nos EUA e em alguns países europeus de práticas artísticas 'de interesse público' que, consequentemente, fizeram uma reflexão atenta a noções como as de 'comunidade' ou de 'público'. O interesse manifestado em trabalhar assuntos comunitários e uma extensa variedade de problemáticas sociais, tornaram os artistas que as integram uma figura de proximidade em relação às necessidades locais. Esse mesmo interesse determina também que o artista implique a própria comunidade no desenvolvimento do seu trabalho. Assim, uma das questões essenciais destas práticas passou a ser a utilização de metodologias e processos de trabalho colaborativos e participativos, vinculando determinados grupos da sociedade local aos projectos em desenvolvimento.

Neste âmbito, um dos autores mais citados por artistas, teóricos e críticos da arte da segunda metade do século XX é Walter Benjamin. Contudo, raramente os seus textos são equacionados em relação ao contexto de vida do autor ou aos exemplos para os quais olhou. Assim como raramente esses textos têm sido equacionados em relação aos objectivos que tiveram na sua base ou à significância social e política relativamente à que actualmente têm. No ensaio 'Der Autor als Produzent' (O autor enquanto produtor), escrito em 1934, Walter Benjamin reflectiu sobre a actividade exercida pelo sujeito autor na óptica da luta de classes[7]. Aos intelectuais progressistas propôs uma consciência de classe que os desviasse da origem burguesa e os encaminhasse para a transformação das relações de produção[8]. A concepção de autor como produtor propunha uma alteração estrutural da actividade artística que, entendida no contexto do materialismo histórico-dialéctico, se centrava na unidade entre o conhecimento e a acção, entre o saber e a prática. Essa unidade, focada na inovação técnica, determinava inevitavelmente a alteração do "aparelho produtivo" uma vez que o "progresso técnico é o fundamento do político." (Benjamin, 1992, p.148). Através da inovação técnica era então possível alterar o "aparelho produtivo" e com isso acabar com a especialização em determinado meio. Como Walter Benjamin sugere:

> *(...) só o ultrapassar das competências que, no processo de produção espiritual, segundo a concepção burguesa, constituem a sua ordem, torna essa produção politicamente útil. Designadamente, as barreiras de competência de ambas as forças produtivas. Erigidas para as separar, têm que ser quebradas simultaneamente* (Benjamin, 1992, p.148).

Algumas das questões levantadas neste texto foram desenvolvidas com maior pormenor em 1936, quando Walter Benjamin escreveu 'Das Kunstwerk im Zeitalter seiner technischen Reproduzierbarkeit' (A obra de arte na era da sua reprodutibilidade técnica). Este texto tem como tema o impacto da reprodutibilidade técnica na arte e a influência do pensamento e prática dos autores e artistas russos é clara. Para Benjamin, a fotografia e, por sua via, o filme, impuseram a alteração da função e valor da arte. Se inicialmente a mesma começou por ter uma função ritual, adquirindo um valor de culto, com a fotografia a arte ganhou um valor expositivo (Benjamin, 1992, p.87). Ora, com o valor expositivo, a questão da contemplação deixou de fazer sentido porque o espectador precisava de outros indicadores para compreender as imagens. Walter Benjamin conduz então o ensaio para a problemática da autoria e da recepção. Todas as alterações observadas na arte atingem o seu auge nesta questão uma vez que este relacionamento traduz também a proximidade ou afastamento da arte à sociedade. Por isso, identifica no cinema as mais importantes alterações a este nível. No filme é mais importante que "o actor se apresente perante a câmara a si próprio do que perante o público como outrem" (Benjamin, 1992, p. 91) e enquanto que no teatro o actor representa para o seu público, no cinema isso não acontece (Benjamin, 1992, p.90). Mas em contrapartida, se no teatro o actor tem que "representar", no cinema quanto mais natural for melhor – ou seja, quanto menos "representar" melhor: "pela primeira vez – e isso é obra do cinema – o homem vê-se na situação de actuar com a sua totalidade de pessoa viva, mas sem a sua aura. Porque a aura está ligada ao aqui e agora." (Benjamin, 1992, p.92). Por isso, contrariando a ideia promovida pelo "capital cinematográfico" ao criar o "culto da estrela" (Benjamin, 1992, p.95) de que o cinema representaria um distanciamento irremediável entre o actor e o público, Benjamin referia que a aproximação entre estes dois elementos era algo inerente à "técnica do filme" (1992, p.96). Diz-nos ele que, "deste modo, em determinadas circunstâncias, qualquer um pode ser parte de uma obra de arte." (Benjamin, 1992, p.96).

Benjamin sustenta a sua teoria na observação do cinema seu contemporâneo, particularmente o soviético, onde como se viu esta questão se tinha desenvolvido. Dá como exemplos 'Três canções sobre Lenin' (1934) de Dziga Vertov e 'Miséria em Borinage' (1933) de Joris Ivens e Henri Storck. Os dois tinham em comum a utilização de não actores na sua criação. Ao propor um maior comprometimento e responsabilidade do espectador, transformando-o em participante, Benjamin fundia esse papel com o de autor.

[7] "(...)Um tipo evoluído de escritor reconhece esta alternativa. A sua decisão surge com base na luta de classes, na qual ele se situa ao lado do proletariado." (Benjamin, 1992, p. 137).

[8] "É, pois, completamente correcta a afirmação de Aragon, noutro contexto: "O intelectual revolucionário começa por aparecer, principalmente, como traidor da sua classe de origem." No caso do escritor, esta traição consiste em que ele assume um comportamento que o transforma, de fornecedor do aparelho produtivo em engenheiro, que considera tarefa sua adaptá-lo aos objectivos da revolução proletária. (...) Conseguirá ele promover a socialização dos meios de produção intelectuais? Verá ele caminhos para organizar os trabalhadores intelectuais no processo de produção? (...) quanto mais exactamente tiver consciência do seu lugar no processo produtivo, menos se apresentará como "intelectual" (Benjamin, 1992, p. 156).

A correcta contextualização dos textos de Benjamin permite perceber claramente que o seu pensamento está indubitavelmente ligado a teorias da produção e não a teorias da recepção, nomeadamente as relativas à 'Estética da Recepção' ou à 'Estética Relacional'. O peso dos métodos colaborativos e participativos na arte, ligam-se pois a um comprometimento político efectivo e socialmente global, assente numa consciência artística revolucionária.

Tomando a linha de pensamento do autor Carlos Vidal, a questão que se deve então colocar é, "com efeito, se uma consciência estética revolucionária pode ou não antecipar um pensamento e uma prática política também revolucionária e alternativa (...)." (Vidal, 1997, p.20). Ou seja, os artistas e autores russos trabalharam num contexto social revolucionário. E já antes deles "o cubismo, o futurismo ou o abstraccionismo (...) facilmente estabeleceram correspondências com os movimentos sociais, económicos e políticos que estiveram na génese das revoluções como a de Outubro." (Vidal, 1997, p.20 e 21). Significa isto que a politização da arte, neste caso, acompanhou a própria transformação social em curso unindo-se aos movimentos sociais e políticos na persecução dos mesmos objectivos. O que se coloca em questão é de que forma as práticas artísticas que ocorreram a partir da segunda metade do século XX recuperaram esse pensamento teórico-prático e o articularam com contextos sociais não revolucionários, procurando não uma integração mas uma oposição aos mesmos. Pode a consciência estética revolucionária antecipar a prática política revolucionária?

Bibliografia

Benjamin, W. (1992) *Sobre Arte, técnica, linguagem e política.* Lisboa: Relógio D'Água Editores. ISBN: 972-708-177-0.

Bibikova, I. (1990) 'The Design of Revolutionary Celebrations'. In Cooke, C. et.al. (Ed.) *Street Art of the Revolution: Festivals and Celebrations in Russia 1918-1933.* London: Thames and Hudson Ltd.. ISBN: 0-86565-117-5, pp.17-30.

Buchloh, B. H.D. (1984) 'From Faktura to Factography'. *October.* ISSN: 0162-2870 Vol. 30, pp. 82-119.

Cooke, C. (1989) 'The development of the Constructivist architects design method'. In Papadakis, A. et al *Deconstruction: Omnibus Volume*. London: Academy Editions, pp. 21-63. ISBN:0856709964.

Cooke, C. (1990) 'Mass Performances and Spectacles'. In Cooke, C. et.al. (Ed.) (1990) *Street Art of the Revolution: Festivals and Celebrations in Russia 1918-1933.* London: Thames and Hudson Ltd.. ISBN: 0-86565-117-5, pp.121-123.

Cooke, C. (1995) *Russian Avant-garde: Theories of Art, Architecture and the city.* London: Academy Editions. ISBN: 1-85490-390-X.

Eisenstein, S. (1974) *Da Revolução à Arte, Da Arte à Revolução.* Lisboa: Editorial Presença.

Kuleshov, L. (1974) *Kuleshov on Film: Writings.* California: University of California Press. ISBN:0520026594.

Punin, N. (2003) 'The Monument to the Third International'. In Harrison, C. e Wood, P. (Ed.) (2003) *Art in Theory:1900-2000.* Oxford: Blackwell Publishing, pp.336-339. ISBN: 978-0-631-22707-6.

Rodchenko, A., Stepanova, V. (2003) 'Programme of the First Working Group of Constructivists'. In Harrison, C. e Wood, P. (Ed.) *Art in Theory:1900-2000.* Oxford: Blackwell Publishing, pp.341-343. ISBN: 978-0-631-22707-6.

Tolstoy, V. (1990) 'Art born of the October Revolution'. In Cooke, C. et.al. (Ed.) *Street Art of the Revolution: Festivals and Celebrations in Russia 1918-1933.* London: Thames and Hudson Ltd.. ISBN: 0-86565-117-5, pp.11-16.

Vertov, D. (1934) 'I wish to share my experience'. In Michelson, A. (Ed.) (1984) *Kino-eye: The writings of Dziga Vertov.* California: California University Press, p.119-123. ISBN: 0-520-05630-2.

Vidal, C. (1997) *Definição da Arte Política.* Lisboa: Fenda Edições. ISBN: 972-9184-55-0.

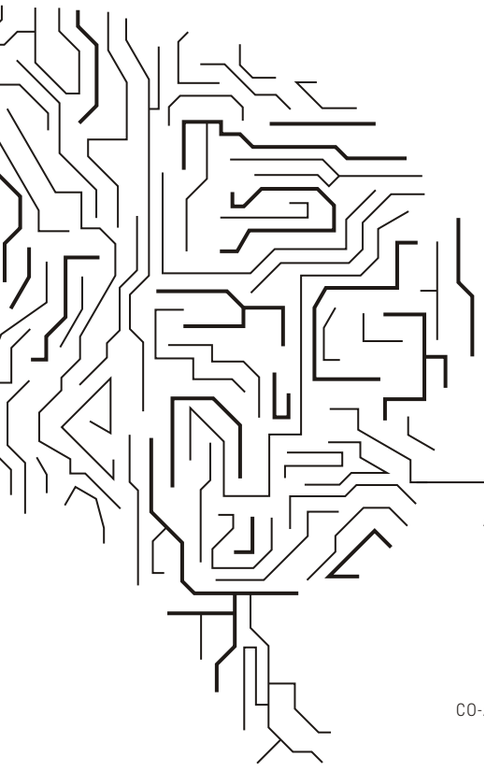

AUTOR **JOANA SANTOS**

GESTORA NA EMPRESA DANONE
E MESTRE EM ECONOMIA SOCIAL

CO-AUTOR **AMÉRICO M. S. CARVALHO MENDES**

PROFESSOR

QUAL O VALOR ECONÓMICO DO TRABALHO VOLUNTÁRIO?

O caso das coletividades de cultura, recreio e desporto em Portugal

Sumário:

1 ¬ **Resumo**

2 ¬ **Introdução**

3 ¬ **Metodologia**

4 ¬ **Resultados**

5 ¬ **Conclusões**

1 ¬ Resumo

O estudo focou-se no trabalho voluntário exercido durante o ano de 2011 nas coletividades de cultura, recreio e desporto - o maior grupo das organizações de economia social (INE, 2012), e um dos três tipos de organizações com a maior percentagem de voluntários entre os seus colaboradores (OEFP, 2008).

A metodologia adoptada foi a recomendada no *Manual on the measurement of volunteer work* (ILO, 2011), chamada 'custo de reposição'. Esta metodologia consiste em calcular o valor (salarial) que seria necessário pagar se o mesmo trabalho que é feito por voluntários fosse feito por trabalhadores remunerados.

Com este estudo é possível dizer que se estima que durante o ano de 2011 foram praticadas 147.335 horas de trabalho voluntário nas coletividades filiadas na Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura Recreio e Desporto (CPCCRD). Isto é o equivalente ao trabalho de 25 a 33 mil trabalhadores equivalentes a tempo inteiro (ETI)[1], que corresponde a 0,5% dos postos de trabalho em Portugal, valorado em mais de 300 milhões de euros (pelo método 'custo de reposição').

Para o total das coletividades em Portugal - 26.779 – estima-se que o trabalho voluntário praticado no ano de 2011 seja o equivalente a mais de 350 mil postos de trabalho a tempo inteiro, o que equivale a mais de 6% do total de postos de trabalho em Portugal, e valorado em mais de 2,7 mil milhões de euros.

2 ¬ Introdução

O trabalho voluntário é uma forma de trabalho cada vez mais relevante, tanto a nível mundial como em Portugal, e na qual as organizações internacionais reconhecem cada vez mais importância para a sociedade (ILO, 2011).

[1] Equivalente a tempo inteiro: medida equivalente a uma pessoa que trabalha em horário completo. Assume-se 40 horas semanais como tempo completo.

Apesar de haver ainda poucas ferramentas que permitam medir a relevância do voluntariado, existe uma perceção clara dos enormes benefícios deste para as pessoas, para a sociedade e para a economia do país. Existindo, por um lado, esta perceção quanto à importância do trabalho voluntário e, por outro, falta de informação que o permita comprovar, é crescente a consciência da necessidade de medir o trabalho voluntário de forma global e sistematizada, produzindo informação de forma regular e comparável entre diferentes entidades ou países. Encontram-se já alguns estudos que dão resposta a esta questão em países como o Canadá, a Pensilvânia ou os Estados Unidos. Em Portugal, podem também encontrar-se alguns estudos em que foi feito o exercício de quantificar o valor do trabalho voluntário, ainda que utilizando metodologias diferentes e por isso produzindo informação não comparável entre si.

Com o objetivo de incentivar os países a produzir informação sobre o voluntariado de forma regular e comparável, a Universidade John Hopkins, em conjunto com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), construiu o *Manual on the measurement of volunteer work* (ILO, 2011) no qual sugere uma metodologia, chamada 'custo de reposição', que consiste em calcular o valor (salarial) que seria necessário pagar se o mesmo trabalho que é feito por voluntários fosse feito por trabalhadores remunerados.

No presente estudo pretende-se aplicar esta metodologia às coletividades filiadas na Confederação Portuguesa de Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto (CPCCRD) – o maior grupo das organizações de economia social, com 26.779 unidades (INE, 2012), e um dos três tipos de organizações com a maior percentagem de voluntários entre os seus colaboradores (OEFP, 2008).

Este estudo foi desenvolvido no âmbito do Mestrado de Economia Social da Universidade Católica do Porto, como tese final de mestrado (Santos, 2013). Houve duas grandes motivações no desenvolvimento deste trabalho. A primeira foi responder a uma necessidade das coletividades de conhecer o valor do trabalho voluntário que mobiliza. A segunda foi implementar a metodologia recomendada no manual da OIT que tem como objetivo a produção regular de informação comparável acerca do voluntariado, já adotada em vários países europeus.

3 ¬ Metodologia de estudo

Segundo a metodologia adoptada – custo de reposição –, para calcular o valor económico do trabalho voluntário é necessário conhecer os seguintes dados das organizações em estudo: área de actividade da organização, número de colaboradores, número de horas de trabalho e função de cada voluntário.

Esta informação foi recolhida através da aplicação de um questionário às coletividades, construído numa plataforma online e distribuído via e-mail, o que permitiu o envio a mais de 1.400 coletividades (50% da população) em cerca de 2 meses. De forma pontual e complementar, foi também aplicado pessoalmente em suporte papel em encontros e reuniões ou diretamente nas organizações.

A informação recolhida foi classificada de acordo com o sistema estatístico nacional, de forma a conseguir o máximo de comparabilidade da informação produzida neste estudo com outros do género. As áreas de atividade das organizações foram classificadas segundo a 'Classificação Internacional de Instituições Sem Fins Lucrativos' (INE, 2011), as funções exercidas pelos voluntários segundo a 'Classificação Nacional das Profissões' (CNP) (INE, 2010) e por último, as remunerações das profissões segundo a informação produzida pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério de Solidariedade e Segurança Social – Quadro113: Remunerações base médias e ganho médio, por profissão, segundo o sexo (GEP, 2010).

Amostra de estudo

A amostra de estudo é composta por 189 coletividades, com um erro amostral de 5%, calculado de acordo com a seguinte fórmula (Field, 2005):

$$\varepsilon = \sqrt{\left(\frac{N}{n} \times 0{,}25\right) \times \frac{1{,}96^2}{(N-1)}} \qquad \varepsilon = \sqrt{\left(\frac{1425}{189} \times 0{,}25\right) \times \frac{1{,}96^2}{(1425-1)}} \qquad \varepsilon = 0.05$$

Em que, para um grau de confiança de 95%:
n: nº de questionários necessários (dimensão da amostra); N: nº de questionários enviados; ε: erro amostral.

Para obter uma amostra representativa utilizou-se o método de estratificação, que pressupõe a divisão da população em estratos e consequente amostragem de cada estrato. O número de elementos (de cada estrato) da amostra deverá ser proporcional ao (dos estratos) da população (Stephan, 1941). Para tal, identificou-se o distrito de localização como o critério de divisão mais relevante. Na tabela abaixo apresenta-se o número de coletividades, por distrito, da amostra e da população e respectiva taxa de resposta.

TABELA 1 · Número de coletividades, questionários enviados, taxa de resposta e amostra final, por distrito

	População	Amostra			População	Amostra final	
	Nº Coleti-vidades	Nº Coleti-vidades	Nº enviados	Taxa de resposta	% Coleti-vidades	% Coleti-vidades	Desvio
AÇORES	5	0	4	0%	0%	0%	0%
AVEIRO	96	13	59	22%	3%	7%	4%
BEJA	48	5	28	18%	2%	3%	1%
BRAGA	22	1	13	8%	1%	1%	0%
BRAGANÇA	6	0	4	0%	0%	0%	0%
CASTELO BRANCO	32	3	25	12%	1%	2%	1%
COIMBRA	128	9	66	14%	4%	5%	1%
ÉVORA	51	7	34	21%	2%	4%	2%
FARO	82	12	55	22%	3%	6%	4%
GUARDA	28	4	15	27%	1%	2%	1%
LEIRIA	154	12	82	15%	5%	6%	1%
LISBOA	851	44	429	10%	28%	23%	-5%
MADEIRA	3	0	3	0%	0%	0%	0%
PORTALEGRE	42	1	25	4%	1%	1%	-1%
PORTO	859	21	173	12%	28%	11%	-17%
SANTARÉM	244	17	127	13%	8%	9%	1%
SETÚBAL	323	34	246	14%	11%	18%	7%
VIANA DO CASTELO	14	1	9	11%	0%	1%	0%
VILA REAL	17	2	9	22%	1%	1%	1%
VISEU	41	3	21	14%	1%	2%	0%
TOTAL	**3046**	**189**	**1427**	**13%**			

No global, a taxa de resposta foi de 13%, valor este que está perto do que era espectado, de acordo com a taxa de resposta de um estudo anterior – 'Estudo sobre o Voluntariado' (OEFP, 2008) – que foi 14,4%.

Tratamento dos dados

O tratamento de dados consistiu essencialmente em duas fases: a correspondência das funções identificadas nos questionários à Classificação Nacional das Profissões (CNP) e a associação das mesmas ao respetivo valor salarial.

Correspondência das funções à CNP

Através do questionário, obteve-se assim uma listagem das 287 funções exercidas nas coletividades da amostra. Associou-se cada uma das funções à profissão equivalente da CNP, no segundo nível de agregação. Importa referir que

este exercício é feito com base na denominação dada às funções (por quem preencheu os questionários) e está dependente da interpretação de quem o faz, e por isso não livre de erros.

Atribuição do valor salarial por função

Para valorização do trabalho exercido, foi identificado o valor de remuneração para cada uma das funções da CNP, com base no quadro 'Remunerações base médias e ganho médio, por profissão, segundo o sexo' do GEP.

4 ¬ Resultados

Seguindo a ordem pela qual é feito o cálculo do valor económico do trabalho voluntário, apresentam-se de seguida os resultados para o número de horas de trabalho voluntário, as funções exercidas e o valor de remuneração associado a cada função, respectivamente.

Número de horas de trabalho

No total das 189 coletividades observadas praticam-se mensalmente 147.335 horas de voluntariado. Em média, em cada coletividade são exercidas 780 horas de voluntariado, sendo que existe uma elevada dispersão de valores no conjunto das organizações. Isto deve-se não apenas ao facto de o número de voluntários variar muito entre coletividades, mas também às diferentes realidades das mesmas, que se pode observar comparando o número médio de horas de trabalho por voluntário.

Cada voluntário dedica uma média de 32 horas por mês ao voluntariado na coletividade. O desvio padrão do conjunto de observações é de 31 o que indica a elevada dispersão de valores no conjunto de voluntários da amostra e que se explica pelo tipo de atividades que cada coletividade desenvolve. Isto é, existem coletividades que exercem atividades a tempo inteiro e outras que o fazem apenas de forma pontual ao longo do ano.

Valor de remuneração por função

Com a aplicação da metodologia identificou-se o valor para o trabalho voluntário de acordo com a função desempenhada, verificando-se que os voluntários das coletividades observadas exercem funções cujos valores variam entre €3,19 e €13,09 por hora. O grupo 'Órgãos executivos' é aquele ao qual está

associado o valor de remuneração mais elevado e pelo contrário, 'serviços pessoais' e 'trabalhadores não qualificados' são as funções com o valor mais baixo.

No entanto, a metodologia não é isenta de limitações. De seguida são apresentados alguns exemplos:

- Qualquer função tem o mesmo valor, independentemente da pessoa que a executa. Isto é, não é considerado o nível de habilitações, a experiência anterior ou outras características do trabalhador.
- Considera-se que uma função tem o mesmo valor quer seja executada por um trabalhador remunerado quer seja por um voluntário. Poder-se-ia dizer, por exemplo, que a motivação de um voluntário é diferente da de um trabalhador remunerado.
- Considera-se que o valor do trabalho voluntário corresponde ao valor que seria necessário pagar para que a mesma tarefa fosse executada por um trabalhador remunerado. No entanto, não é considerada a diferença dos valores salariais entre organizações com e sem fins lucrativos. Em contrapartida, poderá dizer-se que este ponto não é relevante pelo facto de procurarmos o valor do trabalho em si e não o salário a pagar pelo mesmo.
- Por último, e já atrás referido, esta metodologia não tem em conta outros impactos do voluntariado para além do valor económico, como por exemplo os benefícios para a sociedade ou para o próprio voluntário.

Apesar destas limitações, considera-se que esta metodologia é uma forma simples e eficaz de encontrar uma estimativa do valor do trabalho voluntário e que é por isso válida.

Valor económico do trabalho voluntário

O trabalho de um voluntário nas coletividades de cultura, recreio e desporto observadas, pelo método do 'custo de reposição', tem o valor médio de €11 por hora. O valor é inferior para as mulheres - €9,2 – comparativamente aos homens - €12,5. Cada voluntário exerce uma média de 32 horas mensais de trabalho voluntário, valorado em €361.

No total das 189 coletividades observadas foram praticadas, em 2011, 147.335 horas de voluntariado cujo valor é estimado em €1.589.892. Apesar das diferentes realidades entre coletividades, em média cada coletividade beneficia de 780 horas de trabalho voluntário, valorado em €8.412.

TABELA 2 · Valor horário do trabalho voluntário por Distrito

	Nº médio de voluntários	Nº médio de horas mensais por voluntário	Valor horário médio	Valor mensal médio por voluntário	Nº observações
AVEIRO	38	27	9,89 €	268,21 €	492
BEJA	27	9	11,39 €	99,27 €	133
BRAGA	58	84	9,85 €	822,75 €	58
CASTELO BRANCO	38	14	11,06 €	149,28 €	115
COIMBRA	16	27	11,48 €	308,26 €	145
ÉVORA	24	28	10,03 €	266,54 €	168
FARO	24	35	9,36 €	374,27 €	292
GUARDA	52	12	1128 €	132,92 €	206
LEIRIA	38	45	11,26 €	522,61 €	461
LISBOA	31	40	11,20 €	462,53 €	1363
PORTALEGRE	68	20	9,05 €	177,08 €	68
PORTO	41	20	11,17 €	238,54 €	862
SANTARÉM	25	34	10,64 €	388,25 €	432
SETÚBAL	23	32	11,44 €	366,08 €	766
VIANA DO CASTELO	9	80	13,09 €	1.047,30 €	9
VILA REAL	31	16	10,74 €	177,01 €	61
VISEU	67	29	9,46 €	333,63 €	200
	31	32	10,92 €	360,64 €	

Em resumo, pode-se concluir o seguinte para as 189 coletividades da amostra de estudo:

1. No ano de 2011 foram praticadas 147.335 horas de voluntariado.
2. O trabalho voluntário tem o valor médio estimado de €11 por hora.
3. Em cada coletividade são praticadas, em média, 780 horas de trabalho voluntário, valoradas em € 8.412.

Estima-se que o valor do trabalho voluntário no total das coletividades da amostra, em 2011, seja de €1.589.892.

Extrapolação do valor económico do trabalho voluntário para o conjunto das coletividades filiadas na Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura Recreio e Desporto e para o total das coletividades em Portugal

Conhecidos os resultados da amostra, é possível extrapolar os resultados, e calcular um valor estimado do valor do trabalho voluntário para o total de coletividades filiadas na CPCCRD (população de estudo), bem como para o total de coletividades em Portugal. Para tal recorreu-se à construção de intervalos de confiança, através da seguinte fórmula (Field, 2005):

$$\bar{X} - 1{,}96\ \frac{s}{\sqrt{n}} < \mu < \bar{X} + 1{,}96\ \frac{s}{\sqrt{n}}$$

Em que, para um grau de confiança de 95%:
$\bar{X}$: média da amostra; s: desvio padrão da amostra; n: número de observações; μ: média populacional.

Com base nesta metodologia, estima-se que o voluntariado praticado no total das 3.051 coletividades filiadas na CPCCRD, em Portugal, em 2011:

1. Seja equivalente a um valor entre 302,8 milhões e 492, 7 milhões de euros.
2. Corresponda ao trabalho de 25 a 33 mil trabalhadores equivalentes a tempo inteiro.
3. Seja equivalente a 0,5% do total de postos de trabalho em Portugal.

Ainda, estima-se que o trabalho voluntário exercido, no ano de 2011, no total das 26.779 coletividades existentes em Portugal:

1. Seja equivalente a um valor entre 2,7 e 4,3 mil milhões de euros.
2. Corresponda ao trabalho de 350 a 373 mil trabalhadores a tempo inteiro.
3. Seja equivalente a 6% do total de postos de trabalho em Portugal.

5 ¬ Conclusão

Com este estudo foi possível estimar quanto é que vale (em euros) esta componente tão importante no trabalho do maior grupo de organizações de economia social. O método 'custo de reposição' é uma forma eficaz de encontrar um valor económico para o trabalho voluntário que traduz de forma objetiva a relevância do trabalho tanto na organização como na economia nacional.

Espera-se com o presente estudo contribuir para uma implementação a nível nacional, e incorporada na comunidade estatística, da medição do trabalho voluntário. Espera-se também que as coletividades e a confederação portuguesa das coletividades de cultura recreio e desporto possam utilizar esta informação em seu benefício, promovendo o seu reconhecimento junto de outras entidades e assim o crescimento do associativismo em Portugal. Por último, para todas as entidades, públicas e privadas, com e sem fins lucrativos, que procuram uma forma de medir o valor do voluntariado, espera-se que este trabalho possa ser um ponto de partida.

Bibliografia

Field, A. (2005). Discovering Statistics using SPSS. London: SAGE publications.

GEP. (2010). Quadros de Pessoal. Lisboa: GEP.

ILO. (2011). Manual on the measurement of volunteer work. Geneva.

INE. (2011). Conta Satélite das Instituições sem fim lucrativo 2006. Lisboa.

INE. (2012). Conta Satélite de Economia Social 2010 Resultados Preliminares. Lisboa: INE.

OEFP, M. d. (2008). Estudo sobre o Voluntariado. Lisboa: Observatório do Emprego e Formação Profissional.

Santos, J. (2013) Qual o valor económico do trabalho voluntário – o caso das colectividades de cultura, recreio e desporto, Porto.

Stephan, F. (1941). Stratification on representative sampling. The Journal of Marketing , 38-46.

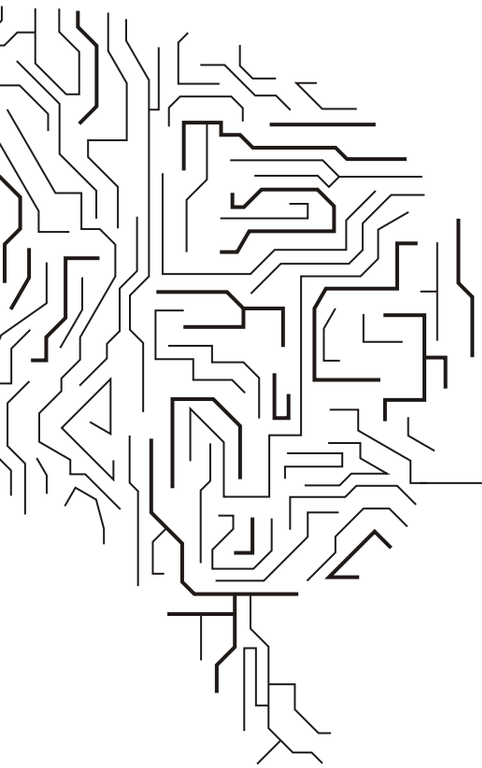

SÉRGIO VICENTE

PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
E ESCULTOR

UM MONUMENTO AO ASSOCIATIVISMO POPULAR EM ALMADA (1984-1994):
a exacerbação da experiência democrática através da Escultura Pública.

Sumário:

Introdução

1 ¬ Um novo Monumento em Almada

2 ¬ Um monumento associado ao complexo Movimento Associativo

3 ¬ Dos valores humanistas às primeiras causas simbólicas, a vaga monumental

Introdução

A encomenda, pelo Município de Almada, do Monumento ao Associativismo Popular em 1993 é entendida neste trabalho como um momento charneira do modelo de programação da arte pública no concelho. Este monumento não poderá ser lido no contexto local sem se analisar a realidade socio-territorial que o enforma. Será necessário demonstrar que a vontade do movimento associativo em homenagear a história do associativismo em Almada se enquadra na história da encomenda de arte pública pela autarquia num momento de estabilização e afirmação da administração local: foi quando o Município implementou uma nova forma de simbolização monumental do espaço público em simultâneo com o impulso da infraestruturação sociocultural urbana. Os vinte anos de história de um monumento ao Associativismo no concelho são aqui sistematizados com base em documentos oficiais do Município e de notícias difundidas pelos periódicos locais. E, à maneira de conclusão, aponta-se a inauguração do Monumento ao Associativismo Popular como o fim de uma programação ligada aos valores históricos da memória local, abrindo-se a via da programação da arte pública ligada à exacerbação dos valores plurais e democráticos que dão forma ao Poder Local.

1 ¬ Um novo Monumento em Almada

Na cidade de Almada, em finais dos anos oitenta e ao longo da década seguinte, não se realizou um trabalho de resgate da memória histórica através dos seus monumentos, uma visão evocativa da arte na dimensão alegórica do monumento comemorativo. As novas encomendas para monumentos tomaram um caminho no sentido do estreitar a relação entre a qualificação infraestrutural do território e a qualificação sociocultural da cidade, iniciando deste modo aquilo que haveria de ser a reelaboração do sistema de significação da identidade social urbana do concelho.

Esta visão do monumento cortou com as referências clássicas da escultura comemorativa que se situam fundamentalmente ao nível das suas qualidades formais intrínsecas, ou seja, a harmonia dada pelo emprego de determinadas matérias em interdependência com determinado reportório historicamente validado.

Poder-se-á afirmar que a escultura pública naquela década acertou o passo com a recuperação do conceito de Monumento ao desvincular-se do sentido comemorativo que desde o Estado Novo marcava as obras de arte pública em Almada. A escultura que naquele momento aparece na cidade, mais do que a recusa do emprego de regras ancoradas num pensamento academista, veio questionar de uma forma acutilante o carácter comemorativo da escultura no espaço público.

A nova escultura encontra fundamento teórico nos princípios já inscritos na ideia de monumentalidade tomada do pensamento de Giedion (1944: 549-568), ou nos 'Nine Points on Monumentality' (1943: 29-30) que escrevera com Sert e Léger em 43, na forma de manifesto: a escultura é monumentalidade quando esta se afirma pela intemporalidade na sua dimensão pública, um estado que só se atinge quando num determinado momento histórico se alcança uma harmonização entre a razão social e o pensamento das suas elites governantes. E acrescenta que depois da Revolução Francesa o monumento é um dos pilares de sustentação do modelo de democracia ocidental. Ou seja, o monumento é hoje herdeiro da vontade que grupos sociais têm, numa dimensão cívica, de perpetuar as suas memórias como legado para as gerações futuras, e esta necessidade está claramente enunciada nos dois primeiros pontos dos 'Nine Points on Monumentality':

> *"Os Monumentos são marcos da humanidade, que os homens criaram como símbolos dos seus ideais, dos seus desejos e para os seus atos. Eles estão destinados a viver para além do período que lhes deu origem, e constituem um património para futuras gerações. Como tal, constituem-se como um elo entre passado e futuro; Os Monumentos são a expressão das mais altas necessidades culturais do homem. Eles têm de satisfazer a eterna procura da tradução da força coletiva em símbolos. Os monumentos mais importantes são aqueles que conseguem expressar o sentir e o pensamento desta força coletiva da população"*[1].

[1] "Monuments are human landmarks, which men have created as symbols for their ideals, for their aims, and for their actions. They are intended to outlive the period which originated them, and constitute a heritage for future generations. As such, they form a link between the past and the future; Monuments are the expression of man's highest cultural needs. They have to satisfy the eternal demand of the people for translation of their collective force into symbols. The most vital monuments are those which express the feeling and thinking of this collective force-the people".

Uma 'nova escultura' surgiu em Almada assente em novos pressupostos ideológicos tendentes à universalização das temáticas: é a aposta numa nova monumentalidade que chega a reboque da renovação e do ressurgimento da monumentalidade no pós-guerra. Para a autarquia a encomenda do monumento pressupôs assim a eleição dos meios de ação num determinado contexto de intervenção urbana, interdependentes do estudo do lugar, e o esclarecimento, junto de outros agentes, do grau de profundidade da intervenção no tecido social e urbano. No fim da década de 80 deixamos de ter em Almada monumentos relacionados com acontecimentos marcantes de luta, de resistência ao regime fascista, com as suas datas marcantes, como o foram as homenagens a Alberto Araújo e Os Perseguidos, respetivamente de 74 e 79. Passamos sim a ter obras de exaltação da experiência democrática, suportadas num pensamento tendente à harmonização entre a realidade urbana e o confronto com o dia a dia da cidade. Ou seja, os monumentos de Almada passaram a ser exemplo de uma vontade de qualificar o espaço público através da forte simbolização e presença de objetos artísticos monumentais, a par do crescimento, qualificação e infraestruturação urbanas que se empreenderam fortemente naquela década de consolidação do trabalho autárquico.

Não poderemos dissociar desta realidade o aparecimento na cena artística e gestão cultural no concelho de Almada do artista plástico e professor Rogério Ribeiro (1930-2008), um dos precursores do nascimento de um categorizável programa de 'arte pública' em Almada. Rogério Ribeiro fundou a Galeria Municipal de Arte em Almada no ano de 1988 e dirigiu e prestigiou a Casa da Cerca — Centro de Arte Contemporânea, desde a sua formação em 1993 até ao início da primeira década de 2000 (Porfírio & Ribeiro, 2003: 254). Este espaço de tempo corresponde no seu início, ao assumir da presidência da Câmara Municipal de Maria Emília Neto Sousa, em novembro de 1987, tal como da vereadora do Urbanismo Fátima Mourinho[2], mantendo-se a dinâmica até ao início do quarto mandato de Maria Emília em 2001.

Foram deste período inicial as primeiras aquisições de simples esculturas, obras que pela escala e material se conformavam às condições de permanente apresentação pública urbana, ao mesmo tempo que eram lançadas as bases para

[2] Vereadora do Urbanismo entre 1987 a 2001.

as grandes encomendas e os primeiros concursos públicos para as alegorias monumentalistas das 'causas democráticas'.

Foi uma década que correspondeu à comunhão da visão estruturada e inteligentemente ideologizada da direção do Centro de Arte Contemporânea e dos organismos político e administrativos da Câmara que permitiram um consistente 'programa' da qualificação simbólica da cidade. Rogério Ribeiro assegurava, em 2006, que a proximidade de pontos de vista que sempre existiu com a presidência do Município, facilitou o modelo a implantar (Vicente, 2006: 108). E isso só foi possível por se viver em Almada um ambiente político de afirmação muito particular de valores democráticos, que paulatinamente possibilitou a recuperação do 'tempo perdido' que a ditadura impôs ao concelho. Defendeu-se, assim, que um modelo consistente de arte perene na cidade só existiria a partir de uma articulação entre uma política de colocação de objetos artísticos e uma dinâmica de desenvolvimento e crescimento urbano, ou seja, a arte acompanha e sela a conclusão dos projetos urbanos.

A chegada de Rogério Ribeiro a Almada projeta sobre o concelho uma visão política e humanista assente na criação de equipamentos culturais fora da alçada do poder central, em estreita vinculação a um pensamento mais vasto sobre a realidade do país, onde a necessidade de descentralização e democratização cultural corresponde ao esforço do intelectual comprometido na criação de espaços de fruição acessíveis; ou seja, passou a tratar-se de avivar e fortalecer a memória local e periférica em contraponto aos grandes centros de difusão cultural[3]. Esta opção pela proximidade das populações e dos seus órgãos municipais é a pulsação mais viva que "exprime o comportamento cultural da sociedade, e esta é resultante da vontade política, do empenhamento económico, do entendimento da história, das razões pedagógicas ou de património que a informem" (Rosendo, 2008).

O pintor e professor defendia que subjaz à 'atividade pública' do artista um

[3] Na década de 80 desenvolve ou associa-se a projetos museológicos para a Galeria de Desenho do Museu Municipal de Estremoz (1983), Casa Museu Manuel Ribeiro de Pavia em Mora (1986), coordenara o projeto de remodelação da sala de Pintura Portuguesa no Museu da arte Antiga (1986), no projeto museológico da fortaleza de Peniche (1987), na implementação do Museu do Neorrealismo em Vila Franca de Xira (1987), a Galeria Municipal de Arte de Almada (1988), a transformação não concretizada da Colónia Penal do Tarrafal em Museu (Cabo Verde, 1990).

papel interventivo a diferentes patamares na comunidade, não se limitando esse papel definitivamente ao espaço expositivo, assente na convicção de que a "arte é sempre um índice de cultura de um povo" (Rosendo, 2008). Desta visão sobre a atividade pública do artista, não estará alheio o envolvimento de Rogério Ribeiro, uma década antes da sua chegada a Almada, com posições e ações enquadradas no 'processo revolucionário' depois de 1974, que pressupunham na sua génese um papel socialmente interventivo para intelectuais e artistas. "Abril de 1974 altera o rumo do seu trabalho, refletindo-se no empenhamento acrescido em movimentos artísticos e cívicos de consolidação da jovem Revolução"[4] (Porfírio & Ribeiro, 2003: 247). O que consideraríamos um processo de descentralização cultural apoiado na perspetiva de André Malraux, ou seja, facilitar e promover junto da população o acesso e difusão do produto artístico (Almeida, 2009: 105).

Esta perspetiva em Rogério Ribeiro, impõe a necessidade da presença de uma organização social cooperante, uma organização administrativa do Estado legitimamente eleita, com um elevado grau de representatividade. Assim, a ideia de atividade pública do artista é uma "fonte sólida e inesgotável" de "aprendizagem" na "construção de um coletivo" e da "imagem do que somos" nas palavras de Rogério Ribeiro (Rosendo, 2008).

O seu compromisso com a realidade que encontra em Almada leva-o a envolver-se na concretização do 'programa monumental' para essa cidade. O seu contributo espelhou-se, com certeza, na escolha inicial e criteriosa de artistas, recusando a vinculação destes ao concelho por afinidades de linguagem, mas pela partilha das mesmas experiências da realidade, sabendo-se que as obras que se implantavam no chão da cidade nunca poderiam ser analisadas pelos resultados materiais alcançados, mas em função do processo comportamental que leva a comunidade a obter determinados resultados no tecido da sua vivência urbana.

[4] Em maio de 1974, um mês depois da Revolução, realizaram-se na Sociedade Nacional de Belas Artes em Lisboa, reuniões diversificadas de artistas. Estes assumiram posições sobre política cultural, que levaram à forma organizada na criação do Movimento Democrático dos Artistas Plásticos (MDAP). Das ações mais emblemáticas do MDAP, temos o manifesto 'A arte fascista faz mal à vista' com a ocultação do Busto de Salazar no Palácio Foz, em Lisboa a 28 maio 1974, ou as Comemorações do 10 de Junho em Lisboa com a Pintura Mural Coletiva, que contou com a presença de 48 artistas na Galeria de Arte Moderna de Belém, ou o posterior envolvimento nas Campanhas de Dinamização Cultural, com a participação na pintura de numerosos painéis e murais coletivos pelo país.

FIGURA 1
Rogério Ribeiro na inauguração do seu Monumento Asas de Ícaro – 25 Anos de Poder Local. O autor apresenta o seu trabalho na companhia de Maria Emília Neto Sousa. Jardim do Centro Cultural e Juvenil de Santo Amaro, Laranjeiro em 2001. *Cedência: Museu da Cidade/ Câmara Municipal de Almada*

Poderemos assim afirmar que na Almada daqueles anos o artista comportou-se, na perspetiva de Rogério Ribeiro, como agente social[5]. Esta ideia do escultor como 'agente social' é recuperada do "operador estético" de Argan (1988: 91).

O Município, por intermédio da estrutura orgânica do CAC (Centro de Arte Contemporânea, que englobava a Casa da Cerca e Galeria Municipal, o que em termos administrativos correspondia à entrega da gestão e encomenda da arte pública à mesma estrutura que gere os equipamentos museológicos municipais vocacionados para a difusão das artes plásticas) foi assumindo, numa perspetiva política integradora, uma ação de promoção de artistas e obras no contexto da cidade modernizada.

[5] O artista quando intervém no espaço coletivo poderá assumir a função de *facilitador social*, segundo a terminologia adotada por Antoni Remesar. Esta postura implica que o ato criativo não esteja ligado à concretização objetiva de obras plásticas, mas à atitude também criativa de desenvolver processos coletivos de transformação social, plasmados no espaço público. "(...) estaría centrado en la dinamización creadora de procesos sociales que llevan a la plasmación de resultados coletivos. En este sentido el artista operaria como mediador entre el territorio y la sociedad, enmarcándose, realmente, en el territorio de lo público-coletivo." (Remesar, 2001: 193)

Os anos 90, estritamente em termos políticos e numa perspetiva programática, foram considerados a década do 'desenvolvimento integrado' (Ribeiro & Geraldes, 2004: 16). Em termos estratégicos, isto significa sinalizar a cidade já consolidada com elementos simbólicos que difundam aquilo a que Ana Isabel Ribeiro chama valores simbólicos de primeiro nível[6], na estrutura operativa de produção de arte (CAC), reunindo o saber técnico e artístico (Rogério Ribeiro) em articulação com as opções urbanísticas da vereação do urbanismo (Fátima Mourinho) e as opções políticas estratégicas para a imagem de cidade vindas da presidência da edilidade, numa cidade em acelerada reconversão urbana.

2 ¬ Um monumento associado ao complexo Movimento Associativo

A 15 de março de 1985 sob a presidência de José Martins Vieira, foi exarada no plano de atividades para esse ano a vontade de "valorizar o património cultural monumental, iniciando o estudo, conjuntamente com as coletividades, para a edificação em Almada de um monumento ao Associativismo". Alguns meses depois do programa de atividades ser aprovado em sessão de Câmara, realizou-se uma reunião entre a autarquia e o conjunto de coletividades, com o objetivo de definir a comissão concelhia promotora do monumento ao Associativismo que "perpetue o historial do Associativismo" em Almada[7]. Nesta reunião, foi acordado que o Município apoiaria a iniciativa a nível técnico, ao mesmo tempo que o Departamento de Cultura assumiria na comissão promotora a representação da autarquia e ficariam a SFIA, SFUAP e a AIRFA, como o núcleo duro dinamizador do monumento.

Esta ideia deste monumento surgira no dia 8 de Dezembro de 1984, numa sessão pública em Almada, na qual fora entregue à presidência da Câmara uma

[6] Os valores simbólicos que respondem a uma visão ideológica da cidade através dos seus monumentos, correspondem para Ribeiro a dois níveis que se traduzem em dois momentos de desenvolvimento e afirmação política autárquicos. O primeiro nível nos anos 90, corresponde a valores que tornam materializáveis os grandes ideais, as grandes causas do concelho, os valores universais; num segundo momento trata-se de valores secundários, que encontram expressão nos monumentos das causas reais, isto é, a dimensão humana do Professor Educador, o Homem do Mar, a Mulher, o Marinheiro Insubmisso, o Trabalhador da Indústria Naval, etc.

[7] Câmara Municipal de Almada (1985, Mar. 15). Reunião de Órgãos Autárquicos. (Atas). (Livro 157, Ata 6, fl. 64-65)

carta aberta assinada pelos corpos dirigentes da Sociedade Filarmónica Incrível Almadense (SFIA), da Sociedade Filarmónica União Artística Piedense (SFUAP) e Academia de Instrução e Recreio Familiar Almadense (AIRFA), e da qual será importante destacar:

> *"As coletividades signatárias consideram que a Cidade e o Concelho de Almada devem ao seu Movimento Associativo (...) um Monumento cuja grandeza e localização corresponda à dimensão, à importância e ao papel por ele desempenhado, direta e indiretamente, no desenvolvimento e no progresso da nossa Terra.*
> *Conscientes de que essa dívida deve ser paga; certas de que é importante que o seja para preservar uma identidade que se reveja através dos anos na memória das gerações futuras; igualmente certas de que as dificuldades financeiras que são impostas ao Município limitarão a sua capacidade para a satisfazer, apenas com os seus recursos.*
> *Propõem-se, caso a Câmara Municipal aceite patrocinar a iniciativa, apoiar as ações técnico-burocráticas e, de acordo com as Coletividades do Concelho destinar um local condigno na cidade de Almada, para erigir um Monumento ao Movimento Associativo, promover entre as Coletividades do Concelho, organizações económicas e cívicas e populações, uma subscrição pública para angariação de fundos necessários à construção do referido Monumento"*[8].

Temos, contudo, de recuar dez anos para perceber o sentido e urgência desta carta aberta. Ainda estava latente na memória de todos, a ideia lançada no ano de 1973, pela pena de Romeu Correia, de homenagear o associativismo com um monumento em Almada.

Romeu Correia seria o primeiro defensor da ideia de um monumento, num seu escrito no Jornal de Almada:

> *"Mas a razão desta carta é outra. É outra, mas relaciona-se com a questão estatuária. Pois, nesses dias de convalescença e meditação, saltou-me à memória uma grande dívida de todos os almadenses, uma dívida de todos nós que urge saldar quanto antes.*
> *Trata-se de um monumento ao Movimento Associativo de Almada.*

[8] Idem, ibidem

Uma memória em pedra que recorde aos presentes e aos vindouros todas as coletividades do Concelho. Um monumento que seja extensivo ao povo obreiro desta margem sul do Tejo, a essa gente anónima que, através de sucessivas gerações, tornou possível e habitável a velha vila e agora a cidade dos nossos dias (...) Atrevo-me ainda a sugerir que o tal monumento, a concretizar-se, poderia ser um obelisco, de quatro faces, em pedra, onde seria inscrito o nome e a ata da fundação de cada coletividade"[9].

Esta carta fora, de facto, relembrada na sessão comemorativa dos 125 anos da Sociedade Filarmónica Incrível Almadense, no dia 1 de Outubro de 1973. Aí e em virtude da preparação do terceiro encontro das coletividades do distrito de Setúbal, reunião na qual estavam representadas quase todas as coletividades do distrito e federações nacionais, além do governador civil do distrito e do presidente da Câmara, o presidente da Assembleia da Incrível Almadense, Jeremias Barros, na presença de Romeu Correia, relembrou os presentes das palavras escritas pelo escritor e dramaturgo almadense. Manuel Esquível, que presidia à sessão referiu que o Monumento deveria ser "erguido numa das praças mais bonitas de Almada"[10].

Depois de diversas moções de apoio à concretização da homenagem, já no final da sessão decidiu-se que a 'Incrível Almadense', a 'Academia' e Romeu Correia seriam a parte com mais responsabilidades operativas da comissão promotora da iniciativa[11]. E foi proposta a realização no dia 29 de Abril de 1974 de uma reunião nas instalações da Academia Almadense, com todas as coletividades do concelho de Almada, com o objetivo de dar curso à ideia de Romeu Correia. Para a reunião estava prevista a tomada de decisões sobre a nomeação da comissão executiva, o estilo do monumento, os meios económicos, o local de implantação ou definir o tipo de campanha para a subscrição pública[12]. No entanto, esta reunião acabaria por não se realizar. Quatro dias antes dera-se o 25 de Abril de 1974.

[9] Uma Carta de Romeu Correia. (1973, Set. 15). *Jornal de Almada*. Almada.
[10] Um monumento ao associativismo popular sugere Romeu Correia. (1973, out. 23). *República*. Lisboa.
[11] A ideia do monumento ao Associativismo foi apoiada vibrantemente na sessão festiva dos 125 anos da Incrível Almadense, (1973, out. 06). *Jornal de Almada*. Almada.
[12] O Monumento das Coletividades. (1974, abr. 20) *Jornal de Almada*. Almada.

FIGURA 2
Complexo Municipal de Desportos Cidade de Almada no Feijó, finalizara a sua primeira fase de construção e seria inaugurado por ocasião do Congresso Nacional da Federação Portuguesa das Coletividades de Cultura e Recreio e da Federação das Coletividades de Cultura e Recreio do Porto, em Almada, em outubro de 1993. *Cedência: Museu da Cidade/ Câmara Municipal de Almada*

No entrecruzar de iniciativas, a que se juntaram os muitos atrasos na conclusão do monumento ao Pescador que fora lançado pela autarquia em 84 e só inaugurado em 86, que deverão ter condicionado a iniciativa, foi já com Maria Emília Sousa na presidência da autarquia que se criaram definitivamente as condições para a concretização do Monumento ao Associativismo. Almada considerava-se, em 1986, a capital do associativismo popular. Foi esse o mote para se desenvolver nesse ano a ideia de concretizar o monumento, articulando de novo a iniciativa com as coletividades[13]. Neste sentido, começaram em 1987 "os contactos com o Movimento Associativo do Concelho com vista à elaboração do Programa, visando o Concurso de Ideias[14]" para o monumento, com o objetivo de a sua inauguração ocorrer em 1988.

No entanto, foi de novo adiada a construção desse "grandioso Monumento Humano que constitui o Associativismo Popular em Almada e que é parte da sua mais rica e nobre identidade"[15]. Mas encontrou finalmente a sua grande razão impulsionadora na realização em Almada do Congresso Nacional da Federação Portuguesa das Coletividades de Cultura e Recreio e da Federação das Coletividades de Cultura e Recreio do Porto[16] já em 1993.

[13] Câmara Municipal de Almada. (1985) Plano de Atividades e Orçamento, 1986. Almada.
[14] Câmara Municipal de Almada. (1988, abr.) Relatório Atividades Conta de Gerência, 1987. Almada.
[15] Câmara Municipal de Almada. (1992) Plano de Atividades e Orçamento, 1993. Almada.
[16] A justificação para erigir um monumento ao associativismo popular encontra eco no facto de no ano de 1993 existirem no concelho 200 coletividades, que movimentam 4000 dirigentes, colaboradores e animadores, ainda com cinco coletividades centenárias.

O boletim camarário 'Autarquias Povo' não deixou de louvar a iniciativa inscrita no plano de atividades para 1993, considerando que o monumento era

> *"(...) uma aspiração sentida pelas Associações, pela População e pelas Autarquias almadenses. Após diversas e bem intencionadas tentativas, é agora, finalmente, decidida a sua concretização, homenageando-se os homens e as mulheres que, em século e meio, criaram e diversificaram, fortaleceram e prestigiaram este riquíssimo património histórico-cultural[17]".*

A obra foi projetada para ficar instalado nos espaços exteriores do Complexo Municipal de Desportos Cidade de Almada,[18] do qual se finalizara a primeira fase de construção e que seria inaugurado por ocasião do Congresso, em Outubro de 1993[19]. Para o efeito, estabeleceu-se o regulamento de um concurso público limitado por convite para a concepção do monumento. Contudo, as normas do concurso só seriam aprovadas em sessão de Câmara a 29 de janeiro de 1993, na qual se decidiu convidar para apresentarem propostas os escultores Virgínia Fróis, Jorge Vieira e Virgílio Domingues, exigindo-se que os seus projetos respondessem "de forma clara à ideia do Associativismo e sua grande importância no concelho de Almada".

O regulamento estabelecia as datas mais relevantes do concurso: entrega das propostas até 15 de março de 1993 e inauguração provável no mês de Outubro de 1993, por ocasião da realização do Congresso[20]. Por outro lado, quanto aos custos da obra, o valor estimado para o monumento não deveria ultrapassar os dez milhões de escudos e os honorários não deveriam ultrapassar os 20% do custo total da obra. Ao que se acrescentou um prémio de participação no valor de trezentos mil escudos. Curiosamente, o monumento que demorara uns vinte anos a ter um arranque formal com o convite aos escultores, ficou com um tempo

[17] Vamos erguer um Monumento ao Associativismo Popular. (1993, fev. / mar.). *Autarquias Povo*. (92), 3-10.
[18] O complexo foi construído numa primeira fase entre 1991 e 1993 e inaugurou-se em 19 de outubro de 1996. Em: O primeiro pavilhão multiusos do País. Complexo Municipal dos desportos completa dez anos de plena atividade. (1997, Fev.). *Boletim Municipal*, (16).
[19] Vamos erguer um Monumento ao Associativismo Popular. (1993, fev. / mar.). *Autarquias Povo*. (92), 3-10.
[20] Câmara Municipal de Almada (1993, jan. 29). Reunião de Órgãos Autárquicos. (Atas). (Livro 185, Ata 03, fl. 160-162).

FIGURA 3
Foi a 29 de maio de 1994 inaugurado, no jardim do Complexo Municipal dos Desportos de Almada, o Monumento ao Associativismo Popular da autoria de Virgínia Fróis. *Cedência: Museu da Cidade/ Câmara Municipal de Almada*

exíguo para a sua concretização, prazo esse que muito dificilmente poderia ser cumprido pelos envolvidos no processo.

O júri foi constituído pelo vereador da Cultura do Município, António Matos, pelo arquiteto António Perestrelo, um dos autores do projeto do pavilhão em coautoria com Álvaro Martins, por José Aurélio em representação da Sociedade Nacional de Belas Artes e por Rogério Ribeiro, na altura diretor da Galeria Municipal e provavelmente o grande impulsionador desta tipologia de encomenda e escolha dos três escultores convidados. E finalmente Louro Artur, representante da Associação de Artistas Plásticos do Concelho de Almada que já deixara a sua marca como membro do júri do monumento ao Pescador.

Foi em reunião a 12 de Abril de 1993 na Galeria Municipal, na qual estiveram presentes todos os elementos do júri, que se decidiu o vencedor do concurso. O júri, tendo-se "congratulado com a qualidade dos projetos apresentados", pronunciou-se por unanimidade a favor da proposta apresentada por Virgínia Fróis, por demonstrar uma "(...) elevada capacidade inovadora de integração do espaço físico de implantação"[21] .

O Júri decidiu igualmente que "pelo valor intrínseco da peça apresentada pelo escultor Jorge Vieira, (...) o júri entendeu recomendar à Câmara Municipal de

[21] Concurso público limitado por convites para a concepção de um Monumento ao Associativismo Popular. (1993, abr. 12). (Ata de reunião de Júri). Câmara Municipal de Almada. Almada.

Almada, também de forma empenhada a sua execução"[22]. Seriam homologados os resultados do concurso de ideias, e da respetiva ata do júri em reunião de Câmara em 30 de abril de 1993[23], garantindo os prémios para Virgínia Fróis e para os outros dois concorrentes[24]. O monumento foi financiado através de protocolo entre a Câmara e o urbanizador de uma vasta área em torno do complexo desportivo no Feijó. Este modelo de financiamento, que já custeara um conjunto de obras no Pragal, foi ganhando com o sucesso do monumento ao Associativismo Popular a forma de modelo operativo, fundamental para as operações de planeamento da escultura para os anos seguintes.

Embora a inauguração do monumento não tenha coincidido com o Congresso de 93, não deixou de ser ovacionado, em 1994, o facto de o movimento associativo do concelho estar representado num Monumento construído por iniciativa camarária e de, segundo a municipalidade, este ser o único monumento ao associativismo no mundo[25].

Quanto à inauguração do Monumento ao Associativismo Popular, o Jornal de Almada não deixou de se associar a este 'facto histórico', prestando homenagem a Romeu Correia.

> *"(...) a propósito da então recente elevação da vila de Almada à categoria de cidade e de entre as carências que lhe eram apontadas alguém incluía a falta de estátuas, o notável dramaturgo almadense dissertava sobre a intenção revelada pelas Câmaras Municipais de Lisboa e Setúbal em ajudarem a preencher essa lacuna, oferecendo a Almada, respetivamente, as estátuas de Fernão Mendes Pinto e de Columbano Bordalo Pinheiro (...). Passaram mais de vinte anos, mas a ideia não morreu. Pelo contrário. Vai finalmente ser concretizada.*
> *Assim, no próximo dia 29 [de Maio e 1994], domingo, será assinalado como a data em que esta cidade e este concelho prestam a homenagem que o movimento associativo merece, inaugurando no jardim do Complexo Municipal dos Desportos um Monumento ao Associativismo Popular*[26]*."*

[22] Câmara Municipal de Almada (1993, abr. 30). Reunião de Órgãos Autárquicos. (Atas). (Livro 187, Ata 04, fl. 220-230)
[23] Monumento ao Associativismo Popular (1993, abr. 28). Proposta de deliberação reunião de órgãos autárquicos. Almada.
[24] Os resultados do concurso e a sua ata foram retificados em reunião de Câmara a 2 de junho de 1993. Por lapso na redação da dita proposta, de 30 de abril, ficou omisso a dispensa de qualquer outra consulta, ao abrigo do disposto no artigo 8º - 2- c), 8º - 3) e 8º - 6) do Decreto Lei nº 390/ 92, de 17 de setembro. Assim acrescentou-se o texto ao ponto 2) as alíneas a) e b) relativo à natureza da encomenda do denominado "Monumento ao Associativismo Popular". Em: Câmara Municipal de Almada (1993, Jun. 02). Reunião de Órgãos Autárquicos. (Atas). (Livro 188, Ata 23, fl. 1193-196)
[25] Destaque. (1995, fev.). Boletim Municipal. (6), 2. Almada.

Para a manhã de 29 de maio, programou-se uma vistosa animação musical na qual participaram grupos de música etnográfica, ranchos folclóricos e bandas filarmónicas, integrando as coletividades e o muito povo ali presente na cerimónia de inauguração do Monumento. Quanto à representação institucional[27], a presidente da Câmara convidara o presidente Mário Soares para estar presente na inauguração, aquando da sua passagem pelo concelho de Almada enquanto Presidente da República.

FIGURA 4
O Monumento ao Associativismo Popular de Virgínia Fróis no jardim do Complexo Municipal dos Desportos de Almada. *Cedência: Museu da Cidade/ Câmara Municipal de Almada*

O forte sentido simbólico da obra foi evocado no momento pela autora, sendo o seu apontamento formal entendido por todos aqueles que tinham dúvidas sobre o seu carácter representativo do movimento associativo: no meio de um lago, uma série de colunas projetam água num jogo de interdependências. Ou seja, uma "homenagem aos homens e mulheres que desenharam rumos e lançaram sementes", como se lê na inscrição perene sobre o monumento.

[26] Monumento ao Associativismo Popular. A ideia lançada por Romeu Correia no Jornal de Almada concretiza-se ao fim de mais de uma vintena de anos. (1994, mai. 24) Jornal de Almada. Almada.
[27] E além da presença do corpo autárquico, esteve presente Almeida Lima Governador Civil de Setúbal e Teresa Zambujo da Comissão Coordenadora Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

3 ¬ Dos valores humanistas às primeiras causas simbólicas, a vaga monumental

A proposta de Opções do Plano para 1994, vindas das eleições municipais de 1993 e correspondendo ao segundo mandato de Maria Emília Neto Sousa como presidente da Câmara, não contemplava qualquer tipo de referências a novas esculturas públicas. De facto, o primeiro mandato completo de Maria Emília Sousa, entre 1990 e 1993, não trouxe novos monumentos a Almada, focando-se a atenção do executivo na finalização dos monumentos ao Trabalho, que já vinha de 1988 e do Movimento Associativo, que fora previsto inaugurar em conjunto com o complexo dos desportos e a realização do congresso nacional do movimento associativo em 1993, mas concluído em 94.

O monumento ao Associativismo Popular no Feijó, que com o Monumento ao Pescador na Costa da Caparica e o Monumento ao Trabalho no Pragal, foram de facto, os últimos monumentos presos aos valores da memória histórica transversal ao concelho. Ou seja, com eles fechou-se o ciclo monumental das obras lançadas ainda durante o regime fascista[28] em Almada.

Este aparente vazio programático em início de novo ciclo político, não deixa de estar associado ao aparecimento do Centro de Arte Contemporânea (CAC), marcado pela forte personalidade de Rogério Ribeiro. E foi, com certeza, um espaço de tempo no qual Rogério Ribeiro conduziu os processos que levaram à originalidade das propostas dos monumentos ao Trabalho e Associativismo Popular. Acima de tudo definiu-se, em sintonia com a presidente reeleita, a estrutura de um modelo de atuação política e planeamento de encomendas que fosse ao encontro das aspirações do Poder Local e promovesse a escultura urbana como veículo de afirmação dos valores das 'causas maiores' da Democracia nascidos com a Revolução de Abril, à imagem de um poder político já enraizado na sociedade naquela margem do Tejo. Isto quando, pelo contrário, o ambiente político nacional deixava poucas margens para a afirmação destas 'causas', no ano em que se comemoravam os 20 anos sobre a Revolução e sobre a promoção de Almada ao estatuto de cidade.

Foi nesse primeiro mandato de maioria absoluta de Maria Emília Neto Sousa, entre 1994 e 1997, que se concebeu um programa de escultura pública sob uma nova tipologia de obras que viram nos dois anteriores monumentos inaugurados um modelo de enriquecimento simbólico da cidade experimentado até ao ano 2000. Assim, temos o lançamento da proposta da realização de dois concursos públicos, um para o Monumento à Cultura a erigir na Praça Gil Vicente e outro para o monumento à Vida a edificar numa rotunda de Corroios, futura Praça Lima de Freitas. Foram ainda lançadas as bases para um monumento à Solidariedade realizado por António Júlio no Laranjeiro, outro à Infância, que viria a materializar-se na ideia de um 'parque da criança'. Por indicação de Rogério Ribeiro, caberia a José Mouga o desenvolvimento de equipamentos 'escultóricos' para este último recinto. Por fim, um monumento à Paz para o Parque da Paz por José Aurélio e um monumento à Liberdade para o Parque Comandante Júlio Ferraz, a partir de uma proposta de Jorge Vieira.

Com a concretização deste monumento ao Associativismo almadense percebeu-se que no Município a escultura monumental seria o meio pelo qual a expressão maior dos 'valores universais' do Poder Local democrático seriam transpostos para a cidade. Tudo isto num concelho que concluía a sua fase de infraestruturação básica do território e começava a apostar na promoção da qualidade de vida do espaço público, associada à regeneração urbana e à cultura ambiente na urbe almadense.

[28] Em 1954 foi entregue nos Paços do Concelho uma proposta, em resposta a convite da autarquia ao escultor Soares Branco e ao arquiteto Nereus Fernandes, de um Monumento aos Pescadores para a Costa da Caparica. Apresentar-se-ia igualmente em reunião de Câmara de 5 de março de 1974, a deliberação sobre uma proposta de um Monumento ao Trabalho, encomendado ao professor Joaquim Correia, aprovado e mandado erigir na Praça da Renovação (atual Praça do Movimento das Forças Armadas).

Bibliografia

Argan, G. C. (1995). *Arte e crítica de arte*. Lisboa: Estampa.

Giedion, S. (1944). The need for a new monumentality. In P. Zucker (Ed.), *New Architecture and City Planning: A Symposium* (pp. 549–568). Nova York: Hubner. [Publicado em castelhano em S. Gideon. Escritos Escogidos. C.O.A.T. Múrcia, 1997: 165-177]

Giedion, S. (1958). Architecture You and Me: A Diary of a Development. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, p. 48-51.

Porfírio, J. L., & Ribeiro, A. I. (2003). *Rogério Ribeiro*. Porto: Campo das Letras.

Rosendo, C. (2008, mar. 21). Rogério Ribeiro (1930-2008): o pintor que abriu ao texto [Magazine Arte]. Acedido: 17 set. 2015,

http://www.artecapital.net/opiniao-62-catarina-rosendo-rogerio-ribeiro-1930-2008-o-pintor-que-abriu-ao-texto

Remesar, A. (2001). Repensar el Paisaje desde el Rio. In J. Maderuelo (Ed.), *Arte público: naturaleza y ciudad*. Teguise, Lanzarote, Islas Canarias: Fundación César Manrique.

Ribeiro, A. I., & Geraldes, J. (Eds.). (2004). Almada de Abril, Terra de Esperança, Espaço de Confiança. In *Dar Asas ao Sonho do 25 de Abril.* (pp. 11–21). Almada: Câmara Municipal de Almada.

Sert, J. L., Léger, F., & Giedion, S. (1943). Nine Points on Monumentality In J. Ockman (Ed.), (1993) *Architecture culture, 1943-1968: a documentary anthology* (pp. 29–30). New York: Columbia University Graduate School of Architecture, Planning, and Preservation: Rizzoli.

Vespeira de Almeida, S. (2009). Camponeses, cultura e revolução: Campanhas de Dinamização Cultural e Acção Cívica do M.F.A. (1974 – 1975). Lisboa: Edições Colibri & IELT.

Vicente, S. (2006, September). *Monumento e representação social em Almada: 25 Anos de Poder Local, 1976—2001* (DEA - Grau de Suficiência Investigadora). Universitat de Barcelona/ Facultat de Belles Arts, Barcelona.

Vicente, S. (2007). Monumento e representação social em Almada, 25 Anos de Poder Local, 1976-2001. *On the Water Fronts*, (9). Acedido: http://www.raco.cat/index.php/Waterfront/article/view/218356/297446]

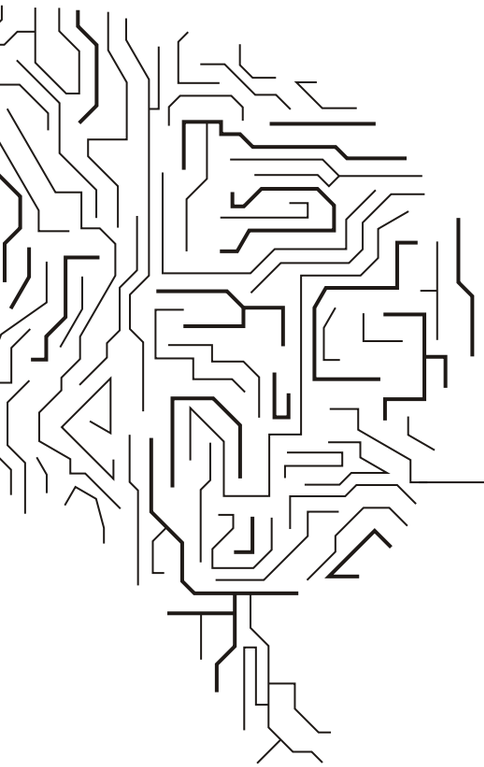

PAULA GUIMARÃES

DIRETORA DA FUNDAÇÃO MONTEPIO
E PRESIDENTE DO GRACE,
EM REPRESENTAÇÃO
DA FUNDAÇÃO MONTEPIO.

O FINANCIAMENTO DA ECONOMIA SOCIAL
Vários caminhos e algumas encruzilhadas

Os últimos anos trouxeram à Economia Social um conjunto de desafios que determinam uma alteração profunda de pressupostos de atuação. Foram postos em causa modelos de governação, estilos de gestão, perfil de dirigentes, rede de parcerias e fontes de financiamento.

Esta mudança profunda emerge não apenas de um recuo do estado nos domínios da intervenção social, da saúde, da cultura e do desporto, mas também da mutação do posicionamento dos beneficiários, da relação associativa e da pressão da comunidade envolvente.

Ao mesmo tempo, em movimentos aparentemente contraditórios, percebemos um aumento da consciência cívica e reivindicativa das populações, mas um enfraquecimento das vivências comunitárias e associativas clássicas.

A economia social depara-se com clientes mais exigentes, mas menos envolvidos emocionalmente, que querem serviços de qualidade, que não toleram amadorismo, que desejam estruturas sem fins lucrativos mas que querem que sejam eficazes e competitivas.

O caminho da qualidade e da excelência é ambicioso e pressupõe investimento em formação, em modernização, em informatização e em avaliação do impacto produzido. O caminho da qualidade exige recursos.

E para obter recursos, as fontes de financiamento tradicionais são insuficientes e falíveis.

É importante continuar a apostar, privilegiadamente, nos associados como doadores regulares, mas não podemos pôr de lado o recurso ao crowdfunding. Devemos ter a legitima expectativa de continuar a beneficiar de apoio do poder central e do poder local, mas sem condicionar ao suporte financeiro público a inovação e o empreendorismo. Podemos almejar a injeção financeira dos fundos comunitários, mas com a noção clara de que receitas extraordinárias não garantem a subsistência da atividade corrente.

Quando falamos de financiamento da economia social, temos, por isso, que falar também de auto-financiamento, de geração de receitas próprias a partir da ação solidária. Temos que percecionar todo o potencial da nossa ação e considerar que ao agirmos em prol da comunidade estamos igualmente a gerar valor social, mas também valor económico.

Durante décadas as organizações de economia social e solidária viveram tolhidas com o pudor de gerar proveitos, assustadas com a possibilidade de obterem um remanescente proveniente da sua ação, receosas de falar em disponibilizar serviços e serem justamente remunerados por isso, desconfiadas da virtude de estabelecer parcerias entre si e com o setor empresarial.

Os novos caminhos exigem novas soluções e nesse sentido é precisar perspetivar a atuação numa lógica de sustentabilidade. Não defendemos a mudança de modelos de gestão empresarial e pessoalmente não defendo a criação de uma nova figura jurídica de empresa social, mas o que me parece crucial é a abertura para um posicionamento mais assertivo.

As organizações de economia social, qualquer que seja a sua família, devem ocupar um lugar económico, que não tenha vergonha de ser competitivo, de estar no mercado, de ser bom e de partilhar o que sabe com outras entidades que articulem na cadeia de valor.

Para o setor associativo, a diversificação de fontes de financiamento pressupõe a recriação das relações com os associados e sobretudo a construção de pontes com as empresas, na sua dimensão de responsabilidade social.

Os estereótipos de que as entidades do setor lucrativo personificam o capitalismo autista, desalinhado com as preocupações sociais, focado na obtenção do lucro a todo o custo e a toda a pressa, têm que ser desfeitos.

Não significa que não subsistam maus exemplos, que não tenha havido retrocesso em determinados domínios dos direitos laborais e que a ética não inspire todos os gestores, mas a realidade contrapõe um crescente envolvimento das empresas em causas sociais, na preservação ambiental, na promoção de boas práticas em prol dos seus colaboradores.

É preciso dar o benefício da dúvida, conhecer, ser capaz de construir em conjunto, percebendo os campos de atuação específicos e rentabilizando recursos em prol de um objetivo comum.

Neste sentido considero que as organizações devem ponderar, sem medo e sem anticorpos todas as oportunidades de financiamento que atualmente se perfilam, com a consicência de que se falará, cada vez mais, em investimento e menos em subsidio, e que os financiadores querem perceber o que muda de facto na vida das pessoas e do país, por força da ação da economia social.

Está na hora de tornar ainda mais visível o que fazemos e de atrair novos esforços e novos parceiros não apenas pelo mérito das nossas causas, mas pela evidência de que sem a nossa atuação Portugal será mais pobre, menos inclusivo e menos sustentável.

Legislação e Jurisprudência

MARIA JOÃO PAIVA DOS SANTOS

JURISTA E CONSELHEIRA
NACIONAL DA CPCCRD

O ESTATUTO DO DIRIGENTE ASSOCIATIVO VOLUNTÁRIO

Um ilustre desconhecido

Sumário:

1 ¬ Introdução.

2 ¬ Enquadramento geral.

3 ¬ O diploma legal:

3.1 _ Objeto e princípio geral;

3.2 _ Aplicação subjetiva;

3.3 _ Direitos.

4 ¬ Conclusão

1 ¬ Introdução

"Para além de voluntário o dirigente associativo é benévolo..."

Desafiaram-me para fazer uma breve viagem pelo Estatuto do Dirigente Associativo Voluntário, doravante designado EDAV, aprovado pela Lei n.º 20/2004, de 5 de junho, seu enquadramento, conteúdo e aplicação.

Para responder a tal desafio optei por começar de uma premissa já explorada por alguns autores e que sinteticamente resumo à afirmação de que o dirigente associativo, não é só voluntário mas também benévolo. Esta afirmação é para mim suficiente para fundamentar o facto do EDAV não ser mais do que uma Lei de elementar justiça e de necessitar, urgentemente, de atualização e extensão.

Na realidade, e sem querer desviar-me do tema proposto, gostaria de deixar a nota de que, não obstante o diploma legal só se referir ao dirigente como voluntário, a adjetivação de benévolo vai para além do que encerra o conceito de voluntário. Com efeito e como referido por exemplo pelo Professor Melo de Carvalho o voluntário é aquele que *"presta voluntariamente qualquer serviço público ou privado"*, enquanto que benévolo é *"alguém que tem benevolência, que deseja bem a outrem e é bem intencionado"* e *"é aquele que decide, por si só, colocar à disposição de uma organização a sua força de trabalho, sem que estabeleça qualquer relação com o seu valor mercantil"*.

Numa outra perspetiva é de referir que muitos dirigente associativos desconhecem este Estatuto e os que o conhecem por vezes receiam utilizá-lo.

Será com base por um lado na importância e na singularidade da função do dirigente associativo voluntário e benévolo e por outro lado no facto deste Estatuto não ser muito conhecido que desenvolverei a temática da Lei n.º 20/2004, de 5 de junho que aprova o Estatuto do Dirigente Associativo Voluntário.

2 ¬ Enquadramento geral

Como enquadramento cumpre referir que o Movimento Associativo Popular (MAP) e as suas estruturas concelhias, distritais e nacional, há muito que consideram fundamental a definição de um correto enquadramento jurídico para o MAP, capaz de regular a atividade associativa na sua relação com os poderes instituídos, entre si e com a sociedade em geral.

Para tal, várias diligências foram desenvolvidas, várias campanhas levadas a cabo e alguns Partidos com assento na Assembleia da República chegaram mesmo a apresentar projetos de lei nesta matéria.

Com esse objetivo, em outubro de 2002, a então Federação Portuguesa das Colectividades de Cultura e Recreio, agora Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto, em estreita ligação com as suas estruturas descentralizadas (federações distritais e associações concelhias de coletividades), lançou uma campanha, denominada "Dignificação do Movimento Associativo" e que pretendia reunir quatro mil assinaturas para entregar uma petição na Assembleia da República, solicitando legislação justa e adequada para o MAP.

A Petição foi apresentada, com mais de seis mil assinaturas acompanhada de uma moção tipo apoiada por cento e dezassete coletividades de todo o país, correspondendo a mil e quatrocentos dirigentes associativos e cento e três mil associados e, a 29 de maio de 2003, a petição foi discutida no Plenário da Assembleia da República.

Com ela, foram apresentados cinco projetos de lei para o MAP, dois pelo Grupo Parlamentar do PSD, dois pelo Grupo Parlamentar do PCP e um pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

Destes cinco projetos, um foi aprovado, sendo hoje a Lei 34/2003, de 22 de agosto que estabelece entre outras questões o dia 31 de maio como sendo o Dia Nacional das Coletividades, e confere o Estatuto de Parceiro Social ao MAP (esta questão ainda a aguardar subsequente definição por parte do Governo); dois baixaram à Comissão Parlamentar para o Trabalho e Assuntos Sociais (estes sobre o EDAV) e os outros dois, sobre apoios ao MAP, foram rejeitados pela maioria parlamentar.

Quanto ao EDAV subiu a Plenário um texto de substituição, resultado da discussão realizada na referida Comissão Parlamentar e foi aprovado por unanimidade, a 23 de abril de 2004. Assim nasceu a Lei n.º 20/2004, de 5 de junho cuja entrada em vigor se verificou em simultâneo com a Lei do Orçamento do Estado para 2005.

3 ¬ O diploma legal

3.1 _ Objeto e princípio geral

Na viagem pelo EDAV importa desde já esclarecer que o objeto deste diploma legal é o *"regime de apoio aos dirigentes associativos voluntários na prossecução das suas atividades de carácter associativo"*, ou seja estabelece um regime específico para estes dirigentes e que deveria funcionar como uma contrapartida do Estado pela função social desempenhada de forma voluntária (e benévola) pelos dirigentes associativos, um reconhecimento pelo trabalho "oferecido" à comunidade (ver artigo 1º da Lei n.º 20/2004, de 5 de Junho).

Por outro lado não posso deixar de destacar que o EDAV estabelece como princípio geral a premissa de que *"os dirigentes associativos voluntários não podem ser prejudicados nos seus direitos e regalias no respetivo emprego por virtude do exercício de cargos de direção nas associações"*. Este princípio geral encerra em si uma simplicidade e simultaneamente uma importância determinante para o estatuto associativo dos dirigentes e que, em teoria, configura uma descriminação positiva determinante e reveladora da importância e valorização que o Estado atribui ao movimento associativo e em concreto aos seus dirigentes (ver n.º 1 do artigo 3º da Lei n.º 20/2004, de 5 de Junho).

3.2 _ Aplicação subjetiva

O EDAV aplica-se a todos os dirigentes associativos voluntários das associações sem fins lucrativos e suas estruturas federativas ou cooperativas, que exerçam cargos executivos, de forma gratuita, e que sejam trabalhadores por conta de outrem. Entenda-se como dirigentes com funções executivas, aqueles que pertençam ao órgão de administração ou gestão, ou seja à Direção (ver artigo 2º da Lei n.º 20/2004, de 5 de Junho).

3.3 _ Direitos

O EDAV estabelece três direitos aos dirigentes associativos voluntários com funções executivas:

I - Crédito de horas

O que se prevê no EDAV é que o dirigente possa faltar ao seu trabalho para tratar de assuntos relacionados com a atividade da respetiva associação, sendo que tais faltas serão consideradas justificadas.

Em regra, só o Presidente da Direção é que pode usufruir do direito a crédito de horas (ver n.º 1 do artigo 4º da Lei n.º 20/2004, de 5 de Junho).

Ainda assim, à luz do n.º 2 desse mesmo artigo, a Direção pode deliberar que seja outro dos seus membros a ter acesso a este crédito de horas. Tal decisão deve constar da respetiva ata.

Este crédito de horas é mensal e aumenta de acordo com o número de associados da associação em causa. Assim, até 100 associados o dirigente tem direito a um crédito de horas mensal correspondente a meio dia de trabalho; de 100 a 500 um crédito de horas mensal correspondente a um dia de trabalho; de 500 a 1000 um crédito de horas mensal correspondente a dois dias de trabalho e em associações com mais de 1000 associados um crédito de horas mensal correspondente a três dias de trabalho.

De acordo com o artigo 5º deste diploma o crédito de horas não é cumulável. Assim, não gozando este crédito num determinado mês não há hipótese de o somar ao do mês seguinte, ou ao de qualquer outro mês, durante o mesmo ano civil.

Por outro lado, e nos casos em que o mesmo dirigente exerça cargos em mais que uma associação, só poderá beneficiar, no mesmo mês, de um crédito de horas. Tal não obsta a que possa, no mesmo mês e no limite do crédito de horas atribuído, exercer este direito em nome de mais do que uma associação.

Em relação ao regime aplicável às faltas dadas ao abrigo do crédito de horas a resposta difere consoante se trate de trabalhador da administração pública ou de trabalhador do sector privado.

Sendo o dirigente funcionário público, as faltas serão consideradas justificadas e não implicarão perda de remuneração (ainda que impliquem a perda do respetivo subsídio de refeição se se tratar de dia inteiro).

Estando em causa trabalhadores do sector privado, então essas faltas, ainda que justificadas, podem representar perda de remuneração. No entanto, a entidade empregadora privada pode decidir assumir esse encargo, não penalizando o trabalhador. Se isso acontecer, esses encargos serão considerados custos, em

sede de IRC, em valor correspondente a 120% do total (n.º 2, do artigo 6º).

Note-se que o tempo de serviço prestado às associações, ao abrigo deste direito, é contabilizado para todos os efeitos como serviço prestado no local de trabalho, nomeadamente para promoções, diuturnidades, benefícios sociais e outros direitos adquiridos.

Quanto ao procedimento em concreto para que a falta seja considerada justificada, o Presidente da Direção deve comunicar à sua entidade empregadora, com 48 horas de antecedência, a sua intenção de gozar o crédito de horas a que tem direito.

Tratando-se de outro elemento da Direção, que não o seu Presidente, a esta comunicação deve juntar-se a ata da reunião de Direção onde conste a decisão de ser aquele dirigente a usufruir do direito em causa.

II - Marcação de férias

O EDAV prevê a possibilidade do dirigente associativo voluntário, com funções executivas e que seja trabalhador por conta de outrem, marcar as suas férias de acordo com as necessidades associativas. Assim, sempre que o dirigente o entender pode solicitar à entidade patronal a marcação do seu período de férias de forma a coincidir com atividades, iniciativas ou tarefas associativas.

Ainda assim, o legislador prevê uma limitação a este direito, ou seja, o mesmo não poderá ser exercido se de tal opção resultar uma "incompatibilidade insuprível com o plano de férias da entidade patronal". Em rigor, tal significa que ficará sempre à consideração da entidade patronal a possibilidade da concretização, ou não, deste direito.

III - Seguro de acidentes pessoais

Reconhecendo que os dirigentes associativos, na sua função social, correm riscos diários semelhantes, por exemplo, aos trabalhadores e profissionais liberais, o legislador consagrou um outro direito – um seguro de acidentes pessoais comparticipado a 75% pelo Estado.

De qualquer forma o referido seguro aplica-se apenas a deslocações fora do território nacional.

De acrescentar que o Estado comparticipa em 75% o prémio do seguro de acidentes pessoais que o dirigente associativo contratar no âmbito de deslocações ao estrangeiro ao serviço da associação e que para o efeito, deverá o dirigente associativo contratar o seguro e, depois, enviar um requerimento ao membro do Governo com competência na respetiva área de atividade (desportiva, cultural, social, etc.), juntando documentos sobre a natureza da

deslocação, o seguro realizado e os riscos cobertos.

Esta comparticipação, a ser deferida, só pode abranger um dirigente por deslocação e tem como limite máximo o valor do prémio correspondente a um capital seguro igual a 400 vezes o salário mínimo nacional.

4 ¬ Conclusões

Como em tudo aquilo que diz respeito às leis aplicáveis ao MAP, a verdade é que não existem muitas conclusões a tirar para além da necessidade urgente de revisão, sistematização, adequação e desenvolvimento do enquadramento jurídico do MAP.

O EDAV não "foge à regra", porque sendo um diploma legal muitíssimo importante e um marco histórico na produção legislativa associativa, a verdade é que necessita de ser desenvolvido e de ter aplicação prática generalizada.

O próprio mecanismo do crédito de horas necessita de ser revisto e questões como a contagem do tempo de serviço associativo para efeitos de reforma ou aposentação, bem com regalias em sede do IRS pelo desempenho de funções sociais de relevância deveriam ser discutidas e incluídas no EDAV.

Por outro lado deveria reforçar-se a "força legal" do EDAV, sendo que se trata de uma Lei da República pelo que deve, naturalmente, ser respeitada e aplicada, mas não estando previstas sanções por incumprimento acaba por a entidade empregadora possuir uma larga margem de decisão e o dirigente associativo voluntário estar, de algum modo, dependente da "boa vontade do seu patrão".

Claro que compete também a cada um de nós dirigentes associativos a afirmação deste Estatuto, através do recurso aos direitos que prevê e da sua divulgação a todos aqueles que desempenham funções, de forma voluntária, nas instituições que compõem o MAP.

Indiscutível é a existência de uma rede nacional de coletividades de cultura, recreio e desporto, assente em milhares de dirigentes associativos voluntários e benévolos, homens e mulheres bem-intencionados e empenhados numa sociedade mais equitativa e solidária... A estes os seus direitos!

CONDIÇÕESPARA**SUBMISSÃO**

1 ¬ *"Tema em destaque" e "Estudos universitários"*

Podem ser apresentados estudos para publicação em qualquer das seguintes secções: *"Tema em destaque"* e *"Estudos Universitários"*.
Próximo tema em destaque (*Análise Associativa* de 2016, a publicar em novembro de 2016): SUBSÍDIOS PARA A HISTÓRIA DO ASSOCIATIVISMO POPULAR, EM PORTUGAL

2 ¬ Normas para os autores

1 · Os artigos deverão ser escritos em língua portuguesa.
2 · A contribuição deve ser original e inédita.
3 · O artigo deverá principiar por um sumário contendo as divisões e subdivisões.
4 · O texto deverá ser apresentado em formato *word*, fonte *Times New Roman*, letra 12, espaçamento 1,5.
5 · As notas de rodapé serão igualmente em fonte *Times New Roman*, letra 10, espaçamento simples.
6 · As figuras e tabelas deverão ser inseridas no texto e não no final do documento, como anexos.
7 · Os autores, individuais ou coletivos, dos artigos conferem à *Análise Associativa* o exclusivo do direito de publicação sob qualquer forma e receberão cinco exemplares da Revista.

3 ¬ Contactos para submissão

cpccrd@confederacaodascolectividades.com
ou smpratas@gmail.com

A *Análise Associativa* terá, assim, dois objetivos centrais, já (de algum modo) enunciados. Pretende-se contribuir para uma maior visibilidade do movimento associativo "de integração social" e do trabalho por este produzido, sobretudo em Portugal. Esse é um primeiro objetivo assumido. Pretende-se, em segundo lugar, contribuir para a produção e divulgação de conhecimento científico sobre as associações "de integração social".

Sérgio Pratas

Edição patrocinada por

Montepio